

**INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO – IDP
ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA - EDB
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS
E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ALINE RACHEL GONÇALVES COSTA

**TÍTULO: FROTA TERCEIRIZADA VERSOS FROTA PRÓPRIA: UMA
ANÁLISE DO CONTRATO Nº 078/2012, EXECUTADO PELA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA,
MAIO 2017**

ALINE RACHEL GONÇALVES COSTA

**TÍTULO: FROTA TERCEIRIZADA VERSOS FROTA PRÓPRIA: UMA
ANÁLISE DO CONTRATO Nº 078/2012, EXECUTADO PELA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho apresentado como requisito à obtenção da aprovação na disciplina de Metodologia da Pesquisa no âmbito da pós-graduação em Finanças Públicas e Administração Orçamentária da Escola de Direito de Brasília – EDB/IDP

Orientador: Prof. Ms. Bruno Magalhães D'Abadia

**GOIÂNIA,
MAIO 2017**

ALINE RACHEL GONÇALVES COSTA

**TÍTULO: FROTA TERCEIRIZADA VERSOS FROTA PRÓPRIA: UMA
ANÁLISE DO CONTRATO Nº 078/2012, EXECUTADO PELA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho apresentado como requisito à obtenção da aprovação na disciplina de Metodologia da Pesquisa no âmbito da pós-graduação em Finanças Públicas e Administração Orçamentária da Escola de Direito de Brasília – EDB/IDP

Goiânia, 31 de maio de 2017.

Banca Examinadora

Prof. (a) Ms. Bruno Magalhães D'Abadia
Orientador(a)

Prof. (a) (título):
Examinador(a)

Prof. (a) (título):
Examinador(a)

AGRADECIMENTO

Pela oportunidade de realizar este trabalho, agradeço as seguintes pessoas:

Ao Governador do Estado de Goiás, **Marconi Ferreira Perillo Júnior**

Ao Ex. Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária e atual Secretário de
Gestão e Planejamento, **Dr. Joaquim Mesquita**

À Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças da SSPAP, **Dra. Luciana Daher
Vieira**

Ao Ex. Gerente de Recursos Especiais e Descentralizados, **Dr. Cleiton de Oliveira Soares**

RESUMO

Este trabalho é um estudo de caso do Contrato nº 078/2012 - SSP, e foi analisado o gasto com a locação de 1909 veículos que atendeu as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. Observou a opção mais vantajosa no gasto do dinheiro público fazendo uma comparação entre o valor gasto com a locação e uma possível aquisição. O método utilizado no estudo foi do tipo exploratório quanto aos objetivos, com abordagem quantitativa. Verificou-se que a melhor opção seria a aquisição de veículos, caso o Estado tivesse estrutura física, organizacional e financeira.

Plavras-chave: Locação. Terceirização. Aquisição.

ABSTRACT

This work is a case study of Contract n° 078/2012 - SSP, analyzing the expenditure with the lease of 1909 vehicles that served the activities of the Public Security and Penitentiary Administration Secretariat. He observed the most advantageous option in spending public money by making a comparison between the amount spent on the lease and a possible acquisition. The method used in the study was exploratory in terms of objectives, with a quantitative approach. It was verified that the best option would be the acquisition of vehicles, if the State had physical, organizational and financial structure.

Keywords: Location. Outsourcing. Acquisition.

RESUMEN

Este trabajo es un estudio de caso del Contrato n° 078/2012 - SSP, analizando el gasto con el alquiler de 1909 vehículos que atendió las actividades de la Secretaría de Seguridad Pública y Administración Penitenciaria. Se observó la opción más ventajosa en el gasto del dinero público haciendo una comparación entre el valor gastado en el alquiler y una posible adquisición. El método utilizado en el estudio fue del tipo exploratorio en cuanto a los objetivos, con abordaje cuantitativo. Se comprobó que la mejor opción sería la adquisición de vehículos, si el Estado tenía estructura física, organizativa y financiera.

Plavras clave: Arrendamiento. La externalización. Adquisición.

LISTA DE ABREVIATURAS

SSPAP – Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

SPTC: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

GT – Gerência de Transportes

FUNESP – Fundo Estadual de Segurança Pública

VPL – Valor Presente Líquido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 PROBLEMATIZAÇÃO.....	12
2.1 Definição do problema e hipótese.....	18
3 REVISÃO LITERÁRIA	21
3.1 Histórico do orçamento público	21
3.2 Princípio da Eficiência	26
3.3 Gestão de frotas	27
3.4 Da Terceirização	28
3.5 Da frota própria.....	29
3.6 Do custo	30
3.7 Depreciação	31
3.8 Vida útil econômica dos veículos	32
3.9 Renovação de frota: ponto econômico	33
3.10 Análise de investimento.....	34
<i>3.10.1 Valor Presente Líquido - VPL.....</i>	<i>34</i>
<i>3.10.2 Taxa interna de retorno - TIR.....</i>	<i>35</i>
<i>3.10.3 Payback</i>	<i>36</i>
4 METODOLOGIA DE ESTUDO	37
4.1 Frota locada.....	38
4.2 Frota própria.....	39
4.3 Levantamento de dados	39
<i>4.3.1 Frota locada</i>	<i>39</i>
<i>4.3.2 Frota própria.....</i>	<i>41</i>
<i>4.3.3 Aquisição de veículo.....</i>	<i>41</i>
<i>4.3.4 Instalação de equipamentos especiais.....</i>	<i>42</i>
<i>4.3.5 Custos com seguro de veículos</i>	<i>43</i>
<i>4.3.6 Parâmetros de quilômetros rodados por veículos durante um ano.....</i>	<i>44</i>
<i>4.3.7 Manutenção preventiva dos veículos, baseado nos quilômetros rodados de carros oficiais</i>	<i>45</i>
<i>4.3.8 Custos com manutenção corretiva e franquia de seguros.....</i>	<i>46</i>

<i>4.3.9 Custos anuais com DETRAN.....</i>	<i>47</i>
<i>4.3.10 Caracterização dos veículos.....</i>	<i>48</i>
<i>4.3.11 Depreciação do Bem.....</i>	<i>48</i>
<i>4.3.12 Perda do capital empregado.....</i>	<i>50</i>
<i>4.3.13 Estruturação de equipe.....</i>	<i>50</i>
<i>4.3.14 Despesas com veículos próprios</i>	<i>51</i>
<i>4.3.15 Aquisição de veículos reservas</i>	<i>52</i>
5 CONCLUSÃO.....	57
REFERÊNCIAS	62
ANEXOS	66

1 INTRODUÇÃO

Com o processo democrático e transparente brasileiro, verificamos nas instituições públicas do país o empenho, pelos dirigentes, na modernização da máquina pública. A preocupação dos gestores é desempenhar uma prestação de serviços de qualidade ao cidadão, num ambiente de escassez de recursos.

Nesse sentido, a responsabilidade no gasto público gera discussões que ultrapassam os administradores, pois os atos da administração devem ser voltados ao interesse público e por isso toda a sociedade deve estar envolvida. Porém, observamos que nem sempre há um interesse na economia do dinheiro público por parte dos gestores nem na cobrança pela população.

A percepção administrativa no Estado de Goiás não é diferente. Há um esforço constante dos gestores públicos do Estado na busca por informações que permitam uma análise técnica de investimento de recursos públicos.

De tal modo, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SSPAP possui gestores que executam uma grande parte do Orçamento Público Estadual e uma grande monta deste orçamento é direcionada à gestão de frota de veículos oficiais.

Este estudo pretende analisar e guiar o gerenciamento do transporte administrativo da SSPAP. Então, surge a questão: a melhor opção para a SSPAP é investir na aquisição de frota própria ou seria melhor investir na locação de veículos através da terceirização?

Na experiência diária, verificam-se esforços dos próprios administradores em encontrar uma perfeita decisão nessa dicotomia. Muitas vezes, essa dúvida vem de experiências profissionais, conceitos e formas de pensar frutos de atuação dentro do órgão, algo que faz parte da cultura organizacional.

Assim, o responsável pelo gerenciamento da frota oficial da SSPAP, caso queira, pode apresentar argumentos que favoreçam um tipo de investimento em detrimento a outro, ou seja, respaldado pela personalidade, ele pode decidir entre aquisição ou locação.

Comprar veículos pode ser considerado como investimento de um bem. Entretanto, ao colocar os gastos dos carros próprios oficiais numa análise financeira, manter o veículo pode sair mais caro do que investir em aluguel.

Portanto, a autora deste trabalho usou da experiência obtida com a execução orçamentária e financeira do Contrato nº 078/2012, para observar e analisar a opção mais vantajosa no gasto do dinheiro público e, por conseguinte, o que melhor atenderia o interesse da coletividade e da Administração do Estado de Goiás, com os olhos voltados para economia do dinheiro público.

2 PROBLEMATIZAÇÃO

A escolha do tema deste trabalho não pretendeu apenas atender a questão legal da conclusão do curso de pós-graduação, mais do que isso, o que motivou este projeto foi oferecer uma contribuição para a área orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNEPS, que constantemente tem orçamento contingenciado pela frustração de receita estadual.

Nos últimos anos, o governo de Goiás tem orientado sua gestão pública para os resultados, com estratégia na responsabilidade fiscal e na inovação da máquina pública.

Para Pinto e Costa (2008), a eficiência dos gestores públicos e privados é medida pelo mesmo critério, ou seja, a relação que há entre custo e benefício. Este é o produto final que servirá de guia para uma tomada de decisão imparcial, técnica e fundamentada.

Referente a veículos oficiais, os autores: Valente, Passaglia, Novaes (1997, p.21), conceituam a atividade de gestão de frota como:

Gestão de Frotas representa a atividade de reger, administrar, gerenciar um conjunto de veículos pertencentes a uma mesma organização. Uma tarefa que tem uma abrangência bastante ampla e envolve diferentes serviços, como dimensionamento, especificação de equipamento, roteirizarão, custos, manutenção e renovação de veículos, entre outros.

A viabilidade de sustentar a aquisição da frota ou terceirizá-la sempre será um dilema na decisão do gestor, na busca da melhor opção para o setor. É daí que nasce a necessidade de análises técnicas e individuais de cada processo.

Sabe-se que a manutenção de veículos representa sempre um alto custo. A aquisição de peças, renovação frequente de frota, caracterização de carros oficiais, contratação de pessoal são bons exemplos de que não basta fazer apenas o cálculo da aquisição, deve-se levar em consideração a manutenção do veículo.

Os veículos disponíveis na SSPAP demandam especificações técnicas e caracterizações que aumentam o valor do gasto com manutenções. Além disso, veículos

disponíveis à atividade policial são muito desgastados pelo excesso de quilômetros rodados e, muitas vezes, sofrem avarias que impossibilitam o conserto, restando apenas o sucateamento.

Na SSPAP, a administração da Frota de veículos é feita pela Gerência de Transporte. Em consulta on-line, obtivemos o que a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás define como competência da Gerência de Transporte da SSPAP:

manter o registro e o controle da frota de veículos oficiais da Secretaria; supervisionar e acompanhar toda a logística da frota própria e locada; gerenciar o contrato de locação de veículos e a distribuição dos mesmos aos órgãos e departamentos mediante termos próprios; controlar a movimentação dos veículos, com o respectivo preenchimento das Ordens de Tráfego; controlar a utilização de combustível, elaborando os mapas de consumo dos veículos; controlar o uso adequado da frota de veículos, registrando as ocorrências de danos e defeitos das mesmas, encaminhando-as para os reparos necessários e atuar no controle sistemático da identificação dos condutores infratores com a autuação de processos administrativos e outras atividades correlatas.

Além das atribuições cabíveis à Gerência de Transporte da SSPAP, o Estado de Goiás possui legislação própria que norteia a gestão de veículos, permitindo, inclusive, a terceirização. O Decreto nº 8.391, de 10 junho de 2015, estabelece a gestão dos veículos utilizados pela administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e deve ser atendido tanto na locação quanto na compra de veículos para a frota do Estado.

A primeira experiência da SSPAP em locação de veículos se deu em 2009, através do processo 200900016004543, para substituição de 628 viaturas de patrulha e atendeu a região metropolitana de Goiânia. Devido ao aumento de veículos depreciados no interior do estado, houve um aditamento do contrato do referido processo, que distribui mais 120 veículos para o interior do Estado de Goiás. Com isso, a Polícia Militar passou a contar com frota mista.

Conforme relatado no Ofício nº 161/09 – PM/3, o sistema de transporte, especificamente da Polícia Militar, caminhava para um colapso, com o grande número de viaturas indisponíveis, e, pelos mais variados problemas, a relação custo/benefício tornava inviável a recuperação dos veículos próprios.

Devido à carência e à urgência no caso descrito acima, foi necessário mais outro aditivo ao contrato do processo 200900016004543 e, no total, foram locados 1.535 veículos, atendendo as necessidades de transporte da Polícia Militar.

Diante disso e pela boa experiência da Polícia Militar na locação de veículos pelo processo descrito acima, a Gerência de Transporte, autuou o processo 201200016000691, com a intenção de dar andamento a um contrato de locação de frota, com o fim atender as necessidades das atividades policiais da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros) e também das atividades de caráter executivo.

Por esse processo, a SSPAP e a empresa CS Brasil Transporte de Passageiros LTDA assinaram o Contrato nº 078/2012 e foram locadas 1909 viaturas. Esse contrato teve vigência de 20 meses e consumiu o valor de R\$ 97.500.000,00 do orçamento do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP, com posterior reajuste através de aditivo, por índices de variações do IPCA-IBGE.

O Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás – FUNESP foi criado pela Lei Nº 14.750, de 22 de abril de 2004, e é destinado ao provimento de recursos financeiros para “manutenção, reequipamento e aquisição de material permanente, contratação de serviços e obras e cobertura de demais despesas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, das Polícias Civil e Militar, bem como da Agência Goiana do Sistema Prisional”.

A título de informação, cabe à Gerência de Recursos Especiais e Descentralizados a execução orçamentária e financeira do FUNESP.

Observando o orçamento do FUNESP para o exercício de 2012, verificamos que o orçamento disponível para esse período era de R\$ 100.978.849,77. Se compararmos o orçamento do FUNESP com o valor consumido pelo contrato objeto desse estudo, R\$ 97.500.000,00, verificaremos que somente este contrato consumiu quase o total do orçamento disponível ao fundo.

Apesar de toda a justificativa da área gestora da SSPAP por optado pela terceirização da frota, se faz necessário, no mínimo, uma análise financeira temporal do valor total gasto com o Contrato nº 078/2012, pelo grande valor orçamentário consumido.

Para demonstrar o tipo de objeto, ou seja, os veículos locados pelo Contrato nº 078/2012, podemos observar pelo quadro abaixo o detalhamento das especificações dos

veículos, o valor gasto mensalmente por veículo e o total geral, todos separados pelos Lotes I e Lotes II.

Item	Lote	Especificação do Veículo	Qtd.	Veículo locado marca/modelo	Valor unitário mensal	Valor Total
1	I	Representação	4	Cruze 1.8 - GM	R\$ 3.050,71	R\$ 244.056,80
2		Executivo	5	Novo Voyage 1.6 - VW	R\$ 2.258,04	R\$ 225.804,00
3		Serviço Burocrático	22	Novo Gol City G6 1.0 - VW	R\$ 1.771,54	R\$ 779.477,60
4		Serviço Padrão A1	538	Novo Gol City G6 1.0 - VW	R\$ 1.934,10	R\$ 20.810.916,00
5		Serviço Padrão A2	434	Novo Gol City G6 1.0 - VW	R\$ 2.008,30	R\$ 17.432.044,00
6		Serviço Padrão B1	643	Novo Gol City G6 1.6 - VW	R\$ 2.307,10	R\$ 29.669.306,00
7		Serviço Padrão B2	13	Novo Gol City G6 1.6 - VW	R\$ 2.263,06	R\$ 588.395,60
8	II	Pick-up leve	5	Nova Saveiro 1.6 - VW	R\$ 2.552,45	R\$ 255.245,00
9		Pick-up 4x2	80	Nova Ranger CD 4x2 - Ford	R\$ 4.941,02	R\$ 7.905.632,00
10		Pick-up 4x4 Serviço Padrão C1	6	Amarok CD TDI 4x4	R\$ 6.092,06	R\$ 731.047,20
11		Pick-up 4x4 Serviço Padrão C2	89	Amarok CD TDI 4x4	R\$ 6.203,53	R\$ 11.042.283,40
12		Serviço Padrão Especial	30	Tucson 2.0 - Hyundai	R\$ 5.160,55	R\$ 3.096.330,00
13		Furgão leve	2	Doblô Cargo 1.4 - FIAT	R\$ 2.828,15	R\$ 113.126,00
14		Furgão Passageiros (16 lugares)	6	Master Minibus - Renault	R\$ 5.332,17	R\$ 639.860,40
15		Furgão Carga D1 (rabecão)	31	Master Furgão	R\$ 6.300,00	R\$ 3.906.000,00
16		Furgão Carga D2 (investigativo)	1	Master Furgão	R\$ 5.523,80	R\$ 110.476,00
TOTAL						R\$ 97.550.000,00

Quadro 1: Quantitativo gasto com locação por veículos

Fonte: Contrato nº 078/2012, extraído do processo 201200016000691, Anexo A.

Pelo referido contrato, a empresa locadora ficou obrigada a cumprir as seguintes especificações:

- manutenção preventiva e corretiva dos veículos disponibilizados no interior e na capital;
- Seguro dos veículos, com cobertura de terceiros, danos materiais e corporais, sem franquias e responsabilidades para o órgão contratante já incluída no valor mensal da locação;
- Veículo reserva;
- Serviço de socorro para transporte e deslocamento de veículos e condutores, no caso de defeitos e/ou acidentes;
- Verificação do balanceamento do conjunto: roda/pneus e conferência do alinhamento da direção, troca de pneus;

Limpeza dos veículos de lote I, representação e executivo, e furgões do Lote II;
 Equipamentos de sinalização e comunicação: rádio transceptor móvel; sinalizador visual fixo e não fixo; sinalizador acústico;
 Caracterização dos veículos conforme indicado.

Ao optar pela terceirização, a Gerência de Transporte buscava solucionar o problema de insuficiência de veículos e também buscava a renovação da frota já existente, conforme dados extraídos do próprio processo ¹.

Nessa fase, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF da SSPAP relatou no processo 201200016000691 ² que as forças policiais da SSPAP utilizavam frota locada e frota própria. Na tentativa de justificar a execução do processo, aquela Superintendência demonstrou a boa experiência obtida com o Processo 200900016004543 e concluiu o seguinte relato: “fácil a percepção de que os problemas foram amenizados após a locação de um percentual de frota, pois as dificuldades com a manutenção e a reposição dos veículos que se envolvem em acidentes foram sanadas em 100%”.

Ainda sobre essa análise, outra justificativa descrita pela Gerência de Transporte na preferência pela locação é que a terceirização de veículos traz benefícios, pois reduz custo, burocracia, riscos operacionais, desperdícios, ociosidade da frota. Além disso, e segundo relato da SGPF, é o fim do sucateamento e abandonos nos pátios dos veículos sem condições de uso, e a maior garantia de segurança aos agentes que utilizam os carros como instrumento de trabalho.

Em outras informações extraídas dos autos, observou-se que há uma peculiaridade para os veículos oficiais da Secretaria de Segurança Pública, pois além da necessidade de se ter veículos com características especiais, as quais serão abordadas a seguir, os referidos veículos são distribuídos em todo o Estado de Goiás, muitas vezes em municípios ou barreiras distantes, onde há escassez de recursos ou entraves burocráticos, dificultando a manutenção

¹ Dados extraídos do processo 201200016000691, p. 129 a 138, disponível para consulta física na Gerência de Recursos Especiais e Descentralizados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás. Para consulta online, disponível no site do Portal Transparência do Estado de Goiás, cujo endereço é: http://www.segplan.go.gov.br/?option=com_content&view=article&id=19340

² Dados extraídos do processo 201200016000691, p. 129 a 138.

preventiva e corretiva adequada, podendo não ser feita a tempo ou ser realizada de forma precária.

Estruturando as informações obtidas no processo, tema desse trabalho, além da vivência in loco nos pátios da SSPAP, observa-se que os principais problemas enfrentados pela Gerência de Transporte na gestão dos veículos são: carência na manutenção, especialmente pelos entraves burocráticos e pelo valor a ser gasto com peças, pneus, equipamento técnico específico, condições irregulares na utilização e acúmulo de carros parados no pátio aguardando manutenção.

Cabe ressaltar que o acúmulo de carros em pátios da SSPAP não gera prejuízo apenas às finanças estaduais, acaba se tornando também um problema de saúde pública, já que, muitas vezes, esses veículos servem de criadouros de vetores, que são transmissores de doenças.

Analisando o ANEXO B, que demonstra o quadro de intercorrências feitas nas 1.535 viaturas disponíveis à Polícia Militar no ano 2011, do processo 200900016004543, verificou-se que, deste total de veículos, 751 passaram por reparos no período de um ano. Nesse caso, os reparos foram divididos em 5 (cinco) grupos: Pequena Montagem, Média Montagem, Grande Montagem, Avarias e Manutenção, como descrição no quadro abaixo:

Pequena montagem	Média montagem	Grande montagem	Avarias	Manutenção
535	51	3	146	16
Total				751

Quadro 2: Intercorrências, processo 200900016004553

Fonte: elaborado a partir de dados coletados no ANEXO B, que foram oferecidos pela Gerência de Transporte da SSPAP.

Para a análise deste trabalho, na metodologia, será usado os dados do Quadro 2, pois não foi possível coletar os dados de intercorrências feitas aos 1909 veículos locados pelo Contrato nº 078/2012. A Gerência de Transporte não disponibilizou tal informação e a empresa contratada relatou tratar-se de assunto sigiloso e indisponível para consulta de trabalhos acadêmicos.

A título de conhecimento, trazemos ao texto a Resolução CONTRAN Nº 362, DE 15/10/2010, Restabelecida pela Deliberação CONTRAN Nº 148 DE 27/04/2016, que define a classificação de danos em veículos decorrentes de acidentes e os procedimentos para a

regularização ou baixa dos veículos envolvidos e dá outras providências que conforme descrição a seguir.

Conhecer o tipo de reparo que os veículos necessitam periodicamente é importante para calcular o valor despendido em cada serviço. Devido à vida útil reduzida, pela conservação e pela procedência, a depreciação no mercado para carros oficiais de governo pode ser maior:

TIPO DE DANO	LOCALIZAÇÃO
Pequena Monta	Para-lamas, para-choque dianteiro, porta estepe, aparelho de levantamento e perfis laterais do chassi (se houver) sem danos às longarinas (vigas) principais do chassi
Média Monta	Suspensão, eixos, sistema de freio e para-choque traseiro. Chassi com deformação torcional permanente menor ou igual à altura da longarina
	Chassi com deformação vertical permanente menor ou igual à altura da longarina
	Chassi com deformação lateral permanente menor ou igual à distância interna entre as longarinas
Grande Monta	Chassi com deformações permanentes superiores às definidas na classificação de média monta

Quadro 3: Parâmetros sobre tipos de danos a veículos

Fonte: Resolução CONTRAN Nº 362/2010.

2.1 Definição do problema e hipótese

Por se tratar de serviço essencial do Estado, cabe à Segurança Pública zelar a sociedade dos riscos a que estão expostos. A SSPAP também é a área responsável por empreender ações de repressão, solucionar crimes, atividades investigativas, resgates de vítimas, dentre outras. Ela tem como papel, também, dar estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir. Assim, pela grande abrangência, o trabalho da SSPAP por todo o Estado de Goiás jamais poderia ser desenvolvido sem o transporte necessário para cada função.

Embora a SSPAP tenha maximizado esforços para aperfeiçoar a gestão da frota, o que se tem visto é o aumento de gastos anualmente. Para Fantinell (2007, p.17), este aumento no gasto é natural, ele relata que “com o passar do tempo e com o conseqüente desgaste em função do seu uso, as falhas no funcionamento dos veículos aparecem com mais frequência”.

Observando os dados constantes no processo 201200016000691 e nas informações coletadas através Gerência de Transporte e através da equipe do Leilão da SSPAP, percebe-se

que existe um custo operacional significativo tanto na locação de veículos quanto na aquisição.

Comprar ou locar trata-se de um dilema pertinente não somente à Administração Pública da SSPAP e do Estado de Goiás. Essa preocupação é também objeto de dúvida para outros Estados e também para o setor privado. Assim, tanto para a Administração Pública, na economia de gastos, quanto para o particular, tendo interesse no lucro, a meta é sempre a busca de resultados positivos.

Nesse processo, através do Contrato nº 078/2012, foram locados 1909 veículos, todos caracterizados, o que levou ao consumo de R\$ 97.550.000,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) do Orçamento da SSPAP, por um período de 20 meses.

Para a Gerência de Transporte da SSPAP não resta dúvida de que a terceirização da frota da SSPAP foi opção mais vantajosa que a aquisição. Porém, tendo em vista o comprometimento de um grande volume orçamentário, surge a inquietação: seria a locação de veículos realmente mais vantajosa do que a aquisição? Especificamente, para o contrato assinado com a empresa CS Brasil Serviços de Transporte LTDA, o custo despendido poderia ter sido reduzido se houvesse um estudo mais detalhado para o caso?

Quando falamos sobre aquisição ou terceirização/locação de veículos, há defensores das duas correntes, assim, vemos a necessidade de se estabelecer um estudo técnico, independente, que vise auxiliar os gestores na tomada de decisão, com o intuito de propor as melhores alternativas com a modernização do transporte administrativo juntamente com o gerenciamento, visando à qualificação dos serviços, seja ele prestado diretamente pela administração, com frota própria, ou prestado por empresas contratadas, através da locação de veículos.

Assim, a busca da maximização no desempenho da frota oficial, a fim de satisfazer as necessidades dos cidadãos, sempre modulou as atividades da SSPAP. Ao longo de vários exercícios, quer na elaboração de propostas orçamentárias ou em projetos específicos para renovação da frota própria, sempre um dos impedimentos mais apontados foi à insuficiência de recursos por parte da Administração.

Desta feita, embora haja esforços por parte da SSPAP no sentido de acelerar a melhoria ou renovação da frota oficial, também há a necessidade de economizar recursos públicos, já que existe necessidade de alocação de recursos para investimentos em outras áreas prioritárias. Esse é o caso deste estudo.

3 REVISÃO LITERÁRIA

3.1 Histórico do orçamento público

Ao longo do desenvolvimento histórico das nações, viram-se o esforço delas no sentido de programar um instrumento de controle de receitas e despesas públicas. Nesse sentido, para determinar o gasto público no Brasil e, em especial, no Estado de Goiás, faz-se necessário um breve relato do desenvolvimento do orçamento público durante o processo histórico.

Nesse sentido, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão define Orçamento Público como:

instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

Para Claudiano Albuquerque, Marcio Medeiros e Paulo H. Feijó (2008, p. 190), a história da evolução do Orçamento Público está ligada à evolução das instituições democráticas, à ampliação da complexidade da economia e aos avanços dos conhecimentos, especialmente nas áreas de economia e de administração.

Conforme relata Paludo (2012, p. 4), a concepção do Orçamento Público teve origem na Inglaterra, pela Magna Carta, em 1217. Esse documento estabeleceu limites ao poder real, principalmente em relação às questões jurídicas, tributárias e que envolvessem guerras, e foi resultado de pressões da nobreza inglesa sobre a coroa.

Com o passar dos séculos, este controle passou a ser feito através do controle político, ou seja, pelo Poder Legislativo ou Parlamentar, que o exercia através dos órgãos legislativos, ou por comissões parlamentares, sobre determinados atos do Poder Executivo. Daí então, os gastos públicos passaram a ser controlados na arrecadação e na distribuição, visando um maior interesse público (PALUDO, 2012).

No Brasil, o Direito Orçamentário teve as suas bases em 1808, com o alvará que criou o Erário e o Regime de Contabilidade. O Governo Português tentava estabelecer um sistema financeiro como solução para os problemas de desenvolvimento surgidos com a abertura dos portos de exportação/importação para as nações “amigas” (WILGES, 2006).

Apesar da tentativa de organização das contas públicas brasileira, especialmente com promulgação da Constituição de 1824, que instituiu o orçamento formal por parte das instituições do período imperial, o primeiro orçamento público foi votado somente em 1830, pelo Decreto Legislativo de 15 de dezembro (PALUDO, 2013).

Augustinho Paludo (2013) afirma, ainda, que a Constituição de 1891 trouxe relevante modificação na distribuição das competências em relação à elaboração do orçamento, que passou a ser feito pelo Congresso Nacional, mas essa elaboração era feita com o auxílio do Ministério da Fazenda. Nessa constituição foi instituído também o Tribunal de Contas. Já em 1922, foi aprovado pelo Congresso Nacional o Código de Contabilidade da União, que foi responsável por ordenar procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais, entre outros.

Em 1934, com a Nova Constituição, o tema orçamento passou a ter maior notoriedade, e a competência para elaboração da Proposta Orçamentária Anual era do Presidente da República, mas tecnicamente continuava sendo organizado pelo Ministério da Fazenda (GIACOMONI, 2012).

Augustinho Paludo (2013) ainda traz que em 1946, o orçamento passa a ser do tipo “misto”, ou seja, o Poder Executivo elaborava o projeto de lei orçamentário. Este, por sua vez, era encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação, passo que evidenciava de forma mais clara o papel do Tribunal de Contas.

Diante de todo o esforço para se criar um sistema orçamentário padronizado, que atendesse todas as esferas do governo, união, estados e municípios, foi promulgada a Lei 4.320/1964. Esta lei instituiu normas gerais do Direito Financeiro e plano de conta único para a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Ela é responsável também pela classificação de despesa por Unidade Administrativa e elemento de despesa, adotou a classificação econômica e a funcional, e estabeleceu as bases para implantação do Orçamento Programa.

Tal lei é tão importante ao ordenamento jurídico que caberia apenas sobre ela outro estudo, visando sua função e aplicabilidade. Nas palavras do ex Ministro do STF Carlos Ayres Britto, a Lei 4.320/64 é “a lei materialmente mais importante do ordenamento jurídico logo abaixo da Constituição”. Porém, com cinco décadas de vigência, as leis orçamentárias e, por conseguinte, da Lei 4.320/1964, não é amplamente reconhecida, nem as consequências da aplicação delas são suficientemente observadas pela comunidade jurídica e pela sociedade em geral.

José Mauricio Conti e Élidea Graziane Pinto, descrevem o legado dos 50 anos da Lei 4.320/1964:

Adicional e ilustrativamente, citamos como legados normativos da Lei 4.320/1964: (1) a positivação dos princípios da anualidade, universalidade, unidade, orçamento bruto, exclusividade, discriminação, unidade de tesouraria e evidenciação contábil, dentre outros; (2) a classificação econômica das receitas e despesas (subdivididas entre correntes e de capital); (3) a delegação à unidade orçamentária e, dentro dessa, ao agente público que detenha competência de “ordenador de despesa” da autonomia e da responsabilidade decisória pela realização da despesa, sem prejuízo do dever de equilíbrio com o fluxo de ingresso da receita; (4) balizas para transferências de recursos à iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, na forma de subvenções e auxílios; (5) formulação da lógica essencial de que programas pressupõem correlação finalística entre dotação de valores para atingir metas quantitativamente mensuradas em unidades de serviços e obras a serem alcançadas; (6) adoção explícita do regime de caixa para a receita e regime de competência para a despesa pública, em hibridismo típico da Contabilidade Pública; (7) definição das etapas de execução da despesa, que foi tripartida em empenho, liquidação e pagamento; (8) definição do conceito de restos a pagar; (9) fixação do regime jurídico dos créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários), em aderência ao princípio da legalidade e sua coexistência com a necessária flexibilidade orçamentária; (10) conceituação e balizas nucleares sobre o funcionamento dos fundos especiais; (11) competências e interfaces dos controles interno e externo e (12) previsão de balanços obrigatórios, dentre outros comandos de relevo.

Augustinho Paludo (2013), descrevendo a história do Orçamento Público brasileiro, relata que em 1967 é criado o Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, e suas atribuições incluíam a programação orçamentária e a elaboração de Orçamento Programa anual, através da edição do Decreto-Lei nº 200/1967. Assim, o planejamento se torna o principal orientador das atividades da administração federal, sendo o Orçamento Programa anual entendido como um dos seus instrumentos básicos.

De 1971 a 1988 não houve mudanças significativas na maneira como se conduziu o orçamento no país. Porém, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, verificou-se uma concreta decisão no sentido de que planejamento e orçamento são elos de um mesmo sistema (PALUDO, 2013).

A Constituição de 1988 tornou obrigatória a elaboração de planos plurianuais, os quais abrangem as despesas de capital e demais programas de duração continuada, bem como orientam a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (PALUDO, 2013).

Paludo (2013, p. 34) enumera ainda a distribuição de competências no processo orçamentário definido na nova Constituição:

- I – iniciativa de recuperar o planejamento na Administração Pública Brasileira, através da integração entre planejamento e orçamento, mediante a criação do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – consolidação do processo de unificação orçamentária. A União reuniu no orçamento anual os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Estatais;
- III – resgate da competência do poder Legislativo para tratar de matéria orçamentária. A participação do Legislativo passou a abranger todo o ciclo orçamentário, desde a aprovação do Plano Plurianual, as orientações para elaboração do orçamento e a definição de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Seguindo a linha histórica das contas públicas, Nascimento e Debus (2009) destacam que em 2000 foi editada a Lei Complementar nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, atrelando maior responsabilidade aos seus gestores. As normas dessa lei estabelecem limites para administração das finanças, como despesa com pessoal, endividamento e contratação de créditos, cálculo e projeções de receitas e despesas. Portanto, a LRF tem como fim específico proibir entes da federação de gastarem mais do que arrecadam, estabelecendo limites e condições e dando transparência à gestão pública.

Além disso, para alcançar o propósito a que foi escrita, a LRF destaca a necessidade da transparência na busca do equilíbrio das contas públicas, cujas metas de resultado entre receitas e despesas devem ser cumpridas, assim como os limites e condições para a renúncia

de receita, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar (NASCIMENTO E DEBUS, 2009)

De acordo com Luiz Flávio Gomes e Alice Bianchini (2001), a Lei de Responsabilidade Fiscal é dividida em quatro eixos de apoio: o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilização:

Assim, sobre os eixos da LRF, o planejamento pode ser entendido como a criação de informações, metas, limites e condições para a renúncia e geração de despesas, inclusive com pessoal e seguridade, tendo em vista a assunção de dívidas para a realização de operações de crédito. A Transparência é a divulgação ampla do quadro dos relatórios de acompanhamento de gestão fiscal e permite identificar as receitas e despesas. Controle é o aprimoramento da transparência e da qualidade das informações prestadas, exigindo uma ação fiscalizadora mais efetiva e contínua dos tribunais de contas e do interesse público. Responsabilização ocorrerá sempre que houver o descumprimento das regras, com a suspensão das transferências voluntárias, das garantias e da permissão para a contratação, entre outras (GOMES e BIANCHINI, 2001)

Hoje, o orçamento brasileiro possui três instrumentos, conforme descrito no Art. 165, da Constituição Federal de 1988: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

O portal da Câmara dos Deputados, traz a seguinte definição escrita por Vander Gontijo:

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

Extraindo da REVISTA MERCATOR, Vol. 9, n 18, 2010, observamos que para o Estado de Goiás, a prática do planejamento governamental sistematizada iniciou-se efetivamente com os planos do Governo Mauro Borges, na década 1960. Essas práticas foram influenciadas tanto

pelas mudanças econômicas nacionais, quanto pelas oligarquias estaduais. Porém, somente em 2000 foi criado o primeiro PPA do Estado de Goiás, que foi: Goiás para o século XXI – PPA 2000/2003.

O Plano Plurianual goiano tem duração de quatro anos e consta neles projetos estruturadores, que são os de maior importância e de caráter estratégico no cenário do Estado, considerados prioritários.

A título de conhecimento, os Planos Plurianuais do Estado seguintes foram: PPA 2004-2007: Plano Goiás Século XXI: Avançar Mais; PPA 2008-2011: Goiás: Estado da Qualidade de Vida; PPA 2012-2015: Plano de Desenvolvimento Estratégico e PPA 2016-2019: Plano Plurianual.

Vimos então a modulação do orçamento público brasileiro e do Estado de Goiás, e assim o gasto público e o seu controle passaram a ser mais técnico. Nesse sentido, percebemos a busca dos gestores públicos em satisfazer o interesse público.

Para o caso do transporte oficial não é diferente. A busca pela eficiência é sempre um objetivo importante na Administração Pública. A aquisição ou terceirização de veículos é assunto polêmico e muitas vezes o gestor, por falta de análises técnicas, fica sem saber qual decisão dever ser tomada, locar ou comprar.

3.2 Princípio da Eficiência

A eficiência sempre foi um dever do administrador, mas o princípio da Eficiência somente foi incorporado à Administração Pública pela Constituição Federal de 1988.

Para o Ministro Gilmar Mendes (2008, p. 834), eficiência é:

o princípio da eficiência [...] orienta a atividade administrativa no sentido de conseguir os melhores resultados com os meios escassos de que se dispõe e a menor custo. Rege-se, pois, pela regra da consecução do maior benefício com o menor custo possível.

Esse princípio consubstancia a exigência de que os gestores da coisa pública não economizem esforços no desempenho dos seus encargos, de modo a otimizar o emprego dos recursos que a sociedade destina para a satisfação das suas múltiplas necessidades; numa palavra, que pratiquem a 'boa administração', de que falam os publicistas italianos.

Não há que se confundirem os termos eficiência, eficácia e efetividade. Idalberto Chiavenato (2008, p. 70) define o sentido de eficácia e de eficiência, e orienta:

Eficácia é uma medida normativa do alcance dos resultados, enquanto eficiência é uma medida normativa da utilização dos recursos nesse processo. A eficiência é uma relação entre custos e benefícios. Assim, a eficiência está voltada para a melhor maneira pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos), a fim de que os recursos sejam aplicados da forma mais racional possível.

Entende-se assim que a eficiência se preocupa com os meios e não com os fins. Já a eficácia é a busca para alcançar os objetivos com êxito, com foco nos aspectos externos da organização.

Além da definição de Eficiência e Eficácia, se faz necessária a definição do conceito de Efetividade como parte da busca perfeita na prestação de serviços público de qualidade, garantindo a relação economia x prestação de serviços de qualidade.

Para Torres (2004, p. 175), a definição de efetividade, comparando-a com eficácia e eficiência, se enquadra da seguinte forma:

é o mais complexo dos três conceitos, em que a preocupação central é averiguar a real necessidade e oportunidade de determinadas ações estatais, deixando claro que setores são beneficiados e em detrimento de que outros atores sociais. Essa averiguação da necessidade e oportunidade deve ser a mais democrática, transparente e responsável possível, buscando sintonizar e sensibilizar a população para a implementação das políticas públicas. Este conceito não se relaciona estritamente com a idéia de eficiência, que tem uma conotação econômica muito forte, haja vista que nada mais impróprio para a administração pública do que fazer com eficiência o que simplesmente não precisa ser feito.

Assim, sabemos que, do Princípio Constitucional da Eficiência, o administrador público tem a obrigação de gerir os recursos públicos com zelo. Sobre este princípio vemos a materialização da administração pública na prática de seus atos, atentando sempre para eficiência, eficácia e efetividade na melhor execução do orçamento do Estado.

3.3 Gestão de frotas

Para Valente, Passaglia e Novaes (1997, p.1) o termo ‘gestão de frotas’ é: “atividade de reger, administrar ou gerenciar um conjunto de veículos pertencentes a uma mesma empresa”.

Assim, concluímos que esta tarefa tem grande abrangência e envolve vários serviços, como dimensionamento, especificação de equipamentos, custos, manutenção e renovação de veículos, entre outros.

A área de gestão de frotas voltada para o serviço público é carente de bibliografia especializada. Assim, foram utilizadas teorias aplicadas à iniciativa privada para comparações com as questões de ordem públicas.

Apesar disso, não se pode deixar de lado que o objetivo da Administração Pública é sempre atingir o interesse público. Nesse sentido o princípio da Eficiência deve-se ser levado em consideração para análises de uso da máquina pública.

Torres (2004) traz que o princípio da eficiência atinge tanto a Administração Pública, quanto seus agentes, em busca do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia primando pela rentabilidade social.

Em Goiás, a busca da gestão regular, transparente, eficaz dos veículos oficiais é dada à Secretaria de Planejamento. Mas a Gestão direta do transporte da SSPAP cabe à Gerência de Transporte.

Assim, a preocupação com o gasto público está intimamente ligada ao princípio da eficiência, devido à escassez de recursos. Logo, faz-se necessário um planejamento detalhado acerca de como o setor público gerirá seus gastos.

3.4 Da Terceirização

Para o Ministério do Trabalho e Emprego (2001, p.21), “terceirização é a contratação de serviços por meio de empresa, intermediária entre o tomador de serviços e a mão de obra, mediante contrato de prestação de serviços”.

O Tribunal de Contas da União – TCU (2006, p. 5) decidiu que quanto à viabilidade legal de terceirização de serviços pela administração pública, pode-se concluir que “tal prática é lícita apenas no que diz respeito às ‘atividades meio’ dos entes públicos, não sendo cabível adotá-la para o exercício de atividades pertinentes a atribuições de cargos efetivos próprios de seus quadros”.

Sobre legislação de frota, o Estado de Goiás, através do DECRETO Nº 8.391/ 2015, regulamenta a gestão dos veículos utilizados pela administração. O Capítulo III, Seção I, determina os meios de aquisição de veículos pelo Estado; a Seção II trata da locação de veículos e a Seção IV disponibiliza os critérios de alienação de veículos inservíveis.

Importante frisar que, para a gestão estadual, o veículo próprio que for considerado antieconômico ou inservível ao órgão ou à atividade, é encaminhado à Secretaria de Gestão Planejamento, para ser alienado ou redistribuído, conforme decisão fundamentada.

Pagnoncelli (1993, p. 80) ressalta os problemas que se pode ter ao escolher a terceirização:

foco somente na redução de custos;- a tendência a pensar que fazer internamente o que o terceiro produz é mais barato; as áreas que devem permanecer sob sigilo; a perda de poder; a criação de estruturas muito grandes para controle de terceiros; o cuidado na escolha dos parceiros; o pensamento que terceirizar é o mais adequado em todas as situações; a criação de laços paternalistas entre terceiros; a opressão de por parte de uma grande empresa em seus terceirizados de menor porte; os sindicatos; problemas legais.

Ao contratar, visando o suprimento da demanda de bens e serviços, a Administração deve sempre prezar para o cumprimento princípio da economicidade em seus processos de compra.

3.5 Da frota própria

A manutenção de frota própria é importante porque pode ofertar serviços com um nível maior de qualidade e pontualidade aos seus clientes. Com veículo próprio há um maior controle pelos funcionários, autonomia e agilidade, em suas tomadas de decisão.

Se compararmos este relato com o caso da SSPAP, podemos verificar que nos veículos próprios, os servidores possuem um grau maior de responsabilidade no uso e na manutenção deles.

Porém, para manter a frota, a administração deve arcar com altos custos de aquisição e manutenção, além de levar em conta a depreciação dos veículos.

3.6 Do custo

Silva (2005, p. 17) destacam que o estudo dos custos está sempre inserido nas decisões diárias, dentro da atividade empresarial e as finalidades de seu estudo são duas: a administrativa e a contábil. “A finalidade contábil tem relação com a avaliação de estoques e apuração dos resultados. Já administrativamente, o estudo de custos possui uma grande diversificação, aplicando-se em marketing, produção, finanças e planejamento.”

Para Ribeiro (2013), os custos são divididos em duas partes: custos diretos e custos indiretos. Custos diretos são aqueles utilizados integralmente na fabricação, como materiais e mão de obra. Custos indiretos refere-se àqueles que acarretam despesa sem serem utilizados na produção, como energia elétrica, combustível, transportes, entre outros.

Nesse bojo, Ribeiro (2013) diz que para conhecermos o custo de qualquer produto ou serviço é necessário identificar os custos de materiais, de mão de obra e os gastos gerais de produção, ou seja os custos indiretos. Custo para ele, portanto, é a soma dos gastos com bens e serviços aplicados ou consumidos na produção de outros bens.

Assim, devido à importância para a gestão de negócios, se faz necessária a diferenciação entre custos e despesas, já que a contabilidade trabalha ambas de forma distinta.

Extraindo do portal de contabilidade, observamos a seguinte explicação³ :

Custo: é a soma dos gastos incorridos e necessários para a aquisição, conversão e outros procedimentos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais, e compreende todos os gastos incorridos na sua aquisição ou produção, de modo a colocá-los em condições de serem vendidos, transformados, utilizados na elaboração de produtos ou na prestação de serviços que façam parte do objeto social da entidade, ou realizados de qualquer outra forma.”

Despesa: Valor gasto com bens e serviços relativos à manutenção da atividade da empresa, bem como aos esforços para a obtenção de receitas através da venda dos produtos. Exemplos: Materiais de escritório, Salários da administração.

Estas definições são importantes na definição dos custos relevantes à renovação de um veículo.

³

Informação extraída do Portal de Contabilidade. Tema: Custo ou despesa. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/custo-ou-despesa.htm>>. Acesso em: novembro de 2017.

Os custos operacionais que devem ser levados em conta para a gestão de transporte compõem-se de duas diferenciações:

- Custo de transferência: Os custos de transferência correspondem às despesas ligadas à operação do Veículo
- Despesas administrativas e de terminais: estão ligadas à estrutura da empresa e à operação dos terminais. Sendo que esta também é dividida em duas: custos fixos e custos variáveis.⁴

3.7 Depreciação

A depreciação é a apropriação mensal do ativo permanente como despesa para a empresa, devido ao desgaste ocorrido pelo uso durante por certo período. Ela corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A depreciação de um ativo começa quando o item está em condições de operar na forma pretendida pela administração, e cessa quando o ativo é baixado ou transferido do imobilizado.⁵

Conforme pesquisa⁶, percebemos que os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil, período de uso e volume de produção de um ativo:

- a) o uso esperado do ativo, que deve ser avaliado com base na capacidade esperada ou na produção física do ativo;
- b) o desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparo e manutenção, inclusive enquanto estiver ocioso;
- c) a obsolescência tecnológica resultante de mudanças ou aperfeiçoamentos na produção ou mudanças na demanda no mercado pelo produto ou serviço produzido pelo ativo;
- d) os limites legais ou semelhantes sobre o uso do ativo, tais como datas de expiração dos respectivos arrendamentos, permissões de exploração ou concessões.

4

Informação extraída do Portal de Contabilidade. Tema: Custo ou despesa. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/custo-ou-despesa.htm>>. Acesso em: novembro de 2017

5

Informação extraída do Portal de Contabilidade. Tema: Custo ou despesa. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/depreciacao.htm>>. Acesso em: abril de 2017.

6

Informação extraída do Portal de Contabilidade. Tema: Custo ou despesa. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/depreciacao.htm>>. Acesso em: abril de 2017.

Observe que a legislação do imposto de renda fixa limites máximos de depreciação para os bens, constantes no anexo 1 da IN SRF 162/1998.

Para Receita Federal, a taxa de depreciação é fixada em função do prazo que se possa calcular a vida útil do bem imobilizado. Conforme extraído do manual de contabilidade do “a taxa de depreciação deve ser considerada pela divisão de 100% pela quantidade de meses, trimestres ou anos de acordo com especificação da Receita Federal ou utilização contábil e/ou financeira”⁷.

As taxas de depreciação e o período máximo de utilização econômica dos diversos bens capazes de compor o ativo permanente é fixada pela Fazenda Nacional, IN SRF nº 162, de 1999.

3.8 Vida útil econômica dos veículos

Para Pacheco (2004) a vida útil de um veículo vai do início da utilização até o momento da inatividade dele. Questões subjetivas são fundamentais para avaliação da qualidade dos veículos. Assim, fatores como o nível de utilização do bem, as manutenções regulares, o nível de deterioração, o tipo de pavimentação que eles rodam, o zelo do condutor, dentre outros, são fundamentais para analisar a vida útil e econômica dos veículos.

Segundo Furtado (2004, p.52), vida útil econômica é “o período de tempo em que o bem em serviço possa continuar prestando a mesma quantidade e qualidade de serviços para os quais foi designado, sem incorrer em gastos de manutenção fora dos padrões originalmente planejados”.

Ainda segundo Pacheco (2004), considerando-se a vida útil econômica não basta que seja mantida a confiabilidade operacional do veículo, é necessário que ele não gere gastos com manutenção acima de um padrão desejado, minimizando custos diretos e indiretos.

Quanto aos gastos com manutenção dos veículos ao longo de sua vida útil, Valente, Passaglia e Novaes (1997, p 150), fornecem a seguinte informação:

7

Dados extraídos do site: <https://socontabilidadeblog.blogspot.com.br/2012/10/como-calculiar-depreciacao-do-ativo.html>

Enquanto o veículo é novo, os custos de manutenção são baixos, cobrindo, basicamente, as revisões de rotina e a substituição de componentes, como: pneus, lonas de freio, etc. Depois de certa idade, esses custos vão aumentando mês a mês, de uma forma crescente. Por outro lado, quanto maior for a vida útil de um ativo, menor será o custo médio anual sobre o capital.

O custo financeiro inicial sobre o capital é elevado. De acordo com Valente, Passaglia e Novaes (1997, p.153) “Conforme o veículo for se desvalorizando com o tempo, os juros sobre o valor vão caindo”.

3.9 Renovação de frota: ponto econômico

Ainda que não seja objeto deste trabalho, faz-se necessário uma reflexão acerca de como objetivar a renovação de frota de forma lógica e segura. A literatura traz alguns métodos para se calcular o período de renovação de uma frota de veículos.

Em seu trabalho, Pacheco (2004) cita os seguintes autores e os métodos de cálculos, os quais seriam capazes de se calcular a vida útil de um bem. São eles:

Oliveira (2000, p.40) cita os métodos: do custo anualizado equivalente, utilizado por Petterson et al. (1975) e Audisley et al. (1978);
 Curva de custos unitários acumulados médios, Kletke, (1969);
 Comparativo entre curvas de reparo, proposto por Witney (1988);
 Cruzamento das curvas de custos unitários anuais e custos unitários acumulados médios, Kletke (1969) e Witney(1988);
 Ciclo terminal, segundo Masse 16(1962); de substituição considerando custos de pontualidade, Deere (1994);
 Cadeia de substituição, Masse (1962);
 Barreto (1999) cita os métodos de quilometragem versus tempo de uso;
 Volkswagen (1987), do menor custo médio anual, recomendado pela Mercedes Benz (1988);
 Valente, Passaglia e Novaes (1997, p.152), utilizam um método de custo médio anual simplificado e outro de custo médio anual com auxílio de matemática financeira.

Percebemos assim que existem vários meios de se avaliar a vida econômica dos ativos sujeitos à depreciação. Nesse sentido, cabe à administração fazer estudos para verificar qual o método o mais adequado para suas necessidades, observando os critérios de sua realidade para substituição da frota.

No que pese à renovação de frota de veículos da SSPAP, observa-se que há a possibilidade de três opções oferecidas pelo mercado: aquisição, locação e serviço de táxi. A SSPAP adota apenas os modelos de locação e aquisição de veículos.

3.10 Análise de investimento

Segundo o portal de contabilidade, a análise de investimentos envolve decisões de aplicação de recursos com prazos longos (maiores que um ano), com o objetivo de propiciar retorno adequado ao proprietário do capital⁸.

Luiz Henrique Figueira Marquezan (2006, p. 2) relata que “o custo do capital empregado em cada investimento leva em consideração o risco financeiro e econômico que está envolvido na incerteza de cada projeto e das formas de financiamento utilizadas”⁹.

Marquezan (2006) diz, ainda, que a análise econômica, rígida e criteriosa, para investimento é base de sua realização, prevenindo fracassos imediatos. Pontos que devem ser levados em conta para diminuir as incertezas e maximizar o valor do investimento, perpetuando o projeto realizado são: custo do capital, custos operacionais, preços, rentabilidade, margens, oportunidades, volumes operados, taxas de risco e taxas de atratividade.

Usamos, portanto, como indicadores para analisar os projetos de investimento buscando demonstrar a viabilidade de um único investimento ou, através da comparação, demonstrar qual entre dois ou mais investimentos será o de melhor retorno ou de retorno mais rápido: o Valor Presente Líquido (VPL), a Taxa Interna de Retorno (TIR) e Payback Descontado:

3.10.1 Valor Presente Líquido - VPL

Para Marquezan (2006), Valor Presente Líquido é um conceito matemático que indica o valor atual de uma série uniforme de capitais futuros, descontados a uma determinada taxa de juros compostos, por seus respectivos prazos. Assim, o VPL traz o valor atual de uma série de “fluxos de caixa”.

⁸

Informação extraída do Portal de Contabilidade. Tema: Análise de investimento. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/analiseinvestimentos.htm>>. Acesso em: abril de 2017.

⁹

REVISTA ELETRÔNICA DE CONTABILIDADE. UFSM/RS. Vol. III, n 1, jan./jun.2006.

A fórmula usada para o cálculo do VPL é:

$$VPL(i) = \sum_{j=0}^n FC_j / (1+i)^j$$

onde :

i é a taxa de desconto;

j é o período genérico (j = 0 a j= n), percorrendo todo o fluxo de caixa;

FC_j é um fluxo genérico para t= [0... n] que pode ser positivo (ingressos) ou negativo (desembolsos);

VPL(i) é o valor presente líquido descontado a uma taxa i;

n é o número de períodos do fluxo.

3.10.2 Taxa interna de retorno - TIR

Taxa Interna de Retorno é um índice que indica a rentabilidade de um investimento por uma unidade de tempo (MARQUEZA, 2006).

É a taxa de juros compostos que irá retornar o VPL de um investimento com valor 0 (zero). A Taxa Mínima de Atratividade – TMA é “a taxa mínima de retorno que o investidor pretende conseguir como rendimento ao realizar algum investimento” (MARQUEZA, 2006).

Para efeitos de análise de projetos de investimento a comparação a ser realizada é da TIR com a TMA, com o Custo de Oportunidade, sendo quando a TIR for superior a estes o projeto é economicamente viável para o investidor, ou seja, ele estará obtendo um retorno superior ao mínimo esperado ou, pelo menos, superior ao custo do capital empregado no projeto (MARQUEZA, 2006).

Portanto, para decidir entre duas opções, tal ferramenta consiste em uma análise de investimento, que nada mais é do que a comparação da viabilidade econômica de se adotar um modelo em detrimento a outro.

Essa ferramenta é a mais importante para analisarmos o objetivo deste trabalho, pois nos permite medir os seguintes investimentos: comprar ou locar.

3.10.3 *Payback*

Para Marquezan (2006), o Payback é o indicador que determina o prazo de recuperação de um investimento, também chamado de payout.

Este indicador é utilizado para avaliar a atratividade de um investimento. No entanto, a análise combinada deste com outros indicadores pode demonstrar informações valiosas como a relação entre valor e tempo de retorno dos investimentos.

A fórmula para cálculo deste é: $\text{Payback} = \frac{\$ \text{ Retorno por Período}}{\$ \text{ Investimento}}$.

No cálculo do payback pode ser utilizada uma taxa de desconto para os fluxos de caixa de cada período, assim como acontece no cálculo do VPL, onde se encontra então o Payback Descontado.

4 METODOLOGIA DE ESTUDO

O método utilizado no estudo foi do tipo exploratório quanto aos objetivos, com abordagem quantitativa. Quanto ao delineamento, a pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, tendo como referência os problemas apresentados no Contrato nº 078/2012 – SSP, do processo 20120001600691.

Devido ao fato de a SSPAP trabalhar com frota mista (veículos próprios e terceirizados), houve a necessidade de se fazer um estudo mais detalhado em relação aos documentos disponíveis no processo, sendo que a coleta de dados foi documental.

A pesquisa consistiu no levantamento de custos para elaboração de uma análise comparativa entre frota própria e terceirizada. Para tal, foram considerados os seguintes itens: modelo de veículo utilizado, quilômetros rodados, depreciação, remuneração de capital, mão de obra, custos de indisponibilidade, seguros, manutenção, impostos, seguro e caracterização.

O estudo explorou os custos despendidos na locação de 1909 veículos pela SSPAP, tendo como referência o Contrato nº 078/2012, apontando qual tipo de frota se torna mais econômica e eficiente para os serviços desenvolvidos nas atividades de policiamento ostensivo, preventivo e investigativo desempenhado pelas polícias do Estado de Goiás, e também dos veículos de caráter executivo.

Além disso, o estudo desenvolveu ferramentas de análise de investimento que comparam os custos totais dos Lotes I e II para aquisição/compra, considerando o contexto do setor público, no caso o ano de 2012.

A partir daí, foi feita uma observação de custos com uso da ferramenta de análise de investimento denominada VPL – Valor Presente Líquido.

Buscando definir a metodologia de estudo, os grupos de custos de frota locada ou frota própria foram estudados separados e no final da pesquisa foi apresentado um relatório evidenciando o resultado de estudo, sendo feitas as devidas comparações.

Ao final deste trabalho de pesquisa, foram respondidas as seguintes questões: Foi vantajosa a locação de veículos descrita no referido processo? Qual a melhor opção, Comprar ou locar? Os problemas relatados pela Gerência de Transporte ao direcionar a locação foram solucionados? O processo foi capaz de sanar os problemas de transporte da SSPAP?

Dentre a variedade de veículos existentes na frota da SSPAP, utilizaremos como objeto de estudo os veículos cujas características cumpram a descrição exigida no edital do contrato analisado. Esses modelos de veículos atendem aos Lotes I e II do referido contrato, conforme ANEXO A.

Vamos assumir que o custo da operação do automóvel seja o mesmo na compra ou no aluguel.

Faz-se necessário ressaltar que os valores referentes a abastecimento e ao gasto com motorista foram desconsiderados pelo motivo de que seriam variáveis equivalentes, também não foi contemplada no contrato analisado a disponibilidade de motoristas nem de combustível. Além disso, faz parte da atividade fim do serviço de policiamento o patrulhamento nas ruas e, portanto, os policiais são os próprios motoristas das viaturas. Outro motivo é que se os dois modelos contemplassem esses gastos, um anularia o outro no custo total.

4.1 Frota locada

Serão observados os custos/benefícios com a locação de 1909 veículos, tendo como base de estudo o período de janeiro a dezembro de 2012.

No custo operacional dos veículos locados está incluído:

- Manutenção preventiva,
- Manutenção corretiva,
- Seguro,
- Manutenção em pintura e funilaria,
- Disponibilização de veículos reservas,
- Despesas com guinchos,
- Cobertura de danos a terceiros,

- Cobertura de danos corporais,
- Substituição de veículos classificados como grande monta.

4.2 Frota própria

Serão levantados os custos com a aquisição dos veículos e os custos necessários para mantê-los nas mesmas condições de funcionamento da frota locada. Nesse caso, faremos uma comparação com os veículos do Lote I separadamente do Lote II, do Contrato nº 078/2012, tendo em vista tratar-se de especificações e modelos diferentes:

Nesta modalidade iremos adotar os seguintes custos e lotes:

- aquisição de veículos (Lotes I e II),
- instalação de equipamentos especiais (Lotes I e II),
- seguro dos veículos (Lote I),
- manutenções preventivas e corretivas (Lotes I e II),
- seguro obrigatório (Lotes I e II),
- caracterização do bem (Lotes I e II),
- depreciação do bem (Lotes I e II),
- desvalorização do capital empregado (Lotes I e II),
- estruturação do capital empregado (Lotes I e II),
- estruturação de equipe (Lotes I e II),
- reserva técnica (Lotes I e II),
- IPVA/Seguro Obrigatório (Lotes I e II).

4.3 Levantamento de dados

4.3.1 Frota locada

Buscando levantar os custos com a locação de veículos, que estão equipados com dispositivos específicos utilizados em viaturas de policiamento ostensivo, foi identificado o objeto de estudo, qual seja:

Referente ao Lote I, tipos de veículos:

- HATCHBACK, zero quilômetro, fabricação nacional, modelo 2012 ou posterior 04 portas laterais, movido a gasolina/etanol (bicombustível), injeção eletrônica, potência mínima de 85 cv, câmbio com 05 marchas, trava elétrica nas 04 portas, desembaçador de vidro, jogo de tapete, roda padrão aro 14 no mínimo, sistema de alarme antifurto,
- SEDAN zero quilômetro, fabricação nacional, modelo 2012 ou posterior 04 portas laterais, movido a gasolina/etanol (bicombustível), injeção eletrônica, potência mínima de 85 cv, câmbio com 05 marchas, trava elétrica nas 04 portas, desembaçador de vidro, jogo de tapete, roda padrão aro 14 no mínimo, sistema de alarme antifurto.

Referente ao Lote II, tipos de veículos:

- PICK – UP LEVE tipo caminhonete, cabine simples, zero quilômetro, ano 2012 ou posterior, gasolina/etanol, potência 96cv, capacidade de carga 700 Kg,
- PICK – UP 4X2 tipo utilitário zero quilômetro, ano 2012 ou posterior, gasolina/etanol, potência 140cv,
- PICK – UP 4X4 tipo utilitário zero quilômetro, ano 2012 ou posterior, gasolina/etanol/diesel, potência 140cv, cabine dupla,
- SUV zero quilômetro, ano 2012 ou posterior, gasolina/etanol/diesel, potência 140cv, cabine dupla,
- FURGÃO zero quilômetro, ano 2012 ou posterior, gasolina/etanol/diesel, potência 115 cv.

Além das especificações técnicas que veremos, importante se faz mostrar, no quadro a seguir o custo mensal e anual da locação de 1909 veículos, tendo como base o Contrato nº 078/2012, cujo valor total é R\$ 97.550.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

Veículo/ marca/modelo	Ano/Modelo de Fabricação	Custo mensal	Custo anual
Fiat/Palio: equipamentos com sinalizador acústico em formato reto, V ou asa, com lente inteiriça, sistema luminoso composto por conjunto de diodos emissores de luz (led). Sirene com 04 (quatro) tons distintos, equipado com sistema de rádio transceptor. Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismo e logomarcas padrão do Estado.	2012	R\$ 4.877.500,00	R\$ 58.530.000,00

Quadro 4: Custo mensal e anual referente ao contrato de locação

Fonte: Contrato n 78/2012, ANEXO A.

4.3.2 Frota própria

Além da aquisição dos veículos, neste quesito serão abordados os principais gastos para equipar as viaturas conforme padrão exigido pela SSPAP, tais como: instalação de equipamentos especiais, seguro de veículos, manutenção preventiva e corretiva, custos anuais com documentação, depreciação do bem.

As pesquisas de preço foram feitas, todas, com dados do ano de 2012 para comparação mais fidedigna possível.

4.3.3 Aquisição de veículo

Devemos trazer aos cálculos o custo anual médio para alugar um carro considerando os valores médios dos veículos versus o custo anual de aquisição. A primeira análise a se fazer, portanto, é definir quais os veículos a serem adquiridos, a quantidades deles e o valor pago no veículo no ano de 2012.

Para isso, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em suas tabelas, mostra os preços médios dos veículos no mercado nacional. Observando essas tabelas e para atender às necessidades especificadas no contrato analisado, foi feita uma pesquisa mercadológica para analisar o custo para aquisição dos veículos, conforme exigência.

Através de consultas no site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, foi direcionado o ano de fabricação, o modelo e a marca dos veículos. Os valores encontrados na pesquisa encontram-se no ANEXO C. A pesquisa foi feita com base nos valores do ano de 2012.

Foram comparados os veículos disponibilizados pela empresa CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA com os veículos de mesma especificação técnica do contrato, porém com preço menor no mercado.

Assim, para nossa comparação, não usaremos os mesmos veículos descritos no contrato, usaremos outros veículos que possuem a mesma exigência técnica do pregão eletrônico, porém com menor preço no mercado do ano de 2012 para aquisição, sendo todos “zero quilômetro”.

Segue abaixo o quadro dos valores dos veículos para aquisição. Pode ser visto o valor unitário e o valor total, a quantidade, a separação por lote e, mais importante, o valor total:

Item	Lote	Especificação do Veículo	Qtd.	Veículo Modelo/Marca Zero KM	Valo unitário por veículo	Valor Total
1	I	Representação	4	Fiat/linea 1.8	R\$ 40.447,00	R\$ 161.788,00
2		Executivo	5	Ford/Fiesta Sedan 1.6	R\$ 35.455,00	R\$ 177.275,00
3		Serviço Burocrático	22	GM/Celta 1.0	R\$ 27.210,00	R\$ 598.620,00
4		Serviço Padrão A1	538	GM/Celta 1.0	R\$ 27.210,00	R\$ 14.638.980,00
5		Serviço Padrão A2	434	GM/Celta 1.0	R\$ 27.210,00	R\$ 11.809.140,00
6		Serviço Padrão B1	643	Ford/Fiesta Hatch 1.6	R\$ 34.150,00	R\$ 21.958.450,00
7		Serviço Padrão B2	13	Ford/Fiesta Hatch 1.6	R\$ 34.150,00	R\$ 443.950,00
8	II	Pick-up leve	5	Chevrolet/Montana	R\$ 33.529,00	R\$ 167.645,00
9		Pick-up 4x2	80	Chevrolet/S-10	R\$ 64.393,00	R\$ 5.151.440,00
10		Pick-up serviço padrão C1	6	Nissan/Frontier	R\$ 97.001,00	R\$ 582.006,00
11		Pick-up serviço padrão C2	89	Nissan/Frontier	R\$ 97.001,00	R\$ 8.633.089,00
12		Serviço Padrão Especial	30	Tucson 2.0 - Hyundai	R\$ 61.557,00	R\$ 1.846.710,00
13		Furgão leve	2	Doblô Cargo 1.4 - FIAT	R\$ 50.250,00	R\$ 100.500,00
14		Furgão Passageiros (16 lugares)	6	Master Minibus - Renault	R\$ 110.380,00	R\$ 662.280,00
15		Furgão Carga D1 (rabecão)	31	Master Furgão	R\$ 71.939,00	R\$ 2.230.109,00
16		Furgão Carga D2 (investigativo)	1	Master Furgão	R\$ 71.939,00	R\$ 71.939,00
Total para veículos similares						R\$ 69.233.921,00

Quadro 5: Aquisição por valor, tipo de veículo e quantitativo

Fonte: tabela FIPE (Fundação de Instituto de Pesquisa Econômica) consulta referente ao ano de 2012, ANEXO C.

4.3.4 Instalação de equipamentos especiais

Para atender a legislação estadual, as repartições que, pela natureza dos seus trabalhos, necessitam de automóveis, para efeito de fiscalização, diligência, transporte de valores e serviços semelhantes, terão carros à disposição tão somente para a execução desses serviços. Assim, as viaturas da SSPAP são equipadas com rádio tranceptor móvel e sinalizador acústico visual fixo para distingui-los dos demais veículos.

Para a montagem dos veículos conforme necessidade técnica da SSPAP e levando em consideração que, para locação, os veículos são entregues montados com a mesma

caracterização, o quadro abaixo demonstra os equipamentos necessários e o valor para aquisição e montagem.

Equipamentos	Valor
<p>Rádio-transceptor móvel Rádio-transceptor para uso móvel, tipo VHFFM, faixa de frequência de 136/174 MHZ, 45W de potência, capacidade para 64 ou mais canais de operação, sinalização rapidcall, protocolo MDC 1200, scan, suntom PL (CTCSS)/DPL (DCS), conector interno para placas, teclas programáveis e auto-falante embutido frontal, zoneamento, visor de cristal líquido alfa-numérico de 14 caracteres. Alimentação 12V. Cada estação deverá ser composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um (1) transceptor (de acordo com especificação acima); - Um (1) Kit com cabo de alimentação; - Um (1) microfone de mão - Um (1) suporte de fixação - Um (1) manual de operações - Um (1) manual com esquema elétrico, com as devidas identificações dos componentes - Um (1) software completo, com pelo menos cabo de programação e CD, a ser entregue à SSPAP. - Um (1) antena veicular 5/8 de onda com bobina com mola - Um (1) suporte de metal cromado para porta-malas (antena) - Um (1) cabo coaxial para antena RG-58 com cinco (5) metros e os correspondentes conectores, que dependem do equipamento (marca/modelo) de rádio ofertado/instalado. 	R\$ 2.980,00
<p>Sinalizador acústico-visual fixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formato de arco ou Horizontal; - Visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade; - Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda da intensidade de luminosidade; - Cor vermelho-rubi; - Resistente a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV; - Comprimento de 1100 mm e altura de 80mm; - Base em alumínio de alta resistência; - Leds distribuídos em blocos ópticos, com seis (6) leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000 mcd; - Ângulo de abertura 70°; - Drive de sirene externo ao corpo do sinalizador 	R\$ 4.083,33
Serviço de instalação	R\$ 180,00
TOTAL DOS SERVIÇOS POR UNIDADE	R\$ 7.243,33
TOTAL DOS SERVIÇOS PARA 1909 UNIDADES	R\$ 13.827.516,97

Quadro 6: Equipamentos

Fonte: Dados extraídos de processo 201200016000691, p. 133, ANEXO D.

4.3.5 Custos com seguro de veículos

Apesar da legislação do Estado de Goiás permitir a contratação de seguro para todos os tipos de veículos, vamos desconsiderar a contratação desse serviço para os veículos do Lote II devido ao fato de não constar nos autos cotação suficiente para permitir uma comparação correta.

O quadro abaixo foi extraído do site da Secretaria da Fazenda de Goiás e orienta as Modalidades de Contratação de Seguro para veículos Leves.

A modalidade de contratação: valor determinado ou valor de mercado referenciado – VMR (110% TABELA FIPE, anexo).

1	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: VALOR DETERMINADO OU VALOR MERCADO REFERENCIADO - VMR (100% TABELA FIPE)	
2	COBERTURAS: Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto, RCF-V e APP-V	
3	Responsabilidade Civil Facultativa - Veículo - RCF-V:	
	3.1 -	Danos materiais - R\$60.000,00
	3.2 -	Danos corporais - R\$60.000,00
4	ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - APP-V:	
	4.1 -	Morte por pessoa R\$10.000,00
	4.2 -	Invalidez Permanente Por/Pessoa R\$10.000,00
	4.3 -	Despesas Médicos Hospitalares P/ pessoa Sem cobertura
5	FRANQUIA: NORMAL/OBRIGATÓRIA**	

Quadro 7: Modalidade de contratação de seguro

Fonte: Site da Secretaria da Fazenda Goiás.

- franquia normal/obrigatória-----R\$ 1.115,00,
- franquia para-brisa e vidro traseiro----- R\$ 108,00,
- franquia lanternas, farol e retrovisor-----R\$ 90,00.

Nesse caso, a contratação do serviço, por veículo, conforme extraído processo, seria de R\$ 1.952,23. Multiplicando esse valor por 1659, que é o total de veículos do Lote I, temos a tabela abaixo:

Tabela 1: Contratação de Seguro – Somente para veículos do Lote I

Especificação do veículo	Curto do seguro anual para veículo especial por unidade	Curto do seguro anual para veículo especial para 1909 unidades
LOTE I	R\$ 1.952,23	R\$ 3.238.749,57

Fonte: AEXO G.

4.3.6 Parâmetros de quilômetros rodados por veículos durante um ano

Faz-se necessário analisar a quilometragem dos veículos rodados para se ter a média das manutenções dos veículos e, conseqüentemente, os valores gastos com essas manutenções.

No processo, não foi disponibilizado as manutenções realizadas nos 1909 veículos locados. Na busca por informações e em contato com a Gerência de Transporte, foi relatado

não possuir tal informação e em contato com a empresa contratada, informaram que tratar-se de assunto sigiloso.

Portanto, por falta de dados específicos do contrato analisado foi necessário que se fizessem comparações com outros veículos e não os do contrato.

Assim, para análise desse tópico, foi usada como amostra a média de quilômetros rodados de 14 veículos, esses dados constavam no processo analisado e está disponível para consulta na Gerência de Recursos Especiais.

Item	Data	Veículos	Placa	Locação	Km / 30 dias
1	13/02/2012	Pálio	OGZ 9057	CORREGEDORIA	2594
2	13/02/2012	Pálio	OGW 2697	GABINETE	3499
3	14/02/2012	Pálio	OGW 3797	GABINETE	2445
4	13/02/2012	Pálio	OGW 4537	SI	2073
5	13/02/2012	Pálio	OGI 4801	SI	2971
6	14/02/2012	Pálio	OGW 2967	SI	3782
7	15/02/2012	Pálio	OGW 2807	SI	2444
8	15/02/2012	Pálio	OGZ 9067	SI	1033
9	15/02/2012	Pálio	OGW 2867	SI	3811
10	09/02/2012	Pálio	OGW 4867	SPTC	1289
11	09/02/2012	Pálio	OGW 4187	SPTC	2648
12	13/02/2012	Pálio	OGW 4167	SPTC	2247
13	13/02/2012	Pálio	OGW 2707	SPTC	2840
14	13/02/2012	Pálio	OGW 4377	SPTC	1888

Quadro 8: Média de quilômetros rodados

Fonte: Processo 201200016000691.

Verificou-se que, em 30 dias, os 14 veículos percorreram um total de 35.564 km; que a média mensal de km rodados por veículo é de 2.540 km e que a média anual de Km rodados é de 30.483 Km

Para o cálculo da média mensal, usou-se planilha do Excel com a seguinte fórmula: =MÉDIA(E1:E14). Para o cálculo da média anual, multiplicou-se o resultado da média mensal por 12.

4.3.7 Manutenção preventiva dos veículos, baseado nos quilômetros rodados de carros oficiais

A manutenção preventiva é a forma mais econômica de manter o carro em bom estado, pois além de economizar com peças e diminuir riscos, os cuidados também ajudam na economia de combustível e valoriza o veículo na revenda.

O quadro a seguir é uma demonstração do tipo de manutenção necessária para o veículo por quilômetro rodado. Foi feita uma média aritmética dos valores orçados para manutenção dos veículos tipo hatchback, que correspondem ao Lote I do contrato analisado. A média dos quilômetros rodados foram extraídas do Quadro 8.

Para o Lote II, não foi encontrado orçamento dos valores nos autos e, portanto, para comparação usaremos mesmos valores do Lote I e o incluiremos em nossa análise.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA - PREVISÃO PARA VEÍCULOS POR VEÍCULO					
Km	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média
10.000	Alinhamento e Balanceamento	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
40.000	Limpeza de bico	R\$ 440,00	R\$ 215,00	R\$ 238,00	R\$ 297,67
	Cabos de vela				
	Velas				
	Filtro de Combustível				
60.000	Correia dentada	R\$ 660,00	R\$ 182,00	R\$ 200,00	R\$ 347,33
	Filtro de Ar				
	Pastilha de Freio				
	Lonas de freio				
100.000	Amortecedor Diant. E Traseiro	R\$ 2.440,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1.685,00
	Pivôs Inferior Superior				
	Kit Rolamentos de Rodas				
	Kit Embreagem				

Quadro 9: Valor da manutenção por quilômetro rodado

Fonte: Processo 201200016000891.

A seguir, temos a planilha de gasto com manutenção, levando-se em consideração o fator quilômetro rodado, tipo de manutenção para os 1909. Nota-se que, com o passar dos anos valores gastos com manutenção preventiva vão aumentando:

Tabela 2: Planilha de gasto com manutenção

Ano 1- 30.483 km	Ano 2 – 60.966 km	Ano 3 - 91.449 km	Ano 4 – 121.932 km	Ano 5 – 152.415 km
R\$ 458.160,00	R\$ 458.160,00	R\$ 458.160,00	R\$ 458.160,00	R\$ 458.160,00
R\$ 568.245,67	R\$ 568.245,67	R\$ 568.245,67	R\$ 568.245,67	R\$ 568.245,67
0	R\$ 663.059,33	0	R\$ 663.059,33	
		R\$3.216.665,00		R\$3.216.665,00
R\$1.026.405,67	R\$ 1.689.465,00	R\$ 4.243.070,67	R\$ 1.689.465,00	R\$ 4.243.070,67

Fonte: processo 201200016000691, ANEXOS B e E deste trabalho.

4.3.8 Custos com manutenção corretiva e franquia de seguros

Para avaliar este quesito utilizamos o relatório de intercorrências disponível nos autos, que trata de 1.535 veículos locados para a Polícia Militar, tendo como base o ano de 2011, já que os dados do processo 201200016000916 são incompletos. Posteriormente, foi feita uma

média de cada. Os valores encontrados serão corrigidos pelo índice de inflação de cada período.

Como o assunto tratado aqui é “seguro”, os valores serão agrupados para análise apenas comparativa nos dois Lotes, I e II.

Tabela 3: Custos com manutenção corretiva

Intercorrência	Quantidades	Valor unitário	Valor total
Avárias (vidros, lanternas, retrovisores) valor previsto na franquia.	149	R\$ 110,00	R\$ 16.390,00
Manutenção Corretiva (parte mecânica)	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
Pequena Montagem, valor previsto na franquia.	530	R\$ 1.072,00	R\$ 568.160,00
Média Montagem, valor previsto na franquia	52	R\$ 1.072,00	R\$ 55.774,00
Grande Montagem (troca de veículo)	03	00,00	00,00
Total para 1535 veículos		R\$ 648.324,00	
Total da média para 1909 veículos		R\$ 806.286,99 (aproximadamente)	

Fonte: Extraídos do Processo 201200016000691.

Para o cálculo da média, usou-se planilha do Excel com a seguinte fórmula: =MÉDIA(E1:E14), comparando os dados disponíveis relacionados com os 1909 veículos.

Assim, multiplicamos o valor total de R\$ 648.324,00 por 1909 e em seguida o dividimos por 1535. Foi encontrado o valor para o período do primeiro ano.

Após, para análise mais detalhada, foram feitos cálculos para cada ano, corrigido com a inflação, e ficou demonstrada a seguinte tabela:

Tabela 4: Manutenção pelo período de 5 anos, atualizado pelo índice de inflação de cada período

ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
0,00	R\$ 47.651,56	R\$54.737,46	R\$96.955,73	R\$63.254,24
R\$ 806.286,99	R\$853.938,55	R\$908.676,01	R\$1.005.631,74	R\$1.068.885,98

Fonte: Índice de inflação por período.

4.3.9 Custos anuais com DETRAN

Levando-se em consideração que, para o ano de aquisição de veículos oficiais não incide despesas com IPVA e nem licenciamento, foi considerado para os estudos apenas os valores com seguro obrigatório.

Para os outros anos, não foi possível fazer os cálculos por falta de dados do DETRAN. Então, foi comparados somente as despesas com seguro obrigatório para todos os períodos.

O quadro abaixo demonstra o valor anual a ser gasto com despesas de seguro obrigatório e licenciamento.

Tabela 5: Custos anuais com DETRAN

Despesa com DETRAN	
Tipo de despesa	Custo
Licenciamento	Não incide
IPVA	Não incide
Seguro Obrigatório (veículos tipo passageiro misto)	R\$ 189.270,36
Seguro Obrigatório (veículos tipo micro-ônibus)	R\$ 9.401,96
Valor total	R\$ 198.672,32

Fonte: ANEXO E.

4.3.10 Caracterização dos veículos

As despesas com caracterização dos veículos oficiais referem-se aos adesivos e plotagens das corporações das forças policiais e do Estado de Goiás nos carros adquiridos, para distingui-los dos veículos não oficiais.

Tabela 6: Caracterização dos veículos

Serviços	Valor Unitário	Valor Total para 1909 veículos
Caracterização dos veículos com as identificações das corporações das polícias do Estado de Goiás (adesivos)	R\$ 480,00	R\$ 916.320,00

Fonte: ANEXO D.

4.3.11 Depreciação do Bem

A depreciação de um veículo é fator crucial para determinar a vida útil ele, pois quanto maior a perda de valor menor será o tempo que se deve ficar com ele, então quanto maior for a desvalorização, mais difícil será a revenda do veículo e menor o valor envolvido na transação.

O desgaste sofrido pelo veículo depende principalmente da forma como ele é utilizado. Nesse sentido, sabemos que os veículos da SSPAP possuem uma situação delicada na hora da revenda pela sua alta depreciação.

O prazo de vida útil admissível para fins de depreciação dos seguintes veículos automotores, adquiridos novos, foram fixados pela IN SRF nº 162, de 1998, e é de cinco anos, conforme especifica o Ministério da fazenda.

A taxa de depreciação aplicada é de vinte por cento por ano, obtida mediante a divisão do percentual de cem por cento pelo prazo de vida, no caso cinco anos.

Para avaliação da depreciação, foi considerado o valor para aquisição do veículo e a montagem com equipamentos e caracterização.

Tabela 7: Depreciação do bem

DESVALORIZAÇÃO		
Depreciação 20% ano	R\$ 12.520.241,49	R\$ 4.275.310,10
ANO	LOTE I	LOTE II
1	R\$ 62.601.207,47	R\$ 21.376.550,5
2	R\$ 50.080.965,98	R\$ 17.101.240,40
3	R\$ 37.560.724,48	R\$ 12.825.930,30
4	R\$ 25.040.482,99	R\$ 8.550.620,20
5	R\$ 12.520.241,49	R\$ 4.275.310,10

Fonte: IN SRF nº 162, de 1998.

Levando-se em consideração que, para fins contábeis, a depreciação indica o quanto do valor de um ativo foi utilizado, para os cálculos deverá ser depreciado os ativos de acordo com as regras da Receita Federal sobre como e quando a dedução pode ser tomada com base no que o ativo é e quanto tempo vai durar.

Assim, temos a seguinte memória de cálculo:

Valor total do bem: Lote I R\$ 62.601.207,47 Lote II R\$ 21.376.550,50

Taxa de depreciação: 20%

Prazo máximo de depreciação: 5 anos (60 meses)

Valor a ser depreciado anualmente do total de veículos a serem adquiridos: (R\$ 62.601.207,47) x 20% = R\$ 12.520.241,49 e (R\$ 21.376.550,50) x 20% = R\$ 4.275.310,10

4.3.12 Perda do capital empregado

A planilha a seguir representa o valor dos juros anuais, caso o valor da aquisição tivesse sido aplicado em conta bancária, com rendimento de poupança, com juros de 6% ao ano.

Esses dados foram comparados apenas no fluxo de caixa do primeiro ano e também não foi considerado para cálculo do VPL, pois essa técnica leva em conta o valor do dinheiro no tempo, utilizando taxas de desconto, que podem ser uma taxa de juros de mercado ou uma taxa de retorno exigida pelo investidor, no caso não poderá ser usada para o cálculo do fluxo de caixa futuro.

Tabela 8: Perda do capital empregado

Capital total empregado			
Capital empregado	Taxa mensal poupança	Taxa anual poupança	Rendimentos anuais
R\$ 79.689.067,84 – Lote I	0,50%	6,00%	R\$ 4.781.344,07
R\$ 25.536.548,88 – Lote II			R\$ 1.532.192,93
Total			R\$ 6.313.537,00

Fonte: Processo 201200016000691.

4.3.13 Estruturação de equipe

A tabela a seguir é analisada com dados extraídos do processo. Trata-se de uma explanação com gastos para estruturação de equipe para apoio e fiscalização dos veículos novos adquiridos.

Além disso, conta-se também os custos com equipamentos, veículos e telefones.

Cabe ressaltar que, apesar da Gerência de Transporte da SSPAP possuir estrutura física e humana para gestão de frota, para a aquisição do quantitativo de veículos analisados seria importante o acréscimo dessa estruturação, para melhor desempenho das atribuições da Gerência.

A contratação de pessoal, especificamente, é assunto mais delicado, pois, por estar relacionada a órgão público, a contratação deveria ser por concurso público, o que demandaria previsão orçamentária específica, atualização na legislação para oferta de vaga, treinamento,

dentre outros. Portanto, aqui será apenas suposto a contratação de pessoal e valor do salário a ser pago.

Tabela 9: Custos administrativos

ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE						
Objeto analisado	Valor mensal	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Servidor Executivo	R\$ 1.200,00 (mensal)	R\$15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
Servidor Vistoriador	R\$ 1.200,00 (mensal)	R\$15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
Custo aproximado com telefone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Computador	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00				
Veículo (vistoria)	R\$ 27.210,00	R\$ 27.848,83	R\$ 986,16	R\$ 2.222,67	R\$ 986,16	R\$ 638,83
Combustível (50 Km/dia - 1.500 km mês)	R\$ 1,97 por litro	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
			R\$37.536,16	R\$ 38.772,67	R\$ 37.536,16	R\$ 37.188,83
Total		R\$ 65.102,00	R\$ 2.218,39	R\$ 2.485,33	R\$ 4.005,11	R\$ 2.339,18
Corrigido pela inflação do período			R\$39.754,55	R\$41.258,00	R\$ 41.541,27	R\$ 39.528,01

Fonte: Processo201200016000691.

4.3.14 Despesas com veículos próprios

Chamaremos de custo total o conjunto de custos (fixos, variáveis, reais, atribuídos, específicos e não específicos) a ser imputado a uma atividade ou conjunto de atividades, dadas as quantidades de fatores de produção utilizados.

Assim, feita a pesquisa de preço para aquisição dos veículos e dos equipamentos, analisada a manutenção deles e demais despesa necessárias, faz-se necessário um levantamento do custo total para o desembolso no primeiro ano.

A soma dos valores está dividida por lotes, pois o cálculo do Valor Presente Líquido – VPL também será feito separadamente entre os Lotes I e II. A tabela 13 mostra o fluxo de caixa das duas opções, comprar e alugar, e mostra também o valor total do custo.

A seguir, então, temos uma tabela comparativa do total gasto para aquisição, numa média, somando os valores para aquisição, montagem e manutenção dos 1909 veículos,

referente ao primeiro ano, ou seja, ano da aquisição, que servirá como objeto do fluxo de caixa desse estudo:

Tabela 10: Custo total para aquisição

ANÁLISE PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Descrições	LOTE I	LOTE II
Aquisição	R\$ 49.788.203,00	R\$ 19.445.718,00
Equipamentos e Instalações	R\$ 12.016.684,47	R\$ 1.810.832,50
Seguro dos veículos	R\$ 3.238.749,57	
Manutenção preventiva dos veículos	R\$ 891.989,00	R\$ 134.416,67
Manutenção corretiva e franquias de seguro	R\$ 700.696,76	R\$ 105.590,23
Despesa com DETRAN (ano da aquisição)	R\$ 167.824,44	R\$ 30.847,88
Caracterização dos veículos (adesivos)	R\$ 796.320,00	R\$ 120.000,00
Depreciação do bem, período de 1 ano	R\$ 12.088.600,60	R\$ 3.889.143,60
Desvalorização do Capital Empregado	R\$ 2.987.292,18	R\$ 1.166.743,08
Total	R\$ 82.676.359,42	R\$ 26.703.291,96

Fonte: Tabelas comparativas do custo total da aquisição para os Lotes I e II.

4.3.15 Aquisição de veículos reservas

O custo de indisponibilidade refere-se ao custo gerado devido à ausência do veículo quando este se encontra indisponível (por estar em manutenção, por exemplo). Tal custo foi estimado em 10% do valor total de aquisição, apenas como estimativa.

Apesar dos veículos do Lote I ser, presumidamente, segurados os veículos do Lote II não teve previsão de seguro.

Incluiremos nos cálculos, portanto o percentual gasto com reserva técnica. Seria recomendável aproximadamente 10% do total geral de veículos para possíveis intercorrências e substituições imediatas.

Não consta aqui a soma da desvalorização do capital empregado.

Assim, temos a seguinte planilha:

Tabela 11: Custo de indisponibilidade

Custo de indisponibilidade	
Valor total gasto com veículo	Reserva técnica 10%
R\$ 105.225.616,72	R\$ 10.522.561,67

Tabela 12: Total Geral do capital para aquisição e manutenção 1909 veículos

Total do capital empregado	R\$ 109.379.651,38
Reserva técnica	R\$ 10.522.561,67
CAPITAL CONSUMIDO NO ANO – FROTA PRÓPRIA	R\$ 119.902.213,05

Comparação entre frota própria e própria locada, nos primeiros 12 meses, não considerando a separação por lotes, portanto o objeto será 1909 veículos:

FROTA PRÓPRIA: R\$ 119.902.213,05

FROTA LOCADA: R\$ 58.530.000,00

Ou seja, se considerássemos o período de 12 meses, e comparássemos apenas o capital investido, desconsiderando o fator tempo, para opção de compra dos 1909 veículos seriam gastos R\$ 119.902.213,05 e para a locação dos mesmos veículos foram gastos R\$ 58.530.000,00. Nessa comparação, verificamos que a locação de veículos seria mais vantajosa, com uma diferença de R\$ 61.372.213,05, pois o fluxo de caixa no primeiro ano é menor no caso da locação. Nesse caso também não levamos em consideração a possibilidade de alienação de veículos próprios inservíveis ao órgão.

Nesse sentido, faz-se necessário estudo mais elaborado usando-se o fator tempo. Assim, usamos uma ferramenta matemática denominada “Valor Presente”, que consiste no levantamento de todos os custos de um determinado projeto ao longo de determinado período, com o fim de aplicar-se uma análise do valor do dinheiro no tempo, segundo uma taxa de juros. Com o valor real dos desembolsos ao longo do período considerado, esses valores são comparados.

O Valor Presente Líquido (VPL) é a fórmula matemático-financeira, capaz de determinar o valor presente de pagamentos futuros, descontados a uma taxa de juros apropriada, menos o custo do investimento inicial.

No estudo em questão, foi considerado um período de 5 anos a uma taxa de juros 12% (SELIC) ao ano, que corresponde a aproximadamente 0,5% ao mês, bem como uma inflação média de 5% ao ano. Além disso, são consideradas as demais despesas de manutenção, seguro, depreciação, impostos. Segue a planilha abaixo:

Foi desenvolvida uma ferramenta no programa Excel para efetuar o cálculo na busca de um resultado.

Tabela 13: FLUXO DE CAIXA PARA ANALISE DO VPL

FLUXO DE CAIXA PARA ANALISE DO VPL - TAXA				12%	
ANO	COMPRAR		ALUGAR		
	LOTE I	LOTE II	LOTE I R\$ 41.850.000,00	LOTE II R\$ 16.680.000,00	
0	R\$ 70.710.310,42	R\$ 26.085.448,93	R\$ -	R\$ -	
1	R\$ 4.808.301,11	R\$ 1.773.810,53	-R\$ 27.621.000,00	-R\$ 11.008.800,00	
2	R\$ 4.808.301,11	R\$ 1.773.810,53	-R\$ 27.621.000,00	-R\$ 11.008.800,00	
3	R\$ 4.808.301,11	R\$ 1.773.810,53	-R\$ 27.621.000,00	-R\$ 11.008.800,00	
4	R\$ 4.808.301,11	R\$ 1.773.810,53	-R\$ 27.621.000,00	-R\$ 11.008.800,00	
5	R\$ 4.808.301,11	R\$ 1.773.810,53	-R\$ 27.621.000,00	-R\$ 11.008.800,00	
VPL	-R\$ 53.377.461,01	-R\$ 19.691.258,95	-R\$ 99.567.523,48	-R\$ 39.684.260,26	

Fonte: método desenvolvido para cálculo de VPL em planilha do Excel.

Vamos explicar o que se vê na planilha acima:

Valor total para locação dos 1909 automóveis, descritos nos Lotes I e II do Contrato 078/2012, por um período de um ano, são respectivamente: R\$ 41.850.000,00 e R\$ 16.680.000,00:

- Valor total para aquisição do Lote I: R\$ 70.710.310,42 e Lote II: R\$ 26.085.448,93,
- Vida contábil do automóvel: 5 anos,
- Suponhamos que a vida econômica do automóvel seja, também, 5 anos. Estima-se que depois desse tempo o veículo não atenderá mais as condições ideais para uso da SSPAP e também será considerado para a análise por período,

- Depreciação 20% do valor total:

Lote I R\$ R\$ 70.710.310,42 / 5 = R\$ 9.957.640,60,

Lote II R\$ 26.703.291,96/5 = R\$ 3.889.143,60,

- Alíquota do IR/CSLL: 34%,

- Economia fiscal sobre a depreciação,

- Valor Residual: ao final de cada ano, estima-se o valor que o automóvel pode ser vendido,

- Custo de capital: 12% ao ano (taxa selic).

Em resumo, temos acima os dados necessários para elaboração do fluxo de caixa da operação “Comprar”. São eles:

- Investimento no ano zero: Lote I: R\$ 70.710.310,42 e Lote II: R\$ 26.085.448,93,

- Economia fiscal sobre a depreciação: R\$ 4.808.301,11 (Lote I) e R\$ 1.773.810,53 (Lote II).

Memória de cálculo para o fluxo de caixa na opção comprar, observando o valor residual ao longo de 5 anos:

Lote I:

Depreciação anual: R\$ 70.710.310,42*20% = R\$ 14.142.062,08

Economia fiscal sobre a depreciação: R\$ 14.142.062,08*34% = R\$ 4.808.301,11

Lote II:

Depreciação anual: R\$ 26.085.448,93*20% = R\$ 19.691.258,95

Economia fiscal sobre a depreciação: R\$ 19.691.258,95*34% = R\$ 1.773.810,53

O VPL da opção “comprar” tem a seguinte memória de cálculo:

VPL Comprar I=

$-70.710.310,42 + 4.808.301,11/1,12^1 + 4.808.301,11/1,12^2 + 4.808.301,11/1,12^3 + 4.808.301,11/1,12^4 + 4.808.301,11/1,12^5$

VPL Comprar I= (-)53.377.461,00

VPL Comprar II=

$26.085.448,93 + 1.773.810,53/1,12^1 + 1.773.810,53/1,12^2 + 1.773.810,53/1,12^3 + 1.773.810,53/1,12^4 + 1.773.810,53/1,12^5$

VPL Comprar II= (-)19.691.258,95

Dados sobre a opção alugar:

O único custo da opção “alugar” é o pagamento do aluguel. O aluguel anual é de R\$ 41.850.000,00 para o Lote I e R\$ 16.680.000,00 para o Lote II.

Esta despesa gera um ganho fiscal de, respectivamente, R\$ 14.229.000,00 e R\$ 5.671.200,00 (34% do valor investido em cada lote).

Em suma, de um lado paga-se aluguel e de outro lado deixa-se de pagar IR/CSLL. Portanto, o custo anual líquido desta opção é de R\$ 27.621.000,00 e R\$ 11.008.800,00 (R\$ 41.850.000,00 - R\$ 14.229.000,00 e R\$ 16.680.000,00 - R\$ 5.671.200,00).

Em resumo, temos acima todos os dados para elaboração do fluxo de caixa da opção “alugar”. E o custo do aluguel ajustado pela economia fiscal que ele gera.

Estamos assumindo aqui que o custo da operação do automóvel seja o mesmo da opção da compra.

Vamos considerar o pagamento do aluguel ao final de cada ano. Por esta razão, não há qualquer consideração de valor no ano zero.

Observamos a seguinte memória de cálculo para locação:

VPL Locar I = - R\$ 27.621.000,00/1,12 - R\$ 27.621.000,00/1,12² - R\$ 27.621.000,00/1,12³ - R\$ 27.621.000,00/1,12⁴ - R\$ 27.621.000,00/1,12⁵
VPL = (-) 99.567.523,48

VPL Locar II = - R\$ 11.008.800,00/1,12 - R\$ 11.008.800,00/1,12² - R\$ 11.008.800,00/1,12³ - R\$ 11.008.800,00/1,12⁴ - R\$ 11.008.800,00/1,12⁵
VPL = (-) 39.684.260,26

O valor do cálculo é negativo por ser um VPL de custo.

Das análises de investimos em longo prazo, no caso da aquisição, não podemos deixar de considerar a possibilidade da alienação dos veículos administrativos considerados inservíveis para o estado, cuja vida útil, no estudo, considerou um período de cinco anos. O Valor da revenda geraria receita para o Estado e tal valor, observado pela tabela FIPE, poderia ser utilizado para aquisição de novos veículos.

5 CONCLUSÃO

Analisando os resultados obtidos pela análise de investimento VPL, os resultados mostram que a gestão de frota própria seria mais vantajosa financeiramente para o Estado de Goiás, tanto para o Lote I quanto para o Lote II, em detrimento da locação, pois os VPLs de aquisição (-R\$53.377.461,00 e -R\$19.691.258,95) foram menores que os VPLs da locação (-R\$ 99.567.523,48 e - R\$ 39.684.260,26).

Se observarmos, ainda, tabela de cálculo do VPL, páginas 60 e 61, poderemos ver o fluxo de caixa durante o período de 5 anos para as duas opções de investimento. Assim, fica claro a vantajosidade da aquisição, pois o fluxo de caixa só é maior na aquisição no primeiro ano, sendo menor nos outros quatro anos.

Na busca de esclarecimento para as dúvidas levantadas neste trabalho, chegamos as seguintes respostas:

Não foi economicamente vantajosa à locação de veículos descrita no referido processo e a opção mais econômica para o Estado de Goiás seria a aquisição e manutenção de frota própria. Porém, mesmos sendo maior o gasto com locação, os problemas relatados pela Gerência de Transporte foram solucionados no que diz respeito à manutenção e sucateamento.

Deve-se observar que o sucesso da gestão de frota própria está intimamente ligado à estruturação física e de recursos humanos da Gerência de Transporte, cujo alcance deve atingir todo o Estado de Goiás, para manutenção a contento dos veículos.

Nesse sentido, devem-se levar em consideração os seguintes aspectos:

– Operacionalização da Gestão de Frota Própria:

Para que o projeto tenha sucesso, o Estado deve contar com uma gestão eficiente da frota, de forma a garantir uma rigorosa utilização e manutenção dos veículos, bem como estruturar uma área de gestão com grande capacidade operacional e adquirir ferramentas eficientes de controle e monitoramento de veículos, além de estabelecer uma política de utilização de veículos no âmbito do Estado.

Entretanto, o ponto de grande relevância que deve ser considerado é a renovação periódica da frota e, na sequência, a alienação dos veículos usados, através de leilões. Essa questão é extremamente crítica para o sucesso do projeto, pois o recurso arrecadado pela alienação retornaria para o Estado como receita. Essa receita, numa política séria de renovação de frota, seria utilizada para aquisição de novos veículos.

- Disponibilidade financeira do Estado:

Uma das justificativas utilizadas pelo Estado para preferência pela locação de veículos é que o Estado não possui disponibilidade financeira para o total gasto na aquisição, já que para viabilizar a aquisição de frota, o Estado deveria contar com recursos financeiros suficientes para o pagamento a vista, nesse caso, no primeiro ano. Nesse sentido, o Estado de Goiás manifestou a indisponibilidade de um capital financeiro tão alto, ou seja, o fluxo de caixa do tesouro estadual não suportaria tamanha despesa a vista.

Portanto, como sugestão à política do Estado, poderia ser desenvolvido um amplo planejamento orçamentário, com olhar voltado à arrecadação receitas, com possível vinculação, para gestão da frota própria, levando em consideração o montante gasto com a aquisição e a manutenção.

- Aquisições parceladas:

Uma alternativa para viabilizar a aquisição seria o parcelamento, por meio de financiamentos, entretanto, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Programa de Ajuste Fiscal do Governo, o Estado possui limitações para realização de operações de crédito e endividamento.

De todo o processo construído para este estudo de caso, pode-se concluir, portanto, que a Gestão de Frota Própria seria mais vantajosa se não fossem os problemas estruturais do Estado. A Administração Pública Estadual não possui estrutura técnica e operacional necessária para programar e manter um projeto de aquisição de veículos. Também ficou evidenciado que não há política de utilização e renovação periódica da frota própria.

TABELA COMPARATIVA DO CUSTO TOTAL PARA AQUISIÇÃO DOS LOTES I E II

Item	Lote	Especificação do Veículo	Qtd.	Veículo Modelo	Valo unitário	Valor Total	DETRAN	Manutenção preventiva	Manutenção corretiva	Caracterização	Depreciação ano	Desvalorização do capital	Equipamentos e Instalações	Seguro e franquia
1	I	Representação	4	Fiat/linea 1.8	R\$ 40.447,00	R\$ 161.788,00	R\$ 404,64	R\$ 2.150,67	R\$ 1.689,44	R\$ 1.920,00	R\$ 32.357,60	R\$ 9.707,28	R\$ 28.973,32	R\$ 7.808,92
2		Executivo	5	Ford/Fiesta Sedan 1.6	R\$ 35.455,00	R\$ 177.275,00	R\$.505,80	R\$ 2.688,33	R\$ 2.111,80	R\$ 2.400,00	R\$ 35.455,00	R\$ 10.636,50	R\$ 36.216,65	R\$ 9.761,15
3		Serviço Burocrático	22	GM/Celta 1.0	R\$ 27.210,00	R\$ 598.620,00	R\$ 2.225,52	R\$ 11.828,67	R\$ 9.291,94	R\$ 10.560,00	R\$ 119.724,00	R\$ 35.917,20	R\$ 159.353,26	R\$ 42.949,06
4		Serviço Padrão A1	538	GM/Celta 1.0	R\$ 27.210,00	R\$ 14.638.980,00	R\$ 54.424,08	R\$ 289.264,67	R\$ 227.230,17	R\$ 258.240,00	R\$ 2.927.796,00	R\$ 878.338,80	R\$ 3.896.911,54	R\$ 1.050.299,74
5		Serviço Padrão A2	434	GM/Celta 1.0	R\$ 27.210,00	R\$ 11.809.140,00	R\$ 43.903,44	R\$ 233.347,33	R\$ 183.304,64	R\$ 208.320,00	R\$ 2.361.828,00	R\$ 708.548,40	R\$ 3.143.605,22	R\$ 847.267,82
6		Serviço Padrão B1	643	Ford/Fiesta Hatch 1.6	R\$ 34.150,00	R\$ 21.958.450,00	R\$ 65.045,88	R\$ 345.719,67	R\$ 271.578,07	R\$ 308.640,00	R\$ 4.391.690,00	R\$ 1.317.507,00	R\$ 4.657.461,19	R\$ 1.255.283,89
7		Serviço Padrão B2	13	Ford/Fiesta Hatch 1.6	R\$ 34.150,00	R\$ 443.950,00	R\$ 1.315,08	R\$ 6.989,67	R\$ 5.490,69	R\$ 6.240,00	R\$ 2.219.750,00	R\$ 26.637,00	R\$ 94.163,29	R\$ 25.378,99
8	II	Pick-up leve	5	Chevrolet/Montana	R\$ 33.529,00	R\$ 167.645,00	R\$ 505,80	R\$ 2.688,33	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 33.529,00	R\$ 10.058,70	R\$ 36.216,65	
9		Pick-up 4x2	80	Chevrolet/S-10	R\$ 64.393,00	R\$ 5.151.440,00	R\$ 8.092,80	R\$ 43.013,33	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ 1.030.288,00	R\$ 309.086,40	R\$ 579.466,40	
10		Pick-up 4x4 Serviço Padrão C1	6	Nissan/Frontier 4x4	R\$ 97.001,00	R\$ 582.006,00	R\$ 606,96	R\$ 3.226,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 116.401,20	R\$ 34.920,36	R\$ 43.459,98	
11		Pick-up 4x4 Serviço Padrão C2	89	Nissan/Frontier 4x4	R\$ 97.001,00	R\$ 8.633.089,00	R\$ 9.003,24	R\$ 47.852,33	R\$ 42.720,00	R\$ 42.720,00	R\$ 1.726.617,80	R\$ 517.985,34	R\$ 644.656,37	
12		Serviço Padrão Especial	30	Tucson 2.0 - Hyundai	R\$ 61.557,00	R\$ 1.846.710,00	R\$ 3.034,80	\$16.130,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 369.342,00	R\$ 110.802,60	R\$ 217.299,90	
13		Furgão leve	2	Dobló Cargo 1.4 - FIAT	R\$ 50.250,00	R\$ 100.500,00	R\$ 202,32	R\$ 1.075,33	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 20.100,00	R\$ 6.030,00	R\$ 14.486,66	
14		Furgão Passageiros	6	Master Minibus - Renault	R\$ 110.380,00	R\$ 662.280,00	R\$ 1.484,52	R\$ 3.226,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 132.456,00	R\$ 39.736,80	R\$ 43.459,98	
15		Furgão Carga D1	31	Master Furgão	R\$ 71.939,00	R\$ 2.230.109,00	R\$ 7.670,02	R\$ 16.667,67	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00	R\$ 446.021,80	R\$ 133.806,54	R\$ 60.519,13	
16		Furgão Carga D2	1	Master Furgão	R\$ 71.939,00	R\$ 71.939,00	R\$ 247,42	R\$ 537,67	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 14.387,80	R\$ 4.316,34	R\$ 7.243,33	
VALOR DA AQUISIÇÃO POR ITEM					R\$ 883.821,00	R\$ 69.233.921,00	R\$ 198.672,32	R\$ 1.026.405,67	R\$ 820.696,75	R\$ 916.320,00	R\$ 15.977.744,20	R\$ 4.154.035,26	R\$ 13.663.492,87	R\$ 3.238.749,57
VALOR DA AQUISIÇÃO LOTE I					R\$ 82.676.360,02									
VALOR DA AQUISIÇÃO LOTE II					R\$ 26.553.677,62									

FLUXO DE CAIXA PELO PERÍODO DE 5 ANO PARA OPÇÃO COMPRA E VPL - LOTE I

AQUISIÇÃO LOTE I						
ELEMENTOS DE CUSTO	Aporte ou apropriação	Custo Estimado				
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Aquisição / depreciação	Apenas no primeiro ano, referente à aquisição	R\$ 49.788.203,00	R\$ 12.520.241,49	R\$ 12.520.241,49	R\$ 12.520.241,49	R\$ 12.520.241,49
Equipamento		R\$ 12.016.684,47				
Caracterização		R\$ 796.320,00				
Estruturação de Equipe		R\$ 32.551,00	R\$ 19.877,28	R\$ 20.629,00	R\$ 20.770,64	R\$ 19.264,01
DPVAT	Anualmente	R\$ 167.824,44	R\$ 167.824,44	R\$ 167.824,44	R\$ 167.824,44	R\$ 167.824,44
Seguro	Anualmente	R\$ 3.238.749,57	R\$ 3.238.749,57	R\$ 3.238.749,57	R\$ 3.238.749,57	R\$ 3.238.749,57
Franquia e manutenção Corretiva	Anualmente	R\$ 700.696,76	R\$ 700.696,76	R\$ 700.696,76	R\$ 700.696,76	R\$ 700.696,76
Desvalorização do capital empregado	Anualmente	R\$ 2.987.292,18				
Manutenção preventiva	Anualmente	R\$ 981.989,00	R\$ 1.554.986,51	R\$ 3.923.766,60	R\$ 1.624.873,54	R\$ 948.095,11
CUSTO NOMINAL ACUMULADO		R\$ 70.710.310,42	R\$ 18.202.376,05	R\$ 20.571.907,86	R\$ 18.273.156,44	R\$ 17.594.871,38
VALOR PRESENTE LÍQUIDO		(-)R\$ 53.377.461,01				

FLUXO DE CAIXA PELO PERÍODO DE 5 ANO PARA OPÇÃO ALUGAR E VPL - LOTE I

LOCAÇÃO LOTE I						
ELEMENTOS DE CUSTO	Aporte ou apropriação	Custo Estimado				
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Aquisição	Total	R\$ 41.850.000,00	R\$ 41.850.000,00	R\$ 41.850.000,00	R\$ 41.850.000,00	R\$ 41.850.000,00
CUSTO NOMINAL ACUMULADO		R\$ 41.850.000,00	R\$ 41.850.000,00	R\$ 41.850.000,00	R\$ 41.850.000,00	R\$ 41.850.000,00
VALOR PRESENTE LÍQUIDO		(-) R\$ 99.588.376,30				

FLUXO DE CAIXA PELO PERÍODO DE 5 ANO PARA OPÇÃO COMPRAR E VPL - LOTE II

AQUISIÇÃO LOTE II						
ELEMENTOS DE CUSTO	Aporte ou apropriação	Custo Estimado				
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Aquisição / depreciação	Apenas no primeiro ano, referente à aquisição	R\$ 19.445.718,00	R\$ 4.275.310,10	R\$ 4.275.310,10	R\$ 4.275.310,10	R\$ 4.275.310,10
Equipamento		R\$ 1.810.832,50				
Caracterização		R\$ 120.000,00				
Estruturação de Equipe		R\$ 32.551,00	R\$ 19.877,28	R\$ 20.629,00	R\$ 20.770,64	R\$ 19.264,01
DPVAT	Anualmente	R\$ 30.847,88	R\$ 30.847,88	R\$ 30.847,88	R\$ 30.847,88	R\$ 30.847,88
Seguro	Anualmente	R\$ 3.238.749,57	R\$ 3.238.749,57	R\$ 3.238.749,57	R\$ 3.238.749,57	R\$ 3.238.749,57
Franquia e manutenção Corretiva	Anualmente	R\$ 105.590,23	R\$ 105.590,23	R\$ 105.590,23	R\$ 105.590,23	R\$ 105.590,23
Desvalorização do capital empregado	Anualmente	R\$ 1.166.743,08				
Manutenção preventiva	Anualmente	R\$ 134.416,67	R\$ 134.416,67	R\$ 134.416,67	R\$ 134.416,67	R\$ 134.416,67
CUSTO NOMINAL POR ANO		R\$ 26.085.448,93	R\$ 7.804.791,73	R\$ 7.805.543,45	R\$ 7.805.685,09	R\$ 7.804.178,46
VALOR PRESENTE LÍQUIDO		(-)R\$ 19.691.258,95				

FLUXO DE CAIXA PELO PERÍODO DE 5 ANO PARA OPÇÃO ALUGAR E VPL - LOTE II

LOCAÇÃO LOTE II						
ELEMENTOS DE CUSTO	Aporte ou apropriação	Custo Estimado				
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Aquisição	Total	R\$ 16.680.000,00	R\$ 17.665.788,00	R\$ 17.749.188,00	R\$ 18.459.756,00	R\$ 17.729.172,00
CUSTO NOMINAL POR ANO		R\$ 16.680.000,00	R\$ 17.665.788,00	R\$ 17.749.188,00	R\$ 18.459.756,00	R\$ 17.729.172,00
VALOR PRESENTE LÍQUIDO		(-) R\$ 39.692.571,49				

REFERÊNCIAS

PINTO, Antônio Carlos da Costa; COSTA, José Francisco de Souza. **Frota Oficial X Frota Própria**. 2008. 107 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)-Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, Porto Alegre - RS, 2008.

Disponível em:
http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sma/usu_doc/antonio_carlos_da_costa_pinto,_jose_francisco_de_souza_costa._tcc.pdf. Acesso em: novembro de 2016.

VALENTE, Amir Mattar; PASSAGLIA, Eunice; NOVAES, Antônio Galvão. **Gerenciamento de Transporte de Cargas**. 1.ed. São Paulo: Pioneira, 1997

Competência e Pré-requisitos das Unidades Complementares. Anexo II – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. Disponível em:
http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2016-09/anexo-ii-7o_-_processo_retificado2.pdf>. Acesso em: janeiro de 2017.

GOIÁS (Estado). Decreto nº 8.391, de 10 de Junho de 2015. Diário Oficial do Estado de Goiás, Poder Executivo, Goiânia, GO, 10 jun 2015.

GOIÁS (Estado). Lei nº 14.750, de 22 de Abril de 2004. Diário Oficial do Estado de Goiás, Poder Executivo, Goiânia, GO, 22 abr.2004.

BRASIL. Resolução CONTRAN nº 362, de 15 de outubro de 2010. Estabelece a classificação de danos em veículos decorrentes de acidentes e os procedimentos para a regularização ou baixa dos veículos envolvidos e dá outras providências. Disponível em:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=112986>>. Acesso em: fevereiro de 2017.

FANTINELL, Joceli In: UFRS. Curso de graduação em administração. Porto Alegre, 2007. v.1, p. 01-75.

BRASIL. Portal do Ministério do Planejamento, Orçamento, Gestão. Orçamento Federal. Perguntas Frequentes. Disponível em:
<http://www.orcamentofederal.gov.br/perguntasfrequent>>. Acesso em: dezembro de 2016.

ALBUQUERQUE, Claudiano; MEDEIROS, Marcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de Finanças Pública: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal**. 2. ed. Brasília, DF: Ed. Paulo H. Feijó, 2008. p. 190.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Orçamento Público e Administração Financeira e Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal**. – 4. ed. – Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013.

WILGES, Ilmo José. **Finanças Públicas: orçamento e direito financeiro: para cursos e concursos**. – Porto Alegre, RS: AGE, 2006.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 11. ed. Reimp. Florianópolis: UFSC, Departamento de Ciências da Administração; [Brasília, DF]: CAPES, UAB, 2012.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Medida Cautela de Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.048-1, Brasília, DF, 22 de agosto de 2008. p.38.

CONTI, José Maurício; PINTO, Élide Graziane. **Lei dos orçamentos públicos completa 50 anos de vigência**. Brasília, 2014. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2014-mar-17/lei-orcamentos-publicos-completa-50-anos-vigencia>>. Acesso em: março de 2017.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Lei Complementar nº 101/2000: entenda a Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2. ed. Brasília – DF, 2009. Disponível em <http://www3.tesouro.gov.br/hp/downloads/Catalogo_Publicacoes_internet.pdf> . Acesso em: março de 2017.

BIANCHINI, Alice; GOMES, Luiz Flávio. **Crimes de Responsabilidade Fiscal. Lei 10.028/00. Ciências Criminais no Século XXI**. V.2. São Paulo, SP: Revistas dos Tribunais, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

Orçamento Brasil: Instrumentos de Planejamento e Orçamento. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html>. Acesso em: março de 2017.

REVISTA MERCATOR. Revista de Geografia da UFC. Fortaleza, Vol. 9, n 18, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos na Empresa: pessoas, organizações e sistemas**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1994. p. 67-76.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 224 p.

VALENTE, Amir Mattar; PASSAGLIA, Eunice; NOVAES; Antonio Galvão. **Gerenciamento de transporte e frotas**. São Paulo: Pioneira, 1997.

FURTADO, Cláudio V. (Coord.). **Parecer técnico: metodologia de cálculo dos valores de locação de infra-estrutura compartilhada** [Consulta feita pela ABTA /ABRAFIX à Fundação Getúlio Vargas através da Escola de Administração de Empresas de São Paulo]. São Paulo, FGV, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Terceirização: trabalho temporário: orientação ao tomador de serviços. Brasília: MTE, SIT, 2001, p. 31. Disponível em: http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=7&ved=0CEAQFjAG&url=http%3A%2F%2Fwww.saudeetrabalho.com.br%2Fdownload%2Fmanual-sobre-terceirizacao.pdf&ei=en4oVbWoLvWosQSQi4DIDQ&usg=AFQjCNGuItM5tKQPve1ObDd9U_IefSrjHw&sig2=Mg-rbAHyVnilAZeF0hAejw&bvm=bv.90491159,d.cWc. Acesso em: abril de 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1520/2006. DF – Distrito Federal. Relator: Marcos Vinícios Vilaça. **Pesquisa de Jurisprudência**, Acórdãos, 23 maio 2006. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=41434f5244414f2d434f4d504c45544f2d3334323531&sort=RELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-COMPLETO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1>. Acesso em: janeiro de 2017.

PAGNONCELLI, Dernizo. **Terceirização e parcerização: estratégias para o sucesso empresarial**. Rio de Janeiro: D. Pagnoncelli, 1993.

_____ **Ter uma frota própria ou contratar autônomos?**. Disponível em: <http://blog.hivecloud.com.br/2015/08/frota-propria-ou-transportador-autonomo.html>. Acesso em: agosto de 2016.

SILVA, Cesar Felipe Oliveira da. **A Manutenção de uma frota de veículos locados versus a compra de uma frota própria sob os aspectos financeiros**. 2005. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)-UFRS, Porto Alegre - RS, 2005. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/34603?locale-attribute=en> <http://www.mpm.mp.br/referencias-bibliograficas-documento-juridico/>. Acesso em: agosto de 2016.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 3.ed. Sao Paulo : Saraiva, 2013. 340 p.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de custos fácil**. 8 ed. São Paulo : Saraiva,2013. 272p

_____. **Custo ou despesa**. Disponível em: <
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/custo-ou-despesa.htm>>. Acesso em:
 novembro de 2016.

_____. **Encargos de Depreciação**. Disponível em: <
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/depreciacao.htm>>. Acesso em: abril de 2017

_____. **Ministério da Fazenda: Perguntas e respostas**. Disponível em: <
<https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/ecf-escrituracao-contabil-fiscal/perguntas-e-respostas-pessoa-juridica-2016-arquivos/perguntas-e-respostas-irpj-2016.pdf>>. Acesso em: novembro de 2016.

PACHECO, Lazaro Paulo. **Ponto econômico de renovação de frota de veículos nas organizações: um estudo de caso na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia no período de 1996 – 2003**. 2004. 105 f. 107 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)-Universidade Federal da Bahia, Salvador - BA, 2004.
 Disponível em:
https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/ucs/externos/monografias/monografia_lazaro.pdf. Acesso em: outubro de 2016.

FURTADO, Cláudio V. (Coord.).**Parecer técnico: metodologia de cálculo dos valores de locação de infra-estrutura compartilhada** [Consulta feita pela ABTA /ABRAFIX à Fundação Getúlio Vargas através da Escola de Administração de Empresas de São Paulo]. São Paulo, FGV, 2004.

VALENTE, Amir Mattar; PASSAGLIA, Eunice; NOVAES; Antonio Galvão. **Gerenciamento de transporte e frotas**. São Paulo: Pioneira, 1997.

_____. **Análise de investimento**. Disponível em: <
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/analiseinvestimentos.htm>>. Acesso em:
 abril de 2017.

REVISTA ELETRÔNICA DE CONTABILIDADE. UFSM/RS. Vol. III, n 1, jan./jun.2006.

ANEXOS

ANEXO A – CONTRATO Nº 78/2012 – páginas 68 a 86

ANEXO B – QUADRO DE INTERCORRÊNCIAS DOS 1535 VEÍCULOS – páginas 87 a 95

ANEXO C – PESQUISA DE PREÇOS DOS VEÍCULOS – páginas 96 a 99

ANEXO D – PESQUISA DE PREÇO: EQUIPAMENTOS SONOROS – páginas 100 a 101

ANEXO E – PESQUISA DE PREÇO: DETRAN – página 102

ANEXO F – PESQUISA DE PREÇO: ADESIVOS – página 103

ANEXO G – PESQUISA DE PREÇO: SEGURO – página 104 109

ANEXO H – PESQUISA DE PREÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA – página 110 a 111

ANEXO A – CONTRATO Nº 078/2012



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CONTRATO Nº. 078/2012

Contrato de prestação de serviços de locação de veículos, incluindo manutenção, seguro e guincho que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, e a empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., nas condições que se seguem.

1. PREÂMBULO

1.1. DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do seu Procurador-Geral, **Dr. Alexandre Eduardo Felipe Tocantins**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, e no CPF/MF sob o nº 354.327.211-04, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA - SSPJ/GO**, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-Go, neste ato representada por seu titular, **Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita**, brasileiro, divorciado, delegado de Polícia Federal, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG, e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, no exercício dos poderes delegados pelo Decreto s/nº de 29 de outubro de 2012.

1.2. DA CONTRATADA

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.965.693/0001-00, com sede na Av. Saraiva, 400, sala 04, Brás Cubas, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Cep: 08.745-900, neste ato representada por seus procuradores, **Fábio Albuquerque Marques Velloso**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.549.593-SSP/SP e CPF/MF nº 040.916.268-07 e **Adriano Thiele**, brasileiro, casado, contador, RG 8051982463-SESP/RS e CPF/MF nº 585.295.350-49, residentes e domiciliados na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Este contrato decorre do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2012, objeto do Processo Administrativo nº. 201200016000691, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e às suas posteriores alterações, e aplicando



Avenida Anhanguera, nº. 7.364 – Setor Aeroviário – Cep: 74.435-300 – Goiânia-Goiás.
Fone/Fax: (62) 3201-1047 - Site: www.ssp.go.gov.br

Pág. 1/21



gasolina/etanol (bicombustível), injeção eletrônica, potência mínima de 85 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, protetor do cárter, pára-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14, pneus 175/70, desembaçador de vidro traseiro e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão estar equipados com radio transceptor, sinalizador acústico e sinalizador visual fixo, conforme descrição técnica dos equipamentos de sinalização e comunicação. Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão das Polícias do Estado, a ser estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Os veículos deverão ser na cor **prata**.

SSP-GO

Fls. 1332

Rubrica

SERVIÇO PADRÃO B2 - Veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional, modelo 2012 ou posterior, 04 portas laterais, movido a gasolina/etanol (bicombustível), injeção eletrônica, potência mínima de 85 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, protetor do cárter, pára-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14, pneus 175/70, desembaçador de vidro traseiro e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Veículos com no mínimo três marcas diferentes e no mínimo 4 cores variadas. Os veículos deverão estar equipados com sinalizador acústico e sinalizador visual não fixo, conforme descrição técnica dos equipamentos de sinalização e comunicação. Os veículos deverão ter diversificação de cores lisas, atendendo com no mínimo quatro cores, sendo dividido de forma proporcional (exemplo: 4 cores: 25% de cada cor; 5 cores: 20% de cada cor; etc) e diversificação de marcas atendendo com no mínimo três marcas, sendo dividido de forma proporcional (exemplo: 4 marcas: 25% de cada marca; 5 marcas: 20% de cada marca; etc) visando atender o interesse público, em função dos mesmos terem destinações investigativas.

4.1.2 VEÍCULOS LOCADOS LOTE II:

PICK-UP LEVE - Veículo tipo caminhonete, tipo pick-up, cabine simples, zero quilômetro, fabricação nacional, modelo 2012 ou posterior, movido a gasolina/etanol (bicombustível), potência mínima de 96 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, freio a disco nas rodas dianteiras, protetor motor e câmbio, protetor de caçamba, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro R14, pneus 175/70, capacidade mínima de carga de 700 Kg. e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão do Estado, a ser estabelecidos pela





Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Os veículos deverão ser na cor **branca**.

PICK-UP 4X2 – Locação de veículo utilitário de segurança tipo pick-up 4x2, modelo 2012 ou posterior, movido a gasolina/etanol (bicombustível), cabine dupla (4 portas), com ar condicionado, direção hidráulica, com no mínimo 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, freio a disco nas rodas dianteiras, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão estar equipados com radio transceptor, sinalizador acústico e sinalizador visual fixo, conforme descrição técnica dos equipamentos de sinalização e comunicação. Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão das Polícias do Estado, a ser estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Os veículos deverão ser na cor **prata**.

SSP-GO
Fls. 1333
Rúbrica

PICK-UP 4X4 Serviço Padrão C1 – Locação de veículo utilitário de segurança tipo pick-up 4x4, modelo 2012 ou posterior, movido a diesel, cabine dupla (4 portas), com ar condicionado, direção hidráulica, com no mínimo 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, freio a disco nas rodas dianteiras, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão estar equipados com radio transceptor, sinalizador acústico e sinalizador visual fixo, conforme descrição técnica dos equipamentos de sinalização e comunicação. Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão das Polícias do Estado, a ser estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Os veículos deverão ser na cor **prata**.

PICK-UP 4X4 Serviço Padrão C2 – Locação de veículo utilitário de segurança tipo pick-up 4x4, modelo 2012 ou posterior, movido a diesel, cabine dupla (4 portas), com ar condicionado, direção hidráulica, com no mínimo 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, freio a disco nas rodas dianteiras, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão estar equipados com radio transceptor, sinalizador acústico e sinalizador visual fixo, conforme descrição técnica dos equipamentos de sinalização e comunicação, com cela revestida por fibra em formato de capota para carroceria do veículo. Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão das Polícias do Estado, a ser estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Os veículos deverão ser na cor **preta**.

SERVIÇO PADRÃO ESPECIAL – Veículo tipo (SUV), zero quilometro, modelo 2012 ou posterior, 04 portas, motor movido por gasolina ou bicombustível,





BSP-GO
Fis. 1334
Rubrica

potência mínima de 140 CV, câmbio com 05 (cinco) ou mais marchas sincronizadas à frente e uma (01) à ré, direção assistida, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor do cárter, roda padrão mínimo aro R16 e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão estar equipados com radio transceptor, sinalizador acústico e sinalizador visual fixo, conforme descrição técnica dos equipamentos de sinalização e comunicação e cela. Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão das Polícias do Estado, a ser estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Os veículos deverão ser na cor **preta**.

FURGÃO LEVE – Veículo tipo furgão, zero quilômetro, fabricação nacional, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta dupla traseira sem vidros, capacidade para dois lugares incluído o motorista, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, movido a gasolina/etanol (bicombustível), injeção eletrônica, potência mínima de 85 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R14, brake light, capacidade mínima de carga de 2.8 m3, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição do ar pro veículos automotores (Proconve). Os veículos deverão ser na cor **branca**.

FURGÃO DE PASSAGEIROS - Veículo tipo furgão, zero quilômetro, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta lateral direita deslizante com vidro, porta traseira com vidro, capacidade para no mínimo 16 lugares, incluído o motorista, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos de segurança para todos os passageiros, movido a diesel, potência mínima de 115 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, vidros elétricos dianteiros, retrovisores externos com acionamento elétrico, travas elétricas, freio a disco nas quatro rodas, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R15, brake light, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão das Polícias do Estado, a ser estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Os veículos deverão ser na cor branca **prata**.

FURGÃO DE CARGA D1 - Veículo tipo furgão, zero quilômetro, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta dupla traseira sem vidro, capacidade para três lugares incluído o motorista, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, compartimento de carga separada da cabine, com adaptação para transportar quatro bandeirão com as seguintes dimensões cada





uma de 2 metros de comprimento por 60 centímetros de largura por 50 centímetros de altura movido a diesel, potência mínima de 115 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar-condicionado, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R15, freio a disco nas rodas dianteiras, brake light e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão estar equipados com radio transceptor, sinalizador acústico e sinalizador visual fixo, conforme descrição técnica dos equipamentos de sinalização e comunicação. Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão do Estado, a ser estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás. Os veículos deverão ser na cor **branca**.

FURGÃO DE CARGA D2 - Veículo tipo furgão, zero quilômetro, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta lateral direita deslizante sem vidro, uma porta dupla traseira sem vidro, capacidade para três lugares incluído o motorista, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, movido a diesel, potência mínima de 115 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R15, freio a disco nas rodas dianteiras, brake light e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Os veículos deverão ser na cor **branca**.

4.2. Após a outorga do contrato os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciados no Estado de Goiás, sem franquia mensal de quilometragem.

4.3. A contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico ou guincho em todo o território do Estado de Goiás, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas e quaisquer outras despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do Objeto deste termo de referência.

4.3 A empresa tem que ter sede, filial ou escritório de representação na cidade de Goiânia e disponibilizar telefone 24 horas por dia para atendimento.

4.4 A contratada responsabilizar-se-á por realizar a imediata e tempestiva Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos disponibilizados, mantendo os mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manutenções de veículos lotados nos municípios do interior do Estado e de 12 (doze) horas na capital.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



contadas a partir da notificação formal, feita por um dos representantes da comissão de gestão do contrato, à contratada.

4.5 A contratada só poderá realizar os serviços de manutenção preventiva ou corretiva dos veículos, bem como sua substituição, mediante notificação formal de um dos representantes da comissão de gestão do contrato.

ESP-GO
Fls. 1336
W
Rubrica

4.6 Os representantes da comissão de gestão deverão emitir relatórios semestrais até o 10º dia útil de cada semestre, a ser encaminhado para a Gerência de Transportes da SSPJ.

4.7 A contratada somente realizará os serviços com a devida autorização de um dos representantes da comissão de gestão do contrato. A contratante não se responsabilizará por serviços realizados sem a devida autorização.

4.8 Os veículos permanecerão à disposição da contratante 24 (vinte e quatro) horas por dia, mesmo não estando a serviço.

4.9 A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela assistência técnica dos equipamentos de rádio-transceptor móvel e sinalizador acústico-visual, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da comunicação escrita feita por um dos representantes da comissão de gestão do contrato.

4.10 A Contratada se responsabilizará por seguro dos veículos, com cobertura de terceiros, danos materiais e corporais, sem franquias e responsabilidades para o órgão contratante já incluída no valor mensal da locação de no mínimo:

Danos Materiais a terceiros - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Danos Corporais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Morte (por pessoa) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Invalidez permanente (por pessoa) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.11 A contratada disponibilizará veículos reservas, com as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, em número suficiente para comportar eventuais substituições por indisponibilidade (incluídas as movimentações para manutenções e revisões), de modo a garantir a continuidade do serviço, respeitado, todavia, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas fixado para substituições nos municípios do interior e de 24 (vinte e quatro) horas na capital, contadas a partir da comunicação escrita feita pelo gestor do contrato.

4.12 A contratada deverá disponibilizar, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro para transporte e deslocamento de veículos e condutores, nos casos de defeitos e/ou acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.





4.13 A contratada deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto à contratante.

4.14 Antes de realizar o pagamento, a Contratada aguardará conclusão dos processos de apuração da responsabilidade pela pontuação relativa às infrações de trânsito.

BSP-GO
Fls. 1337
Rubrica

4.15 A Contratada deverá encaminhar ao gestor do contrato, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

4.16 Nos casos em que a Contratante não for notificada dentro do prazo supracitado, a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes das infrações.

4.17 Em caso de prorrogação contratual os veículos do contrato original deverão ser substituídos por veículos com as especificações deste edital, observado o Decreto Estadual nº 6.804/2008.

4.18 A Contratada deverá verificar o balanceamento do conjunto: roda/pneus, e conferência do alinhamento da direção, os pneus deverão ser substituídos quando forem danificados, apresentarem riscos ou quando, a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próximo de 3 mm, sendo que a identificação deste item é feita pela TWI (Thread Wear Indicators).

4.19 DAS LIMPEZAS DOS VEÍCULOS

4.19.1 A contratada do lote I deverá realizar o serviço da limpeza simples (interna e externa) somente dos veículos de representação e executivo e a contratada do lote II, Furgão Carga D1, de forma semanal.

4.19.2 A cada intervalo de 60 (sessenta) dias a contratada deverá substituir a limpeza simples por uma limpeza completa somente nos veículos de representação e executivo, relativos ao lote I e Furgão Carga D1, relativo ao lote II, compreendendo no mínimo a execução do item anterior, bem como limpeza detalhada interna, realização da lavagem e enceramento da pintura, lavagem do motor, caso haja necessidade e etc.

4.20 Os veículos deverão ser recebidos da seguinte forma:

4.20.1 - A CONTRATANTE determinará o local de entrega dos veículos, em Goiânia, e, no recebimento, verificará todas as suas condições e especificações:





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



GOIÁS
GOVERNADOR DO ESTADO



4.20.1.1 – Os objetos da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no Termo de Referência.

SSP-GO
Fls. 1338

4.20.1.2 – O recebimento dos objetos dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório do(s) bem (ens) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pela Comissão de Recebimento.

Rubrica

4.20.1.3 – Após a entrega, constatadas inconformidade nos objetos, os mesmos serão substituídos por um conforme, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus a SSPJ.

4.20.1.4 – Na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SSPJ, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratado.

4.20.2 - Os veículos deverão ser entregues da seguinte forma: 553 (quinhentos e cinquenta e três) unidades do Lote I em até (30) trinta dias, incluso o total dos veículos de representação e executivo, após a outorga do contrato, outras 553 (quinhentos e cinquenta e três) unidades do Lote I em até 60 dias a partir da outorga do contrato, finalizando com a quantia também de 553 (quinhentos e cinquenta e três) unidades do Lote I, em até 90 dias decorridos da outorga do contrato. Quanto ao lote II deverão ser entregues na totalidade em até 60 dias decorridos da outorga do contrato.

4.20.3 - A subcontratação fica limitada aos termos do art. 72 da lei 8.666/93, aos serviços de guincho, limpeza, seguro para terceiros, manutenção preventiva e corretiva, instalações dos equipamentos de sinalização, comunicação e caracterização dos veículos.

4.21 – DESCRITIVO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A - RÁDIO-TRANSECTOR MOVEL

Rádio-transceptor de primeiro uso com selo da ANATEL para uso móvel, tipo VHFFM, faixa de frequência de 136/174 MHz, 45 W de potência, capacidade para 64 ou mais canais de operação, sinalização rapidcall, protocolo MDC 1200, scan, subtom PL (CTCSS) / DPL (DCS), conector interno para placas, teclas programáveis e auto-falante embutido frontal, zoneamento, visor de cristal líquido alfa-numérico de 14 caracteres. Alimentação 12V. Cada estação deverá ser composta por:

- Um (1) transceptor (de acordo com especificação acima);
- Um (1) kit com cabo de alimentação;
- Um (1) microfone de mão;





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



- Um (1) suporte de fixação;
- Um (1) manual de operações;
- Um (1) manual com esquema elétrico, com as devidas identificações dos componentes;
- Um (1) software completo, com pelo menos cabo de programação e CD, a ser entregue à Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás;
- Uma (1) antena veicular 5 / 8 de onda com bobina e com mola;
- Um (1) suporte de metal cromado para porta-malas (antena);
- Um (1) cabo coaxial para antena RG-58 com cinco (5) metros e os correspondentes conectores, que dependem do equipamento (marca/modelo) de rádio ofertado/ instalado.

ESP-GO

Fls. 1339

Rubrica

B - SINALIZADOR

I) SINALIZADOR VIZUAL FIXO:

Barra sinalizadora em formato de arco, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm, na cor cristal (transparente) com led's internos vermelho rubi.

II) SINALIZADOR VISUAL NÃO FIXO

- Sinalizador visual para advertência com cúpula injetada em policarbonato translúcido e base injetada em ABS de alta resistência;
- Composto por sistema de flashes estroboscópicos com lâmpada de xenônio de 60W;
- base magnética (tipo Kojak) para ser fixada no teto de qualquer veículo e cabo espiralado com plug para ligação no acendedor de cigarros;
- Vermelho-Rubi;

III) SINALIZADOR ACÚSTICO:

A sinalização sonora deverá estar integrada ao controle de luzes e outras funções que poderão ser configuradas às mais diversas necessidades de utilização, composto por um controle remoto com cabo de transmissão de dados, uma unidade central de processamento (cpu) e um microfone; alimentação em 12 VCC. Seu formato deverá permitir fácil instalação em locais pouco profundos, podendo até ficar solto sendo seguro por um policial durante a operação. A CPU deverá ser constituída de um gabinete com dimensões compactas, para ser instalado no interior do veículo ou no porta-malas, contendo amplificador de potência de no mínimo 100 W RMS de potência @ 13,8 Vcc, com no mínimo 06 (seis) tons distintos; sistema de megafone com ajuste digital de ganho com potência de no mínimo 30 W RMS, com possibilidade de interligação de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora não inferior a 120 dB. O sistema deverá ser digital microcontrolado e possuir gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sistema de sinalização áudio visual se





necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento no motor do veículo. Além disso, o conjunto deverá possuir consumo em modo de espera inferior a 1 mA a fim de evitar a descarga precoce da bateria e possíveis falhas na mesma.

SSP-GO
Fls. 1320
[Handwritten signature]

Prescrições diversas

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

Rubrica

O sistema deve possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. O CONTRATANTE se compromete a:

- a) nomear representante para acompanhar, fiscalizar, certificar-se da conformidade do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, nos aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as irregularidades detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, conforme cada caso específico ensejar.
- b) efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo ora estabelecido;
- c) expedir as comunicações dirigidas à **CONTRATADA** e exigir, a qualquer tempo, a substituição dos produtos ou serviços que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Para o fiel cumprimento deste ajuste a **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços deste contrato de acordo com as quantidades, descrições e critérios estabelecidos pela **CONTRATANTE**, após a outorga do contrato pelo Procurador Geral do Estado e mediante requisição e/ou ordem de serviço emitida pelo setor requisitante e/ou gestor do contrato, obrigando-se ainda:

- a) manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**;
- c) responsabilizar-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de todos os funcionários envolvidos na prestação dos serviços;





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



- d) executar o objeto do presente instrumento contratual em conformidade com as especificações;
- e) a parte se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais constantes do presente instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado.

GSP-GO
Fls. 1341
✓

Rubrica

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1. DO PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador Geral do Estado e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual, e ainda ser prorrogado, nos termos do inc. II do art. 57 da LLC.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme a seguinte classificação de funcional-programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2950	Fundo Estadual da Segurança Pública - FUNESP
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	181	Policimento
Programa	1072	Programa de Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública
Ação	2363	Aparelhamento e estruturação administrativa para segurança pública integral
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	20	Recursos Diretamente Arrecadados

Conforme Nota(s) de Empenho(s) Estimativo(s) nº(s) 00015 no(s) valor(es) de R\$ 3.251.666,67 (três milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), datado(s) de 09 de novembro de 2012.

8.2. **Parágrafo Único** – No exercício subsequente, os pagamentos correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando o **CONTRATANTE** obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



orçamentária, sendo que o saldo remanescente será empenhado no exercício subsequente.

Fis. 1342
Rubrica

9. CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

9.1. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará mensalmente de acordo com as execuções prestadas após o atesto devido na nota fiscal/fatura, totalizando o valor de R\$ 97.550.000,00 (noventa e sete milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

9.1.1. PARÁGRAFO PRIMEIRO

DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO

9.1.1.1 – O preço ora definido neste instrumento contratual é fixo e irremovível pelo período 12 (doze) meses, a partir apresentação da proposta comercial.

9.1.1.2 – é facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da Contratada, contemplando a variação do IPCA-IBGE, após 12 (doze) meses da apresentação da proposta, no prazo de 60 dias, sob pena do silêncio ser interpretado como renúncia expressa.

9.1.1.3 – o requerimento deverá ser dirigido ao gestor do contrato com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, condicionado aos prazos anteriores.

9.1.1.4 – o requerimento a que se refere o parágrafo anterior prescinde da indicação dos índices de variação do IPCA-IBGE no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.

9.1.1.5 – o preço eventualmente reajustado somente será praticado com vigência contratual e/ou do aditamento contratual e contemplará a variação do IPCA-IBGE durante doze meses, a partir da data de apresentação da proposta originária. O reajuste contratual deverá ser formalizado somente por aditivo contratual nas mesmas formalidades do instrumento contratual originário, inclusive com audiência e outorga da Procuradoria Geral do Estado.

9.1.1.6 – os reajustes sucessivos terão por base o termo final do período contemplado pelo reajuste anterior.

9.1.1.7 – o Contratado só fará jus a qualquer reajuste havendo vigência contratual.

9.1.2. PARÁGRAFO SEGUNDO

DA REVISÃO



Avenida Anhanguera, nº. 7.364 – Setor Aeroviário – Cep: 74.435-300 – Goiânia-Goiás.
Fone/Fax: (62) 3201-1047 - Site: www.ssp.go.gov.br
Pág. 14/21



9.1.2.1 - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser formalizado somente por aditivo contratual nas mesmas formalidades do instrumento contratual originário, inclusive com audiência e outorga da Procuradoria Geral do Estado.

SSP-GO
Fis. 1343
Rubrica

9.1.2.2 - Para efeito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá encaminhar ao Contratante, sob pena de decadência, requerimento, devidamente aparelhado, em até 120 (cento e vinte) dias após o evento propulsor de eventual desequilíbrio.

9.2 - As cláusulas de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato (revisão, reajuste em sentido estrito e repactuação) deverão ser interpretadas com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192/2001, Despacho AG 5046-2012, Despacho AG 7309-2011 e Nota Técnica nº 07/2011 da Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

9.3. A CONTRATADA deverá protocolar junto a **CONTRATANTE** Nota Fiscal/Fatura, solicitando seu pagamento, o qual será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua protocolização. A Nota Fiscal/Fatura tem que estar devidamente atestada pelo responsável (área requisitante e/ou gestor do contrato), instrumento indispensável para o processamento das faturas mensais.

9.3.1. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, manter todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

9.3.2. Caso a **CONTRATADA** não cumpra o disposto nos dois itens acima, a **CONTRATANTE** não efetuará o pagamento, não incorrendo em qualquer cominação por atraso de pagamento até a regularização do contratado.

9.3.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente aos fornecimentos prestados em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.3.4. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos referentes ao fornecimento dos objetos tais como: materiais, equipamentos, utensílios, fretes, seguros, impostos e taxas, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciárias, de segurança do trabalho ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à execução da prestação dos serviços, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esses ou qualquer outro título.





9.3.5. Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros simples de 0,5% (meio por cento) a.m., "pro rata die", desde que solicitado pela CONTRATADA.

SSP-GO
Fls. 1344
R

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VALORES POR VEÍCULO

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO	VALOR TOTAL
1	I	Representação.	4	R\$ 3.050,71	R\$ 244.056,80
2	I	Executivo.	5	R\$ 2.258,04	R\$ 225.804,00
3	I	Serviço Burocrático	22	R\$ 1.771,54	R\$ 779.477,60
4	I	Serviço Padrão A1	538	R\$ 1.934,10	R\$ 20.810.916,00
5	I	Serviço Padrão A2	434	R\$ 2.008,30	R\$ 17.432.044,00
6	I	Serviço Padrão B1	643	R\$ 2.307,10	R\$ 29.669.306,00
7	I	Serviço Padrão B2	13	R\$ 2.263,06	R\$ 588.395,60
8	II	Pick-up leve	5	R\$ 2.552,45	R\$ 255.245,00
9	II	Pick-up 4x2	80	R\$ 4.941,02	R\$ 7.905.632,00
10	II	Pick-up 4x4 Serviço Padrão C1	6	R\$ 6.092,06	R\$ 731.047,20
11	II	Pick-up 4x4 Serviço Padrão C2	89	R\$ 6.203,53	R\$ 11.042.283,40
12	II	Serviço Padrão Especial	30	R\$ 5.160,55	R\$ 3.096.330,00
13	II	Furgão leve	2	R\$ 2.828,15	R\$ 113.126,00
14	II	Furgão Passageiros (16 Lugares)	6	R\$ 5.332,17	R\$ 639.860,40
15	II	Furgão Carga D1 (rabecão)	31	R\$ 6.300,00	R\$ 3.906.000,00
16	II	Furgão Carga D2 (investigativo)	1	R\$ 5.523,80	R\$ 110.476,00
VALOR TOTAL					R\$ 97.550.000,00

Rubrica

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E MULTA

11.1. **DAS PENALIDADES:** Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com o Art. 87, da Lei nº. 8.666/1993, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 15 do Decreto Estadual nº 7.468/2011, aplicar-se-á à CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista neste contrato;





c) impedimento de contratar com a Administração pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

SSP-GO
Fls. 1345
Rúbrica

11.2. Constitui ilícito administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

11.3. PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA**, incorrendo nas faltas referidas no subitem 11.2, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

11.4. DA MULTA: A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA**, além das penalidades acima, a multa de mora, na forma prevista neste contrato, e de acordo com que cada caso ensejar, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão dos contratos, de acordo com que cada caso ensejar, sem prejuízo, quando for o caso, da responsabilidade civil ou criminal e de outras sanções:

a) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

b) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, se, a juízo da Administração, prejudicar a execução do contrato;

c) não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

d) atraso injustificado do início da execução do contrato;





- e) atraso durante a execução contratual, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- f) paralisação, total ou parcial, da execução do fornecimento, sem justa causa previamente comunicada à **CONTRATANTE**;
- g) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como às de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- i) falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;
- j) descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- k) superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração;
- l) perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;
- m) declaração de falência ou instauração da insolvência civil;
- n) dissolução da sociedade ou falecimento da **CONTRATADA**;
- o) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, de obras, serviços ou compras, acarretando a modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido;
- p) suspensão da execução contratual, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas mobilizações e desmobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- q) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) não-liberação, por parte da **CONTRATANTE**, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de matérias naturais especificadas no projeto;
- s) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato;
- t) impossibilidade de alteração do valor do ajuste por recusa da **CONTRATADA**.

SSP-GO
Fls. 13216
Rubrica

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



GOIÁS



- b) consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
c) judicial, nos termos da legislação.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização motivada da autoridade competente.

SSP-GO
de 13/17
W

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da LLC, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
b) pagamento do custo da desmobilização, se for o caso.

12.6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

12.7. A rescisão de que tratam os incisos I a XI e XII a XVIII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas da Lei Federal n.º 8.666/1993:

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
b) ocupação e utilização do local e das instalações, bem como a utilização de equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
c) cobrança dos valores das multas e indenizações, para ressarcimento da **CONTRATANTE**;
d) retenção de créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

12.8. A aplicação das medidas previstas nas alíneas "a" e "b" fica a critério da **CONTRATANTE**, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

12.9. A **CONTRATANTE** poderá, no caso de recuperação judicial, manter o contrato, podendo assumir o controle direto de determinadas atividades e serviços essenciais.

12.10. Na hipótese da alínea "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade máxima do órgão ou entidade, conforme o caso.

12.11. Poderá ainda, ser rescindido por mútuo acordo atendida a conveniência da **CONTRATANTE**, mediante autorização expressa e fundamentada do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça, tendo a **CONTRATADA** o direito de receber o valor dos serviços executados.





13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA

13.1 Para fiel cumprimento das obrigações contratuais, no ato da assinatura do contrato, deverá ser prestada pela futura contratada garantia em uma das modalidades previstas abaixo, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante contratual:

SSP-GO
1348
2
Rubrica

- I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II - seguro-garantia;
- III - fiança bancária.

13.2 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

13.3 - A licitante vencedora deverá repor a garantia sempre que a mesma for reduzida ou perdida em consequência do desconto de débitos ou de multas em que a licitante vencedora incidir e não recolher no devido tempo.

13.4 - A licitante vencedora deverá complementar a garantia sempre que a mesma corresponder a valor menor que 5% (cinco por cento) do saldo contratual.

13.5 - O pagamento de todo e qualquer documento de cobrança, somente será efetuado se a condição de garantia de que trata este item estiver satisfeita.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização e execução do contrato serão acompanhadas pelo servidor _____, nomeado pela Portaria nº _____, de posse da documentação hábil (contrato administrativo, nota de empenho, proposta comercial da empresa e instrumento convocatório da licitação, termo de referência, termo de especificações técnicas), fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, devendo adotar, dentre outras medidas:

I - Manter permanente contato com a empresa contratada, inteirando-se da execução do objeto, auxiliando no que couber, para o fiel cumprimento das prescrições contratuais.

II - Analisar e emitir parecer quanto às solicitações para prorrogação do prazo de execução dos contratos.

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, onde as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, solicitando aos escalões competentes, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes;





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



IV - Emitir parecer sobre a solicitação formal de aditamento contratual pela empresa contratada, com a finalidade de prorrogação de prazo, acréscimos ou supressões financeiras.

V - Solicitar a instauração de procedimento administrativo quando do descumprimento de cláusulas do contrato, em especial o inadimplemento contratual, parcial ou total, de entrega, execução ou prazo.

VI - Notificar por escrito a empresa fornecedora, pelo inadimplemento total ou parcial do objeto, para que sejam adotadas as medidas saneadoras necessárias;

VII - Solicitar a autoridade competente a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VIII - Auxiliar, no que couber, a Comissão de Exame e Recebimento.

IX - Elaborar e remeter a autoridade competente, Relatório de Fiscalização Contratual.

X - Os contatos com o Gestor do Contrato poderão ser feitos através dos fones: (62) 3201-_____.

SSP-GO
1329
le

Rubrica

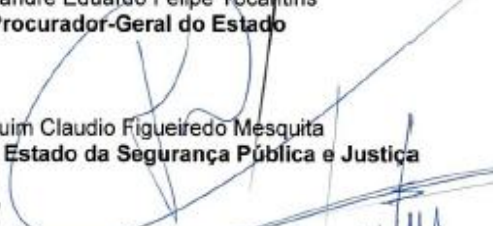
15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.1. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim, o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Goiânia, 28 de Novembro de 2012.


Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado


Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça


Fábio Albuquerque Marques Velloso
Representante da Contratada


Adriano Thiele
Representante da Contratada



ANEXO B – QUADRO DE INTERCORRÊNCIAS

QTE	MODELO	PLACA	ATIVO	BATALHÃO	Km	CIDADE	DANOS	PROBLEMAS	Entrada no Data	Saida em Data
1	PALIO FIRE	NKT-0217	L-0756	SUPERIOR DE 82A	48.418	GOIANIA	PEQUENA MONTA	LATERAL TRASEIRA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TAMPA TRASEIRA	09/01/11	11/01/11
2	PALIO FIRE	NKV-5087	L-4577	BFPMAMB	56.904	ARADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARABRISCA DIANTEIRO QUEBRADO	09/01/11	05/01/11
3	PALIO FIRE	NKW-5197	L-3901	09C	29.803	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO PARA-CHOQUE DIANTEIRO	09/01/11	12/01/11
4	PALIO FIRE	NKS-4587	L-4531	20CFPM	56.418	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	09/01/11	15/01/11
5	PALIO FIRE	NKY-5107	L-3453	3CFPM	44.127	CRISTALINA	AVARIA	PORTA BALCADA	09/01/11	06/01/11
6	PALIO FIRE	NKS-5124	L-4040	POLICIA CIVIL	27.527	GOIANIA	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	09/01/11	05/01/11
7	PALIO FIRE	NKR-6417	L-8791	15CFPM	42.492	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA, LATERAL TRASEIRA	04/01/11	05/01/11
8	PALIO FIRE	NKS-1917	L-5591	3CFPM	56.453	ALFAXANA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA	04/01/11	04/01/11
9	PALIO FIRE	NKW-4187	L-4408	27CFPM	56.717	SENADOR CASPARI	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO AMASSADO	04/01/11	06/01/11
10	PALIO FIRE	NKY-0797	L-2755	3CFPM	46.982	JARDIM INGA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMASSADO	04/01/11	06/01/11
11	PALIO FIRE	NKS-9998	L-4918	POLICIA CIVIL	29.611	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	04/01/11	13/01/11
12	PALIO FIRE	NKW-5167	L-1007	5CFPM	71.776	ITUMBARA	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	06/01/11	05/01/11
13	PALIO FIRE	NKS-4978	L-3978	POLICIA CIVIL	31.750	AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO QUEBRADO, LANTERNA	06/01/11	08/01/11
14	PALIO FIRE	NKS-6087	L-6429	3CFPM	66.276	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, RADIADOR	06/01/11	06/01/11
15	PALIO FIRE	NKV-6597	L-6224	79CFPM	56.253	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA AMASSADA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, LATERAL, LANTERNA	06/01/11	14/01/11
16	PALIO FIRE	NKS-4487	L-4811	17CFPM	59.447	AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PAINEL, RADIADOR	06/01/11	11/01/11
17	PALIO FIRE	NKI-4937	L-1140	119CFPM	24.799	ILVIANA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, TRAVESSA DO RADIADOR	07/01/11	18/01/11
18	PALIO FIRE	NKS-4827	L-5707	25CFPM	38.292	GOIANESIA	MEIO MONTA	CAPO, PAINEL, DIANTEIRO, FAROL, PARALAMA	07/01/11	23/01/11
19	PALIO FIRE	NKY-5107	L-4853	3CFPM	44.797	CRISTALINA	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	10/01/11	09/01/11
20	PALIO FIRE	NKS-8417	L-6284	13CFPM	75.424	GOIANIA	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	10/01/11	09/01/11
21	PALIO FIRE	NKS-4887	L-6408	3CFPM	49.873	APARECIDA DE GOIANIA	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	10/01/11	10/01/11
22	PALIO FIRE	NKS-7868	L-5018	POLICIA CIVIL	12.729	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA	10/01/11	14/01/11
23	PALIO FIRE	NKV-0217	L-4533	2CFPM		CERES	PEQUENA MONTA		10/01/11	15/01/11
24	PALIO FIRE	NKS-4537	L-6514	27CFPM	64.440	SENADOR CASPARI	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	11/01/11	15/01/11
25	PALIO FIRE	NKV-9987	L-5881	29CFPM	66.650	VALPARAISO	MANUTENÇÃO	VEICULO FALHANDO MUITO	11/01/11	12/01/11
26	PALIO FIRE	NKW-9087	08-1008	POLICIA CIVIL	19.216	ARUANA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, TRAVESSA DO RADIADOR, RADIADOR QUEBRADO	11/01/11	11/01/11
27	PALIO FIRE	NKV-8017	L-6481	19CFPM	83.241	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMASSADO, LONGARINA, TRAVESSA DO RADIADOR, ESTRUTURA DO BANCO	13/01/11	14/01/11
28	PALIO FIRE	NKY-8287	L-1896	9CFPM	15.337	GOIANIA	PEQUENA MONTA	RECUPERAR PORTA LD, SOLERA, RETROVISOR LD	13/01/11	24/01/11
29	PALIO FIRE	NKV-4417	L-5557	22CFPM	43.265	TRENDADE	PEQUENA MONTA	PARALAMA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	13/01/11	17/01/11
30	PALIO FIRE	NKY-7707	L-4406	4CFPM	29.495	ASAQUILAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, GRADE PEQUENA, FAROL LD	13/01/11	17/01/11
31	PALIO FIRE	NKS-6377	L-6516	17CFPM	46.829	AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMASSADO, TRAVESSA AMASSADA	13/01/11	24/01/11
32	PALIO FIRE	NKV-5297	L-9747	BFPMAMB	61.891	ARADIA DE GOIAS	MEIO MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, FAROL, CAPO, GRADE DO PARA-CHOQUE, PISO DO TETO	14/01/11	15/01/11
33	PALIO FIRE	NKS-2397	L-0724	9CFPM	44.825	CIDADE DE GOIAS	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	14/01/11	14/01/11
34	PALIO FIRE	NKT-1908	L-6311	POLICIA CIVIL	34.674	GOIANIA	AVARIA	VEICULO BALCADO, TETO, TAMPA TRASEIRA, PORTA DIANTEIRA	14/01/11	24/01/11
35	PALIO FIRE	NKY-7627	L-6361	27CFPM	58.149	GOIANIA	AVARIA	VIDRO DA PORTA QUEBRADO	14/01/11	14/01/11
36	PALIO FIRE	NKV-4097	L-9012	BFMCHOCQUE	4.548	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FONTE DA LONGARINA, TRAVESSA DO RADIADOR	14/01/11	13/01/11
37	PALIO FIRE	NKT-2247	L-6358	27CFPM	66.557	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	14/01/11	24/01/11
38	PALIO FIRE	NKS-5127	L-0639	BANDA FM SHOW	48.674	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTAS LD AMASSADAS, LONGARINA	17/01/11	23/01/11
39	PALIO FIRE	NKS-2397	L-1120	14CFPM	43.160	ALTO PARAISO	PEQUENA MONTA	FAROL, CAPO	17/01/11	17/01/11
40	PALIO FIRE	NKS-5277	L-1182	18CFPM	46.544	JUSSARA	AVARIA	CAPO, PORTA, PARALAMA BALCADO	17/01/11	01/02/11
41	PALIO FIRE	NK-1-4127	L-1488	4CFPM	52.655	ANAPILIZ	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, TRAVESSA	17/01/11	23/01/11
42	PALIO FIRE	NKV-1407	L-0382	18CFPM	46.057	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, FAROL, PARA-CHOQUE	18/01/11	24/01/11
43	PALIO FIRE	NKT-2327	L-6852	32CFPM	41.177	CRISTALINA	AVARIA	TAMPA TRASEIRA BALCADA	18/01/11	24/01/11
44	PALIO FIRE	NKV-4797	L-0124	79CFPM	56.856	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE, PARALAMA, FAROL, CAPO	18/01/11	01/04/11
45	PALIO FIRE	NKV-4467	L-0839	19CFPM	50.744	NOVO GAMA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARA-CHOQUE TRASEIRO	18/01/11	24/01/11
46	PALIO FIRE	NKW-4487	L-1156	18CFPM	43.846	AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, GABIA	19/01/11	24/01/11
47	PALIO FIRE	NKT-1487	L-0912	17CFPM	49.873	AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, GABIA, RADIADOR	19/01/11	26/01/11
48	PALIO FIRE	NKY-8297	L-1558	9CFPM	17.141	GOIANIA	MANUTENÇÃO	SENTA CARREGUEI, BOMBA D'AGUA	19/01/11	25/01/11
49	PALIO FIRE	NKS-2317	L-1152	24CFPM	63.046	POISE	MEIO MONTA	TETO, PARALAMAS, PORTAS LATERAL TRASEIRA	23/01/11	24/01/11
50	PALIO FIRE	NKV-1127	L-4449	1CFPM	85.794	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, CAPO, FAROL, PORTA DIANTEIRAL	23/01/11	26/01/11
51	PALIO FIRE	NKS-2587	L-4888	BFPMAMB	64.421	BONFIMPOLI	PEQUENA MONTA	FÁHA-CHOQUE DIANTEIRO, FUNCIONAMENTO	20/01/11	20/01/11
52	PALIO FIRE	NKY-7097	L-0363	27CFPM	66.806	GOIANIA	AVARIA	LANTERNA TRASEIRA QUEBRADA	21/01/11	21/01/11
53	PALIO FIRE	NKW-7287	L-1072	8CFPM	58.886	INDIARA	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	21/01/11	21/01/11
54	PALIO FIRE	NKS-4717	L-4478	8CFPM	55.944	APARECIDA DE GOIANIA	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	24/01/11	26/01/11
55	PALIO FIRE	NKS-5937	L-3994	12CFPM	45.666	IDORA	MANUTENÇÃO	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	24/01/11	31/01/11
56	PALIO FIRE	NKV-6397	L-1365	12CFPM	37.366	JATAI	PEQUENA MONTA	CAPO, FRONTAL, PARA-CHOQUE, PAINEL, PARALAMA	24/01/11	03/02/11
57	PALIO FIRE	NKV-1317	L-4524	26CFPM	47.568	APARECIDA DE GOIANIA	AVARIA	RETROVISOR QUEBRADO	24/01/11	26/01/11
58	PALIO FIRE	NKW-8597	L-3006	GABINETE MILITAR	62.934	GOIANIA	AVARIA	SHOTOR	24/01/11	31/01/11
59	PALIO FIRE	NKV-6477	L-3906	79CFPM PMS2	43.353	GOIANIA	MEIO MONTA	CAPO, PARALAMA, FAROL, PAINEL, MIPE-FRENTE	25/01/11	25/01/11
60	PALIO FIRE	NKV-7817	L-1408	BFPMAMB	38.427	ARADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, TELAS DO PARA-CHOQUE	25/01/11	25/01/11
61	PALIO FIRE	NKV-8957	L-8716	8CFPM	49.823	ILABERAI	PEQUENA MONTA	PORTAS LD, PARALAMA, PARA-CHOQUE	25/01/11	09/02/11
62	PALIO FIRE	NKV-4607	L-4947	26CFPM	49.551	CALDAS NOVAS	PEQUENA MONTA	LANTERNA, PORTAS TRASEIRA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	25/01/11	09/02/11
63	PALIO FIRE	NKS-5567	L-6728	2CFPM	46.384	ILABERAI	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	25/01/11	25/01/11
64	PALIO FIRE	NKS-6998	L-1558	POLICIA CIVIL	18.291	CATALÃO	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	25/01/11	25/01/11
65	PALIO FIRE	NKS-7218	L-6728	POLICIA CIVIL	23.383	GOIANIA	AVARIA	RETROVISOR LD	26/01/11	26/01/11
66	PALIO FIRE	NKV-7287	L-8796	09B1	18.810	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA, LATERAL TRASEIRA	26/01/11	05/02/11
67	PALIO FIRE	NKV-4917	L-0813	29CFPM	38.271	SENADOR CASPARI	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL	26/01/11	26/01/11
68	PALIO FIRE	NKY-2527	L-6828	19CFPM	35.248	NOVO GAMA	AVARIA	RETROVISOR QUEBRADO	26/01/11	26/01/11
69	PALIO FIRE	NKV-6887	L-4524	19CFPM	48.454	NOVO GAMA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, RECUPERAR GABIA	26/01/11	27/01/11
70	PALIO FIRE	NKV-6177	L-0839	19CFPM	37.874	NOVO GAMA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO	26/01/11	26/01/11
71	PALIO FIRE	NKV-5407	L-0843	19CFPM	57.540	LIZIANDIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, TELA LD, RECUPERAR TRAVESSA E GABIA	26/01/11	18/02/11
72	PALIO FIRE	NKS-5367	L-6354	27CFPM	46.573	GOIANIA	PEQUENA MONTA	FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA	27/01/11	03/02/11
73	PALIO FIRE	NKS-8038	L-1365	POLICIA CIVIL	18.664	FORMOSA	PEQUENA MONTA	PORTAS AMASSADAS, RETROVISOR QUEBRADO	27/01/11	04/02/11
74	PALIO FIRE	NKS-4467	08-1037	POLICIA CIVIL	17.673	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	27/01/11	23/02/11
75	PALIO FIRE	NKV-9127	L-9147	14CFPM		ALTO PARAISO	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	27/01/11	27/01/11
76	PALIO FIRE	NKV-6927	L-0362	27CFPM	37.465	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO	27/01/11	28/01/11
77	PALIO FIRE	NKS-9607	L-4154	BFPM PMS2	56.560	CIDADE DE GOIAS	AVARIA	ESPELHO RETROVISOR	28/01/11	18/02/11
78	PALIO FIRE	NKV-7147	L-1061	8CFPM	35.771	INDIARA	PEQUENA MONTA	SOLERA, PORTAS, LATERAL TRASEIRA	28/01/11	18/02/11
79	PALIO FIRE	NKV-8817	L-0442	2CFPM	54.573	JARDIM INGA	PEQUENA MONTA	PORTA, PARALAMA, LANTERNA TRASEIRA	28/01/11	03/02/11
80	PALIO FIRE	NKS-4917	L-0726	35CFPM	68.882	ILABERAI	AVARIA	PARABRISCA DIANTEIRO TRINCADO	31/01/11	30/01/11
81	PALIO FIRE	NKS-9218	L-1061	POLICIA CIVIL	13360	CIDADE DE GOIAS	PEQUENA MONTA	CAPO, PORTA, FAROL	31/01/11	09/02/11
82	PALIO FIRE	NKS-6927	L-1653	27CFPM	23887	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO DANIFICADO	31/01/11	03/02/11
83	PALIO FIRE	NKV-9887	L-3303	1CFPM	15489	GOIANIA	AVARIA	ESPELHO RETROVISOR	31/01/11	31/01/11
84	PALIO FIRE	NKV-6747	L-1184	12CFPM	41584	CERES	AVARIA	RETROVISOR LE QUEBRADO	31/01/11	30/01/11

87	FALTO FIRE	NKV-7187	L-1333	3ºCPM	5260	GOIASIA	AVARIA	RETROVISOR LE QUEBRADO	07/03/11	10/03/11
88	FALTO FIRE	NKV-4557	L-4478	4ºCPM	35.806	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PORTA AMASSADA, LATERAL, ARRANHADA	31/01/11	08/03/11
89	FALTO FIRE	NKV-4867	L-1567	3ºCPM	87.356	ALFANSA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, FAROL	01/02/11	28/02/11
90	FALTO FIRE	NKV-4917	L-4915	10ºCPM	88M KM	MORRINHOS	MEDIA MONTA	CAPO, PAINEL, FAROL, PAINEL DIANTEIRO, FARDIS, CAIXA DE RODA	01/02/11	
91	FALTO FIRE	NKS-4447	L-4404	10ºCPM	64.778	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, TELA PARA-CHOQUE	01/02/11	04/03/11
92	FALTO FIRE	NKV-8187	L-1505	4ºCPM	37.860	GOIASIA	MANUTENCAO	BLOCO DO MOTOR RADIADOR	01/02/11	02/02/11
93	FALTO FIRE	NKV-7047	L-4768	3ºCPM	69.916	CIDADE OCIDENTAL	PEQUENA MONTA	CAPO, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA	01/02/11	28/01/11
94	FALTO FIRE	NKV-7407	L-8122	1ºCPM	38.455	GOIASIA	MANUTENCAO	DESCANSO MARCHA	01/02/11	08/02/11
95	FALTO FIRE	NKT-0668		POLICIA CIVIL	8.000	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, PORTA, PARA-CHOQUE	02/02/11	30/01/11
96	FALTO FIRE	NKV-6997	L-2057	2ºCPM	89.443	INDAGAA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	02/02/11	30/01/11
97	FALTO FIRE	NKV-7537	L-1337	5ºCPM	55.146	GOIASIA	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASEIRA, PARA-CHOQUE TRASEIRO	02/02/11	02/02/11
98	FALTO FIRE	NKV-7797	L-9162	11ºCPM	56.956	FORMOSA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	02/02/11	11/02/11
99	FALTO FIRE	NKV-4817	L-1134	18ºCPM	42.911	CATALAO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	04/02/11	28/02/11
100	FALTO FIRE	NKV-7177	L-1997	10ºCPM	87M KM	ANAPOLIS	MEDIA MONTA	CAPO, PARABRISA, PAINEL, PARA-CHOQUE, FARDIS, PAINEL	04/02/11	23/02/11
101	FALTO FIRE	NKS-7288		POLICIA CIVIL	34.297	GOIASIA	PEQUENA MONTA	POSTA TRASEIRA AMASSADA	07/02/11	14/02/11
102	FALTO FIRE	NKV-6997	L-4591	3ºCPM	60.779	GOIASIA	MEDIA MONTA	CAPO, PARABRISA, PAINEL, PARA-CHOQUE, FARDIS, PARALAMA, PORTA	07/02/11	09/01/11
103	FALTO FIRE	NKV-9137	L-1039	1ºCPM	38.658	GOIASIA	MEDIA MONTA	CAPO, PAINEL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL, PAINEL, CAIXA DE RODA	07/02/11	14/03/11
104	FALTO FIRE	NKV-7407	L-8122	1ºCPM	38.455	GOIASIA	MANUTENCAO	PREPARO DE SERVIÇO DE FUNDAÇÃO E PINTURA	08/02/11	10/02/11
105	FALTO FIRE	NKV-2337	L-9313	5ºCPM	33.110	GOIASIA	AVARIA	VIDRO DA PORTA QUEBRADO	08/02/11	09/02/11
106	FALTO FIRE	NKR-8397	L-4214	1ºCPM	88M KM	GOIASIA	PEQUENA MONTA	FARDIS, PARALAMA, CAIXA DE RODA, PORTA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	08/02/11	08/02/11
107	FALTO FIRE	NKR-6947	L-9762	4ºCPM	45.618	ITABERAÍ	PEQUENA MONTA	LANTERNA DIANTEIRO	08/02/11	08/02/11
108	FALTO FIRE	NKS-9387	L-1264	2ºCPM	35.047	GOIANESIA	AVARIA	VIDRO TRASEIRO QUEBRADO	08/02/11	08/02/11
109	FALTO FIRE	NKV-1667	L-8479	16ºCPM	66.109	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO QUEBRADO	09/02/11	09/02/11
110	FALTO FIRE	NKV-4977	L-8516	2ºCPM	60.340	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASEIRA, LANTERNA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, PAINEL TRASEIRO, VIDRO DA PORTA	09/02/11	03/03/11
111	FALTO FIRE	NKV-2247	L-9714	35ºCPM	51.596	ITABERAÍ	PEQUENA MONTA	CAPO, PAINEL, PORTA TRASEIRA, LATERAL, PARA-CHOQUE	09/02/11	03/03/11
112	FALTO FIRE	NKV-4987	L-2608	4ºCPM	38.563	ANAPOLIS	MEDIA MONTA	PORTAS TOTALMENTE AMASSADAS	09/02/11	17/03/11
113	FALTO FIRE	NKS-8107	L-8819	2ºCPM	51.740	APARECIDA DE GOIASIA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	10/02/11	16/02/11
114	FALTO FIRE	NKV-5277	L-9741	16ºCPM	57.783	LUZIASIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARABRISA, PORTAS LE	10/02/11	22/02/11
115	FALTO FIRE	NKS-5987	L-1838	RESERVA	15.510	GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMASSADO	10/02/11	10/02/11
116	FALTO FIRE	NKV-9767	L-9298	1ºCPM	24.417	GOIASIA	PEQUENA MONTA	LONGARINA AMASSADA	10/02/11	14/02/11
117	FALTO FIRE	NKS-5337	L-9878	18ºCPM	66.914	AGUAS LINDAS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	10/02/11	16/02/11
118	FALTO FIRE	NKV-4337	L-1596	14ºCPM	88M KM	GOIASIA	PEQUENA MONTA	LANTERNA TRASEIRA, TAMPA TRASEIRA, PARA-CHOQUE TRASEIRO	10/02/11	03/02/11
119	FALTO FIRE	NKS-5497	L-9878	35ºCPM	66.914	AGUAS LINDAS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	10/02/11	11/02/11
120	FALTO FIRE	NKS-1887	L-1096	3ºCPM	25.510	ITABERAÍ	AVARIA	VIDRO DA PORTA QUEBRADO	11/02/11	11/02/11
121	FALTO FIRE	NKS-5167	L-1679	2ºCPM	21.621	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE QUEBRADO	11/02/11	11/02/11
122	FALTO FIRE	NKV-3737	L-1454	18ºCPM	30.142	FAIMONÓPOLIS	PEQUENA MONTA	CAPO, PAINEL, PARA-CHOQUE, FARDIS, RADIADOR	11/02/11	15/02/11
123	FALTO FIRE	NKR-8317	L-9928	14ºCPM	68.708	MORRINHOS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	15/02/11	
124	FALTO FIRE	NLA6-7787		ROSEIRA	19.256	GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, TAMPA TRASEIRA	15/02/11	
125	FALTO FIRE	NKV-4087	L-1368	12ºCPM	30.245	JATAI	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	15/02/11	15/02/11
126	FALTO FIRE	NKV-4787	L-1638	18ºCPM	66.562	PBRE NÓPOLIS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	15/02/11	15/02/11
127	FALTO FIRE	NKV-4967	L-3400	16ºCPM	66.885	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA	15/02/11	15/02/11
128	FALTO FIRE	NKR-5987	L-1067	2ºCPM	49.954	NHOCOLAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRINCADO	16/02/11	17/02/11
129	FALTO FIRE	NKV-4817	L-9718	4ºCPM	51.615	CIDADE DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE ARRANHADO, LANTERNA TRASEIRA LE	16/02/11	14/02/11
130	FALTO FIRE	NKV-4587	L-1383	4ºCPM		SANTO ANTONIO DE SCARLETO	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	17/02/11	17/02/11
131	FALTO FIRE	NKV-7217	L-1045	2ºCPM		BRITANIA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	17/02/11	17/02/11
132	FALTO FIRE	NKV-7017	L-1045	2ºCPM		APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE COMPLETO, TRAVESSA DO RADIADOR	18/02/11	28/02/11
133	FALTO FIRE	NKV-5087	L-9335	16ºCPM	25.980	GOIASIA	MANUTENCAO	MOTOR FUNDIDO	18/02/11	23/02/11
134	FALTO FIRE	NKR-4117	L-9234	4ºCPM	41.128	GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, RADIADOR DANIFICADO, LANTERNA L.E QUEBRADA	21/02/11	05/03/11
135	FALTO FIRE	NKV-7427	L-9232	4ºCPM	40.587	GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA L.E	21/02/11	02/03/11
136	FALTO FIRE	NKV-9367	L-1852	RESERVA	5.921	GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARA-CHOQUE TRASEIRO	21/02/11	24/02/11
137	FALTO FIRE	NKS-6497	L-9983	24ºCPM	54.643	ALFANSA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARABRISA DIANTEIRO	21/02/11	24/02/11
138	FALTO FIRE	NKS-5437	L-9983	4ºCPM	74.714	ITUMBARA	PEQUENA MONTA	PORTA L.E DIANTEIRA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	22/02/11	15/03/11
139	FALTO FIRE	NKR-4777	L-1033	28ºCPM	71.848	MARA ROSA	GRANDE MONTA	REBORDO CAPOTADO, PARABRISA, TETO AMASSADO, LATERAL COMPLETA L.D, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, DIANTEIRO DIREITO	22/02/11	28/02/11
140	FALTO FIRE	NKS-6567	L-3488	16ºCPM		ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRINCADO	23/02/11	28/02/11
141	FALTO FIRE	NKT-0888		POLICIA CIVIL	28.682	APARECIDA DE GOIASIA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	24/02/11	24/02/11
142	FALTO FIRE	NKV-5127	L-8449	2ºCPM		APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA L.E, CAPO DIANTEIRO	24/02/11	28/02/11
143	FALTO FIRE	NKS-5167	L-9692	28ºCPM	37.149	GOIASIA	AVARIA	MOTOR FUNDIDO	24/02/11	24/02/11
144	FALTO FIRE	NKT-9287	L-2438	8ºCPM	44.967	GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	24/02/11	24/02/11
145	FALTO FIRE	NLR-1137	L-1488	3ºCPM	37.110	RIO VERDE	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE, PARALAMA L.D	24/02/11	15/03/11
146	FALTO FIRE	NKS-7168		POLICIA CIVIL	28.379	GOIASIA	MEDIA MONTA	PORTAS L.D, PARALAMA L.D	24/02/11	14/03/11
147	FALTO FIRE	NKS-7048		POLICIA CIVIL	58.791	GOIASIA	PEQUENA MONTA	PAINEL FRONTAL, FAROL L.E, GRADE DO PARA-CHOQUE, TELA DO PARA-CHOQUE	24/02/11	14/03/11
148	FALTO FIRE	NKS-8727	L-9239	1ºCPM	58.714	GOIASIA	AVARIA	CAMBIO COM PROBLEMA	25/02/11	11/03/11
149	FALTO FIRE	NKR-4417	L-9285	1ºCPM	48.134	GOIASIA	MEDIA MONTA	FRENTE COMPLETA, PARA-CHOQUE, CAPO, RADIADOR, FAROL, TRAVESSA RADIADOR	27/02/11	16/03/11
150	FALTO FIRE	NKS-5917	L-9947	22ºCPM	36.814	TRINDADE	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL L.E, PARALAMA L.E	28/02/11	14/03/11
151	FALTO FIRE	NKV-5747	L-1464	7ºCPM	33.566	GOIASIA	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, GRADIS FRONTAIS	28/02/11	17/03/11
152	FALTO FIRE	NKR-8727	L-9328	4ºCPM	39.892	GOIASIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA L.D	28/02/11	28/02/11
153	FALTO FIRE	NKS-7048		POLICIA CIVIL		GOIASIA	MEDIA MONTA	FRENTE COMPLETA, PARA-CHOQUE, CAPO, RADIADOR, FAROL, TRAVESSA RADIADOR	01/03/11	26/02/11
154	FALTO FIRE	NKV-6477	L-9771	3ºCPM	44.851	CIDADE OCIDENTAL	MANUTENCAO	SERVICO DE CARROTE	01/03/11	21/03/11
155	FALTO FIRE	NKS-5427	L-9193	7ºCPM	11.829	GOIASIA	AVARIA	TRF FALHANDO, SOL DA MCOLETO	01/03/11	03/03/11
156	FALTO FIRE	NKS-5847	L-1458	35ºCPM		AGUAS LINDAS	MANUTENCAO	MOTOR FUNDIDO	01/03/11	11/03/11
157	FALTO FIRE	NKR-6887	L-1448	7ºCPM	69.984	MORRINHOS	AVARIA	PNB DA PORTA QUEBRADO, PARALAMA AMASSADO	02/03/11	
158	FALTO FIRE	NKV-1387	L-4404	16ºCPM	64.624	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	RECUPERAR SOLEIRA DA PORTA	02/03/11	08/03/11
159	FALTO FIRE	NKV-4247	L-1411	28ºCPM	86.669	CALDAS NOVAS	PEQUENA MONTA	SOLEIRA LATERAL, PORTA TRASEIRA L.D	03/03/11	17/03/11
160	FALTO FIRE	NKS-6467	L-9404	16ºCPM	68.998	APARECIDA DE GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, TELAS DO PARA-CHOQUE	03/03/11	17/03/11
161	FALTO FIRE	NKR-8897	L-8786	11ºCPM	69.974	26º A. DESCUBERTO	PEQUENA MONTA	LATERAL TRASEIRA DIREITA, PARACHOQUE TRASEIRO	04/03/11	16/03/11
162	FALTO FIRE	NKV-8117	L-1827	RESERVA		GOIASIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA L.D	04/03/11	18/03/11
163	FALTO FIRE	NKV-1347	L-1388	35ºCPM		AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	CURVA DA RODA, PARA-CHOQUE, TRAVESSA, RADIADOR	04/03/11	18/03/11
164	FALTO FIRE	NKS-8708	06/1382	POLICIA CIVIL		OCIDENTAL	MEDIA MONTA	FRENTE COMPLETA, PARA-CHOQUE, CAPO, RADIADOR, FAROL, TRAVESSA RADIADOR	04/03/11	28/04/11
165	FALTO FIRE	NKV-8187	L-1088	37ºCPM	74.892	GOIASIA	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE, PARABRISA, PORTA L.D AMASSADA	06/03/11	22/03/11
166	FALTO FIRE	NKV-5987	L-9322	27ºCPM		GOIASIA	MEDIA MONTA	PORTAS ESQUERDAS TRASEIRAS, PARA-CHOQUE, PARALAMA	06/03/11	21/03/11
167	FALTO FIRE	NKV-4467	L-9348	17ºCPM	36.880	GOIASIA	PEQUENA MONTA	LAMBDO, PARA-CHOQUE	06/03/11	22/03/11

168	FALTO FIRE	NKW-4917	L-4918	10°CFM	6823	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE-ESPANPA TRASEIRA	17-05-11	17-05-11
169	FALTO FIRE	NKR-8887	L-1519	24°RFM	7401	POSSÉ	MEDIA MONTA	TAMPA DO PORTA MALAS, VIDRO VIGIA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA	11-03-11	10-05-11
170	FALTO FIRE	NKV-5347	L-4532	9°CFM	15263	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO, FAROL, PARA-CHOQUE, PAINEL, RADIADOR, FRENTE COMPLETA	14-03-11	12-05-11
171	FALTO FIRE	NKV-3887	L-1202	12°CFM	24025	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO TRINCADO	14-03-11	14-03-11
172	FALTO FIRE	NKV-1787	L-3194	27°CFM	4747	GOIANIA	AVARIA	FAROL LE QUEBRADO	14-03-11	14-03-11
173	FALTO FIRE	NKV-6247	L-4408	27°RFM	61991	RENADOR CANEIRO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	14-03-11	14-03-11
174	FALTO FIRE	NKS-5447	L-3646	18°CFM	32567	FRENOFOPOLIS	AVARIA	ESPELHILHO RETROVISOR	14-03-11	14-03-11
175	FALTO FIRE	NKS-7448	L-4646	POLICIA CIVIL	15-521	GOIANIA	MANUTENCAO	ARRANHADO NA LATERAL	14-03-11	13-03-11
176	FALTO FIRE	NKV-4977	L-4338	30°RFM	58-606	CIDADE OCEANIAL	PEQUENA MONTA	RECUPERAR PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA	14-03-11	20-03-11
177	FALTO FIRE	NKV-7317	L-3873	35°CFM	49-680	AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PORTA	14-03-11	17-03-11
178	FALTO FIRE	NKV-5770	L-9735	27°CFM	55-799	JARDIM INGA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, RADIADOR	14-03-11	17-03-11
179	FALTO FIRE	NKV-4897	L-3898	5°RFM	78-489	TUMIBARÁ	PEQUENA MONTA	PORTA AMASSADA, PORTA BALEADA LD	14-03-11	20-03-11
180	FALTO FIRE	NKV-3487	L-3354	37°CFM	59-591	GOIANIA	AVARIA	PARABRISA TRINCADO	14-03-11	14-03-11
181	FALTO FIRE	NKV-5298	L-4116	POLICIA CIVIL	25-053	GOIANIA	AVARIA	CAMBIO COM PROBLEMA	14-03-11	14-03-11
182	FALTO FIRE	NKV-7157	L-4502	27°RFM	66-600	RENADOR CANEIRO	PEQUENA MONTA	LANTERNA TRASEIRA LD, PARA-CHOQUE TRASEIRO, AMASSADO NA TAMPA	14-03-11	20-03-11
183	FALTO FIRE	NKS-5967	L-3852	17°CFM	42-544	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE, PARALAMA, DUAS PORTAS LD	14-03-11	22-03-11
184	FALTO FIRE	NKV-6077	L-4485	16°CFM	47-478	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	17-03-11	21-03-11
185	FALTO FIRE	NKV-4997	L-4215	7°RFM	44-180	GOIANIA	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, PAINEL, INTERIOR, CAPO, PARA-CHOQUE	14-03-11	20-03-11
186	FALTO FIRE	NKV-2467	L-3852	32°CFM	57-884	CRISTALINA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, RADIADOR, FAROS	22-03-11	31-03-11
187	FALTO FIRE	NWF-4409	L-2181	VIATURA DA PRIMA NOVA	37	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	22-03-11	20-03-11
188	FALTO FIRE	NKT-5458	L-4116	POLICIA CIVIL	37-873	VAL PARAISO	PEQUENA MONTA	CAPO, PARALAMA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	22-03-11	24-03-11
189	FALTO FIRE	NKT-3938	L-4116	POLICIA CIVIL	12-854	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	23-03-11	20-03-11
190	FALTO FIRE	NKV-9187	L-4892	23°RFM	24-818	GOIANESIA	MEDIA MONTA	CAPOFOADA, TETO, PORTAS LE E LD, COLINAS, PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, PARALAMAS, FAROS, VIDRO	25-03-11	17-06-11
191	FALTO FIRE	NKV-8897	L-1828	16°CFM	30-178	GOIANIA	MEDIA MONTA	CAPOFOADA, TETO, PORTAS LE E LD, COLINAS, PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, PARALAMAS, FAROS, VIDROS	24-03-11	04-06-11
192	FALTO FIRE	NKV-6387	L-3617	4°RFM	47-144	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE, FAROS	24-03-11	07-04-11
193	FALTO FIRE	NKB-8997	L-1579	8°RFM	40-821	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FONTE DA CAIXA DE RODA, TRAVESSA DO RADIADOR	24-03-11	20-03-11
194	FALTO FIRE	NKS-5923	L-1473	37°CFM	26-674	GOIANIA	AVARIA	RETROVISOR LE	24-03-11	24-03-11
195	FALTO FIRE	NKV-4667	L-1513	15°RFM	22-102	JATAI	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	24-03-11	14-03-11
196	FALTO FIRE	NKV-5677	L-4219	7°RFM	44-971	GOIANIA	MEDIA MONTA	GIROFLEX, PARABRISA, COLUNA LE, PARALAMAS, TETO, PARA-CHOQUE, RETROVISOR, CAPO, PORTAS	24-03-11	14-03-11
197	FALTO FIRE	NKB-4087	L-2141	REPERCA	43-129	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, RADIADOR	24-03-11	20-03-11
198	FALTO FIRE	NKB-6687	L-1218	8°CFM	47-321	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA LE, PARALAMA, VIDRO	24-03-11	24-03-11
199	FALTO FIRE	NKB-8417	L-5183	15°CFM	48-124	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PAINEL DIANTEIRO, CAPO, RADIADOR, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	24-03-11	08-04-11
200	FALTO FIRE	NKS-5917	L-4947	22°RFM	38-524	TRINDADE	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL	24-03-11	24-03-11
201	FALTO FIRE	NKV-4687	L-4754	36°CFM	56-943	GOIANIA	MEDIA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO, PARALAMA, GRADES CENTRAIS, LATERAL, TRASEIRA LE, PARA-CHOQUE TRASEIRO	24-03-11	05-04-11
202	FALTO FIRE	NKS-0947	L-1339	24°RFM	71-897	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	24-03-11	24-03-11
203	FALTO FIRE	NKB-2487	L-3958	23°CFM	51-318	NINHO DAS PAVAS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	24-03-11	20-03-11
204	FALTO FIRE	NLB-2677	L-4865	9°RFM	82-880	ITUUMBARA	PEQUENA MONTA	PAINEL TRASEIRO, TAMPA TRASEIRA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	24-03-11	09-04-11
205	FALTO FIRE	NKV-4757	L-3088	17°CFM	41-528	GOIANIA	PEQUENA MONTA	LANTERNA TRASEIRA	24-03-11	20-03-11
206	FALTO FIRE	NKV-3167	L-3617	24°RFM	51-738	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	31-03-11	01-04-11
207	FALTO FIRE	NKS-5487	L-6154	27°CFM	62-618	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE, FAROL, PARALAMA LD, CAPO, PORTA	01-04-11	11-04-11
208	FALTO FIRE	NKV-6317	L-1167	17°RFM	37-841	GOIANESIA	PEQUENA MONTA	CAPO, FAROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, GRADE INF. E SUP	01-04-11	01-04-11
209	FALTO FIRE	NB-1411	L-5922	16°CFM	86-707	MOHIBISHI	PEQUENA MONTA	PORTA LE, PARALAMA	01-04-11	15-04-11
210	FALTO FIRE	NKV-8457	L-3758	16°RFM	77	EDMUNDA	MANUTENCAO	MOTOR DE PARETE, COM DEFETTO	01-04-11	07-04-11
211	FALTO FIRE	NKS-5897	L-6257	9°RFM	81-641	GOIANIA	PEQUENA MONTA	LATERAL LE, PARALAMA, FAROL, CAPO	04-04-11	12-04-11
212	FALTO FIRE	NKR-8127	L-5928	8°CFM	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE, FAROL, CAPO	05-04-11	12-04-11	
213	FALTO FIRE	NWD-4822	L-2144	14°RFM	76	POSSÉ	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASEIRA, PAINEL, TRASEIRO, LANTERNA, PARA-CHOQUE	05-04-11	14-03-11
214	FALTO FIRE	NKV-9127	L-1147	14°CFM	88-820	ALTO PARAISO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO, FAROL, PARALAMA	06-04-11	16-04-11
215	FALTO FIRE	NWF-4183	L-2173	17°RFM	77	AGUAS LINDAS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	07-04-11	07-04-11
216	FALTO FIRE	NKV-3247	L-6158	27°CFM	57-290	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, PARA-CHOQUE, FAROL, SOLTEIRA FORTA	07-04-11	14-03-11
217	FALTO FIRE	NKV-5477	L-4869	27°RFM	82-860	RENADOR CANEIRO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, PROTETOR DO PARALAMA	08-04-11	20-04-11
218	FALTO FIRE	NKT-3727	L-3428	8°RFM	51-454	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE, FAROS, PARALAMA	11-04-11	25-04-11
219	FALTO FIRE	NKT-3748	L-3428	POLICIA CIVIL	39-880	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE, CAPO	11-04-11	25-04-11
220	FALTO FIRE	NKV-4793	L-2594	30°CFM	133	GOIANIA	PEQUENA MONTA	FAROS, CAPO	11-04-11	24-04-11
221	FALTO FIRE	NWF-4171	L-2484	37°CFM	684	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO, PARALAMA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	14-04-11	25-04-11
222	FALTO FIRE	NKV-9797	L-3661	9°CFM	28-756	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA	14-04-11	14-04-11
223	FALTO FIRE	NWD-1832	L-2093	37°CFM	1-087	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	15-04-11	25-04-11
224	FALTO FIRE	NWF-5943	L-2157	17°RFM	844	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA, LATERAL	18-04-11	02-05-11
225	FALTO FIRE	NKV-7817	L-3646	18°CFM	19-338	FRENOFOPOLIS	AVARIA	ESPELHILHO RETROVISOR	18-04-11	18-04-11
226	FALTO FIRE	NWD-8452	L-2451	17°RFM	5-063	AGUAS LINDAS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	18-04-11	19-04-11
227	FALTO FIRE	NLB-3397	L-1480	29°RFM	35-273	PALMEIRAS DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PORTAS LD AMASSADAS, PARALAMA	19-04-11	16-04-11
228	FALTO FIRE	NWR-7443	L-2751	27°CFM	538	GOIANIA	PEQUENA MONTA	FAROL LE	19-04-11	19-04-11
229	FALTO FIRE	NWO-5882	L-2458	19°RFM	NOVO GAMA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, LONGARINA, LANTERNA TRASEIRA, TELAS PARA-CHOQUE	19-04-11	20-04-11	
230	FALTO FIRE	NKV-5687	L-3968	9°RFM	85-305	ITUUMBARA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO	20-04-11	20-04-11
231	FALTO FIRE	NWE-7514	L-2449	17°RFM	63	PIRES DO RIO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO	20-04-11	02-05-11
232	FALTO FIRE	NWR-7583	L-3745	11°RFM	50	PIRES DO RIO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO	20-04-11	04-05-11
233	FALTO FIRE	NWF-9649	L-2141	16°RFM	4321	LUIZIANA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, CAIXA DE AIR, TAMPA TRASEIRA, RETROVISOR, LONGARINA	20-04-11	16-05-11
234	FALTO FIRE	NWO-6442	L-3085	9°RFM	1-613	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA, LATERAL TRASEIRA	20-04-11	20-04-11
235	FALTO FIRE	NWF-8663	L-2347	17°RFM	2-833	GOIANIA	AVARIA	RETROVISOR LD	20-04-11	25-04-11
236	FALTO FIRE	NWF-8653	L-2373	31°RFM	3-714	GOIANIA	AVARIA	VIDRO TRASEIRO	20-04-11	25-04-11
237	FALTO FIRE	NWF-9209	L-2388	11°CFM	8366	SANTO ANTONIO DE LAZARÉDIO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	20-04-11	25-04-11
238	FALTO FIRE	NKV-7817	L-3646	14°CFM	49-779	JATAI	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	20-04-11	25-04-11
239	FALTO FIRE	NWD-4732	L-2097	9°RFM	3-351	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA LD	20-04-11	27-04-11
240	FALTO FIRE	NWD-4642	L-2432	19°RFM	3-868	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO	20-04-11	26-04-11
241	FALTO FIRE	NWD-3932	L-2287	27°CFM	1-147	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, COLUNA TRASEIRA	20-04-11	11-05-11
242	FALTO FIRE	NWF-7783	L-2266	13°CFM	1-788	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTAS LD	24-04-11	02-05-11
243	FALTO FIRE	NWF-7355	L-2667	18°CFM	1-203	FRENOFOPOLIS	PEQUENA MONTA	ESPILHILHO RETROVISOR COM BASE	25-04-11	26-04-11
244	FALTO FIRE	NWF-4850	L-2150	16°CFM	4-841	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, TRAVESSA, SUSPENSÃO	24-04-11	20-04-11
245	FALTO FIRE	NWD-4733	L-2439	24°RFM	418	POSSÉ	MEDIA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE, FAROL, PAINEL DIANTEIRO	27-04-11	16-05-11
246	FALTO FIRE	NWO-6802	L-2479	31°CFM	934 KM	CRISTALINA	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, CAPO, FAROS, PARALAMAS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PAINEL DIANTEIRO, MECANICA	28-04-11	18-07-11
247	FALTO FIRE	NWE-8434	L-2823	8°RFM	206	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, RADIADOR	28-04-11	06-05-11
248	FALTO FIRE	NWF-7942	L-2937	30°CFM	110	TRINDADE	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO, FAROL, RADIADOR	28-04-11	15-05-11
249	FALTO FIRE	NWD-6482	L-2266	13°CFM	1-487	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA, LATERAL TRASEIRA, LANTERNA TRASEIRA	28-04-11	04-05-11
250	FALTO FIRE	NWF-7842	L-2144	37°CFM	5-817	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTAS AMASSADAS	28-04-11	04-05-11
251	FALTO FIRE	NWF-8933	L-2179	30°RFM	3-366	GOIANIA	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASEIRA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA	29-04-11	04-05-11
252	FALTO FIRE	NWD-4872	L-2428	37°CFM	3-497	GOIANIA	PEQUENA MONTA	COLUNA LD, PORTA LD	29-04-11	04-05-11
253	FALTO FIRE	NWF-7942	L-2266	13°RFM	438	PIRES DO RIO	PEQUENA MONTA	TAMPA PORTA MALAS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	29-04-11	05-05-11
254	FALTO FIRE	NWD-4912	L-2396	19°RFM	2-876	NOVO GAMA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, LONGARINA	01-05-11	18-05-11
255	FALTO FIRE	NWG-4623	L-2443	19°RFM	3-812	NOVO GAMA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, LONGARINA, TELA PARA-CHOQUE	01-05-11	18-05-11
256	FALTO FIRE	NWF-7732	L-2263	17°RFM	6-498	AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	PARALAMA		



250	FALTO FIRE	NW-4333	1-2326	37'CFM	3.891	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMASSADO	04/05/11	04/05/11
251	FALTO FIRE	NWR-0133	1-1498	8'RFM	1.706	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE	04/05/11	04/05/11
252	FALTO FIRE	NW0-5352	1-2486	2'CFM	4.306	POSSE	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	04/05/11	04/05/11
253	FALTO FIRE	NW0-4973	1-1418	37'CFM	2.384	SENADOR CANEIRO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	04/05/11	04/05/11
254	FALTO FIRE	NWR-3185	1-1912	8'PSAMB	2.866	ABADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	04/05/11	04/05/11
255	FALTO FIRE	NW0-4203	1-1168	1'CFM	4.191	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO PARA-CHOQUE, FAROL, PAINEL DIANTEIRO, PAINEL DIANTEIRO	04/05/11	04/05/11
256	FALTO FIRE	NKS-8478		POLICIA CIVIL	37.840	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO PARA-CHOQUE, FAROL, PARALAMA	04/05/11	26/05/11
257	FALTO FIRE	NWE-8094	1-1714	4'RFM	858 KM	ANAPOLIS	MEDIA MONTA	COLINA LD, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, PARABRISA, CAPO, PAINEL DIANTEIRO, FARIOS	04/05/11	04/05/11
258	FALTO FIRE	NWF-8983	1-2768	8'PMTRAN	1.567	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRANSIRO BACHADO	04/05/11	04/05/11
259	FALTO FIRE	NW-7114	1-1882	30'CFM	5.903	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARTE TRASEIRA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, TAMPA TRASEIRA	10/05/11	14/05/11
276	FALTO FIRE	NKS-8468		POLICIA CIVIL	20.457	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL, PARALAMA, CAPO	10/05/11	20/05/11
271	FALTO FIRE	NW0-8215	1-1318	3'RFM	1.868	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL, PARALAMA, PORTA LD, RISCADAO	10/05/11	17/05/11
272	FALTO FIRE	NW-2831	1-1207	55'CFM	SEM KM	AGUAS LINDAS	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PAINEL, FARIOS, PARALAMAS	10/05/11	10/05/11
273	FALTO FIRE	NW0-6762	1-1208	51'CFM	SEM KM	CRISTALINA	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, PARA-CHOQUE, CAPO, DIANTEIRO, CAIXA DE RODA, FARIOS, PARALAMAS	10/05/11	16/05/11
274	FALTO FIRE	NKV-6227	1-1262	14'RFM	52.187	JATAI	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO	12/05/11	13/05/11
275	FALTO FIRE	NKS-5497	1-1876	14'RFM	32.455	JATAI	PEQUENA MONTA	LONGARINA, PORTA TRASEIRA LE	12/05/11	13/05/11
276	FALTO FIRE	NKW-8847	1-8004	1'RFM	84.884	GOIANIA	PEQUENA MONTA	LONGARINA, PORTA LE	12/05/11	13/05/11
277	FALTO FIRE	NWE-7983	1-2306	1'CFM	3.859	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA LD, PORTA LD	13/05/11	20/05/11
278	FALTO FIRE	NW0-8512	1-2268	20'CFM	4.438	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	13/05/11	13/05/11
279	FALTO FIRE	NW0-3992		8'PSAMB		GOIANIA	PEQUENA MONTA	FRETE AGEM COM DEFLETIVO	13/05/11	19/05/11
280	FALTO FIRE	NW0-8412	1-2268	20'CFM	4.438	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	13/05/11	13/05/11
281	FALTO FIRE	NKV-1.807	1-1805	8'PSFVA	13.000	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO PARA-CHOQUE, FAROL, PARALAMA	13/05/11	26/05/11
282	FALTO FIRE	NWE-2495	1-2073	17'RFM	7.842	AGUAS LINDAS	AVARIA	VIDRO VIGIA QUEBRADO	16/05/11	16/05/11
283	FALTO FIRE	NW0-7422	1-2448	15'RFM	4.658	NOVO GAMA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	16/05/11	16/05/11
284	FALTO FIRE	NW0-8512	1-2388	15'RFM	4.119	NOVO GAMA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	16/05/11	16/05/11
285	FALTO FIRE	NW0-6855	1-2452	14'CFM	7.517	ALTO PARAISO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	16/05/11	16/05/11
286	FALTO FIRE	NLA-5397	1-4818	20'CFM	78.884	APARECIDA DE GOIANIA	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, PAINEL, PARA-CHOQUE, CAPO, PARALAMAS, FARIOS	16/05/11	10/06/11
287	FALTO FIRE	NWR-6413	1-2818	8'PSAMB	5.419	ABADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, RADIADOR	16/05/11	20/05/11
288	FALTO FIRE	NW0-1832	1-2057	37'CFM	5.413	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA LD, PARALAMA	17/05/11	20/05/11
289	FALTO FIRE	NW0-1423	1-2447	15'RFM	6.437	NOVO GAMA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	17/05/11	17/05/11
290	FALTO FIRE	NW0-8983	1-2804	1'RFM	7.759	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA DIANTEIRA LE	17/05/11	20/05/11
291	FALTO FIRE	NKV-3308		POLICIA CIVIL	47.979	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LATERAL TRASEIRA, PORTA	18/05/11	20/05/11
292	FALTO FIRE	NKR-8767	1-1193	37'CFM	49.814	GOIANIA	AVARIA	VIDRO TRASEIRO	18/05/11	19/05/11
293	FALTO FIRE	NKV-7567		POLICIA CIVIL	18.999	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA	18/05/11	26/05/11
294	FALTO FIRE	NKV-8318		POLICIA CIVIL	33.103	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO	18/05/11	19/05/11
295	FALTO FIRE	NKW-4877	1-8016	24'RFM PM2	13.211	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, LATERAL LE, FAROL, PARALAMA	20/05/11	20/05/11
296	FALTO FIRE	NKR-6767	1-1151	24'CFM	49.114	CRUS	AVARIA	VIDRO TRASEIRO QUEBRADO	20/05/11	20/05/11
297	FALTO FIRE	NW-9813	1-2378	37'CFM	8.888	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTAS LD AMASSADA	20/05/11	31/05/11
298	FALTO FIRE	NKV-1.207	1-2047	32'CFM PM2	61.170	CRISTALINA	AVARIA	VALTELA BALAHIA	20/05/11	17/05/11
299	FALTO FIRE	NKS-4257	1-3912	25'RFM	45.264	PALMEIRAS DE GOIAS	MEDIA MONTA	PORTA LD, PORTA LE, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, EIXO, PAINEL DIANTEIRO, FARIOS, PARALAMAS	20/05/11	08/06/11
300	FALTO FIRE	NKV-7577	1-3993	20'CFM	65.100	IPORA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	20/05/11	21/05/11
301	FALTO FIRE	NW-5417	1-4778	8'PSAMB	106.597	ABADIA DE GOIAS	MEDIA MONTA	CAPOTADA, RETROVISOR LD, VIDRO VIGIA, LATERAL TRASEIRA LE, LATERAL LE, DORTAS, PARALAMAS, CAPO, PARA-CHOQUE	20/05/11	27/06/11
302	FALTO FIRE	NKV-5767	1-3938	3'RFM	55.712	RIO VERDE	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, PARA-CHOQUE, FAROL, CAPO, PAINEL, PARALAMAS	20/05/11	03/06/11
303	FALTO FIRE	NKV-9187	1-1041	3'RFM	86.940	RIO VERDE	PEQUENA MONTA	PARALAMA LD, FAROL, CAPO, PARABRISA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PORTA LD	20/05/11	10/06/11
304	FALTO FIRE	NKV-1927	1-1025	5'CFM	45.679	PARAUNA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	20/05/11	26/05/11
305	FALTO FIRE	NKW-4887	1-3205	15'CFM	49.838	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO	20/05/11	26/05/11
306	FALTO FIRE	NW0-9808	1-1888	21'RFM	5.716	TRINDADE	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PAINEL DIANTEIRO, TRAVESSA DO RADIADOR, GRADE CENTRAL	20/05/11	15/06/11
307	FALTO FIRE	NWR-7188	1-1615	30'CFM	5.947	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LATERAL LE	20/05/11	31/05/11
308	FALTO FIRE	NWR-0723	1-1487	8'RFM	7.714	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAIXA DE RODA, RADIADOR	20/05/11	27/05/11
309	FALTO FIRE	NW0-6585	1-1258	20'CFM	3.465	APARECIDA DE GOIANIA	MEDIA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA	27/05/11	10/06/11
310	FALTO FIRE	NKW-2737	1-1681	14'RFM	SEM KM	JATAI	PEQUENA MONTA	CAPO, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA	27/05/11	10/06/11
311	FALTO FIRE	NWR-6145	1-3761	21'CFM	SEM KM	INSUMIAS	MEDIA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE, FAROL, PARALAMAS, PAINEL DIANTEIRO, CAIXA DE RODA	27/05/11	16/06/11
312	FALTO FIRE	NKV-4867	1-3084	17'RFM		AGUAS LINDAS	AVARIA	CARROTE	27/05/11	18/06/11
313	FALTO FIRE	NKW-4627	1-8988	4'CFM	49.872	ARACARCAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO QUEBRADO	28/05/11	30/05/11
314	FALTO FIRE	NKW-7147	1-1061	5'CFM	49.262	INDAIBA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL, PAINEL, CAPO	28/05/11	18/06/11
315	FALTO FIRE	NWF-8983	1-2113	15'CFM	3.676	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL	28/05/11	08/06/11
316	FALTO FIRE	NWR-6613	1-1056	30'CFM	8.947	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO QUEBRADO, LANTERNA TRASEIRA	31/05/11	31/05/11
317	FALTO FIRE	NWF-7581	1-1014	3'RFM	1.574	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA AMASSADO, CAPO, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	31/05/11	22/06/11
318	FALTO FIRE	NWR-4883	1-2448	8'CFM	5.808	GOIANIA	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASEIRA AMASSADA, PORTA TRASEIRA LD	31/05/11	01/06/11
319	FALTO FIRE	NW0-3952	1-2144	37'CFM		GOIANIA	PEQUENA MONTA	RECIO TRASEIRO, LATERAL TRASEIRA, PORTA LE	31/05/11	19/06/11
320	FALTO FIRE	NWF-8524	1-1724	8'CFM	5.461	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	01/06/11	07/06/11
321	FALTO FIRE	NW0-9759	1-2724	7'RFM	6.497	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	02/06/11	07/06/11
322	FALTO FIRE	NWE-7634	1-1788	10'CFM	8.557	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	02/06/11	07/06/11
323	FALTO FIRE	NKW-9769	1-1921	4'RFM	56.444	CIDADE DE GOIAS	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASEIRA, PARA-CHOQUE TRASEIRO	02/06/11	18/06/11
324	FALTO FIRE	NW0-8143	1-1906	8'PSAMB	16.711	ABADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL	02/06/11	08/06/11
325	FALTO FIRE	NKW-7567	1-1413	19'CFM	49.821	JUSSARA	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE, PARALAMA, PAINEL, FARIOS	03/06/11	08/06/11
326	FALTO FIRE	NW0-3182	1-2143	27'CFM	8.552	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, BANCO	03/06/11	18/06/11
327	FALTO FIRE	NKR-4857	1-1927	15'RFM	47.417	PALMEIRAS DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARABRISA DIANTEIRO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO, FAROL	06/06/11	18/06/11
328	FALTO FIRE	NWE-7864	1-1876	8'RFM	11.278	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	06/06/11	08/06/11
329	FALTO FIRE	NSR-7812	1-2828	CFM	16.847	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA LE AMASSADA	06/06/11	18/06/11
330	FALTO FIRE	NW0-5983	1-1197	14'CFM	5.906	ALTO PARAISO	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	06/06/11	06/06/11
331	FALTO FIRE	NW0-2803	1-2184	37'CFM	4.209	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL	06/06/11	08/06/11
332	FALTO FIRE	NSE-4145	1-1895	8'PMESC	4.499	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	07/06/11	17/06/11
333	FALTO FIRE	NKV-1427	1-1928	15'RFM	56.140	PALMEIRAS DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO, FAROL LE, PORTA LD, PORTA LE	09/06/11	18/06/11
334	FALTO FIRE	NSL-1445	1-2823	24'RFM	12.156	POSSE	PEQUENA MONTA	TEJO, VIDRO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO	09/06/11	30/06/11
335	FALTO FIRE	NW0-5572	1-2445	15'CFM	5.809	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL, LE, PARALAMA LE, CAPO	09/06/11	14/06/11
336	FALTO FIRE	NWF-8983	1-2426	BASE ADMS	4.913	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO	09/06/11	14/06/11
337	FALTO FIRE	NSR-7485	1-2833	8'PMTRAN	7.141	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA LE AMASSADA	09/06/11	14/06/11
338	FALTO FIRE	NWF-0685	1-1831	8'PMESC	7.564	GOIANIA	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAIXA DE RODA LE, PARA-CHOQUE TRASEIRO, PARALAMA, CAPO	10/06/11	08/07/11
339	FALTO FIRE	NWE-7114	1-1881	20'CFM	SEM KM	APARECIDA DE GOIANIA	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, PAINEL DIANTEIRO TOTALARENTE DIANTEIRO, CAPO, FARIOS, PARA-CHOQUE, PARALAMAS, PAINEL INTERNO, PORTA LD, PARABRISA	10/06/11	28/07/11
340	FALTO FIRE	NCT-8648		POLICIA CIVIL	11.520	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA DIANTEIRA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, PARA-CHOQUE TRASEIRO	10/06/11	15/06/11
341	FALTO FIRE	NWR-7043	1-1445	37'CFM	3.869	GOIANIA	PEQUENA MONTA	FAROL, CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA	13/06/11	27/06/11

342	FALTO FIRE	NWL-6703	L-1882	28°C/PM	15.143	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO AMASSADO	14/06/11	14/06/11
343	FALTO FIRE	NLB-2157	L-1491	19°PM	85M KM	JATAI	MEDIA MONTA	PARABRISA DIANTEIRO, FRENTE AMASSADA, CMO, PARALAMA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PAINEL DIANTEIRO, CAIXA DE RODA, BARRADOR	04/06/11	04/06/11
344	FALTO FIRE	NWF-0940	L-1891	3°C/PM	17.680	CIDADE OCIDENTAL	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA, FAROL	14/06/11	13/07/11
345	FALTO FIRE	NWQ-3911	L-1351	3°C/PM	16.468	CIDADE OCIDENTAL	PEQUENA MONTA	PARALAMA, FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO	14/06/11	14/06/11
346	FALTO FIRE	NWQ-4280	L-1388	17°PM	7.386	SENADOR CANEDO	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	15/06/11	15/06/11
347	FALTO FIRE	NWB-7243	L-1269	4°PM	5.724	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	PORTA LT AMASSADA	16/06/11	17/06/11
348	FALTO FIRE	NWB-2543	L-2876	4°PM	7.372	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA LEMASSADA	16/06/11	22/06/11
349	FALTO FIRE	NKX-1787	L-1893	4°C/PM	60.541	LIZIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA E LATERAL, TRASEIRA E L AMASSADAS	16/06/11	13/07/11
350	FALTO FIRE	NK1-4008	L-1308	POLICIA CIVIL	19.472	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTAS LT AMASSADAS	16/06/11	21/06/11
351	FALTO FIRE	NWL-3213	L-1365	28°PM	5.889	ANAPOLIS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	16/06/11	18/06/11
352	FALTO FIRE	NKS-1918	L-1351	POLICIA CIVIL	19.241	GOIANIA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	16/06/11	18/06/11
353	FALTO FIRE	NWQ-0763	L-1251	27°C/PM	4.862	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTAS LT AMASSADAS, MOLPRA	16/06/11	23/06/11
354	FALTO FIRE	NKS-7408	L-1311	POLICIA CIVIL	85M KM	VIANOPOLIS	GRANDE MONTA	FRENTE COMPLETAMENTE AMASSADA, MECANICA TOTAL, CAPO, FAROS, PARALAMAS, PAINEL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAIXA DE RODA	07/11	07/11
355	FALTO FIRE	NWF-4434	L-1823	25°PM	7.415	TRINDADE	AVARIA	SONDA LAMPNA, REG. ELETRONICA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	20/06/11	20/06/11
356	FALTO FIRE	NWF-4724	L-1335	19°C/PM	1.346	JUSSARA	PEQUENA MONTA	LATERAL, TRASEIRA AMASSADA	20/06/11	20/06/11
357	FALTO FIRE	NK1-6661	L-1400	24°C/PM	9.927	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA BALLEADA	20/06/11	20/06/11
358	FALTO FIRE	NWF-4619	L-1311	30°C/PM	8.801	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA, LONGARINA AMASSADA	20/06/11	20/06/11
359	FALTO FIRE	NWQ-2092	L-2110	17°PM		AGUAS Lindas	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	21/06/11	21/06/11
360	FALTO FIRE	NKS-4294	L-2529	19°C/PM	2.148	JUSSARA	PEQUENA MONTA	PORTA BALLEADA	21/06/11	21/06/11
361	FALTO FIRE	NWL-8483	L-1917	19°PM	15.227	CATALAO	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	21/06/11	21/06/11
362	FALTO FIRE	NWB-6253	L-1351		3.811		AVARIA	LANTERNA TRASEIRA QUEBRADA	21/06/11	21/06/11
363	FALTO FIRE	NWB-4004	L-1404	25°C/PM	4.551	INHUMAS	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASEIRA AMASSADA, PARA-CHOQUE TRASEIRO	21/06/11	06/07/11
364	FALTO FIRE	NWB-4223	L-1393	29°PM	776	GOIANESIA	PEQUENA MONTA	QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA QUEBRADA	21/06/11	23/07/11
365	FALTO FIRE	NWF-8833	L-1263	16°PM	17.436	FORMOSA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA AMASSADA, FAROL, PAINEL	22/06/11	09/06/11
366	FALTO FIRE	NWC-4302	L-1253	37°C/PM	9.111	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, TAMPA TRASEIRA	22/06/11	27/06/11
367	FALTO FIRE	NWQ-4142	L-2139	3°PM		GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA AMASSADO, FAROL, PORTAS LT AMASSADAS	22/06/11	05/07/11
368	FALTO FIRE	NWS-7974	L-1283	7°C/PM	1.316	MINEROPIS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO	22/06/11	22/06/11
369	FALTO FIRE	NWN-8412	L-2874	19°C/PM	2.117	JUSSARA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	22/06/11	22/06/11
370	FALTO FIRE	NWB-0670	L-1705	8°PM	15.870	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	22/06/11	22/06/11
371	FALTO FIRE	NWD-8492	L-2128	22°C/PM	3.571	GOIANIA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	22/06/11	22/06/11
372	FALTO FIRE	NWD-7442	L-2090	4°PM	4.886	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA AMASSADA, LONGARINA	22/06/11	22/06/11
373	FALTO FIRE	NWE-1123	L-2174	7°PM	4.974	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	22/06/11	22/06/11
374	FALTO FIRE	NWC-1353	L-1130	37°C/PM	14.351	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	22/06/11	22/06/11
375	FALTO FIRE	NKS-8448	L-1306			GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA AMASSADO, PORTA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PAINEL INTERNO, FAROL	22/06/11	18/07/11
376	FALTO FIRE	NWF-9723	L-2078	27°C/PM	11.899	JARDIMINGA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	22/06/11	22/06/11
377	FALTO FIRE	NKS-7101	L-2017	27°C/PM	16.781	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMASSADO, PORTA TRASEIRA	22/06/11	13/07/11
378	FALTO FIRE	NWB-4893	L-1205	20°PM	5.484	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	PARALAMA, PORTA LT, ESPELHO RETROVISOR	22/06/11	20/06/11
379	FALTO FIRE	NWF-4673	L-1362	1°C/PM	16.797	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA LE AMASSADA, CAPO, LANTERNA, LONGARINA, RETROVISOR	19/06/11	05/07/11
380	FALTO FIRE	NWF-9716	L-1418	ADM	1.201	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO	22/06/11	07/07/11
381	FALTO FIRE	NWQ-7352	L-2222	16°PM	18.412	FORMOSA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LATERAL, TRASEIRA	22/06/11	08/07/11
382	FALTO FIRE	NWL-7393	L-2642	18°C/PM	7.006	FIBRESOPOSIS	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL	22/06/11	08/07/11
383	FALTO FIRE	NWF-4194	L-1267	10°C/PM	3.485	MORRINHOS	PEQUENA MONTA	PARALAMA, FAROS, PORTAS LT E LE	22/06/11	09/06/11
384	FALTO FIRE	NWQ-7472	L-1644	34°C/PM	16.446	ALCANOIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO AMASSADO	22/06/11	01/07/11
385	FALTO FIRE	NWQ-4763	L-1404	30°C/PM	16.876	PAISSE BERNARD	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	01/07/11	01/07/11
386	FALTO FIRE	NWR-4938	L-1243	8°PM		AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	01/07/11	01/07/11	
387	FALTO FIRE	NWQ-7902	L-1298	54°C/PM	13.097	ANAPOLIS	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, PAINEL DIANTEIRO TOTALMENTE DANIFICADO, CAPO, FAROS, PARA-CHOQUE, PARALAMAS, PAINEL INTERNO, PORTA LT, PARABRISA, TETO, PORTAS LT E LE	04/07/11	10/07/11
388	FALTO FIRE	NWF-7153	L-1251	15°PM	1.256	GOIANIA	PEQUENA MONTA	LANTERNA TRASEIRA, PARA-CHOQUE TRASEIRO	04/07/11	04/07/11
389	FALTO FIRE	NWF-6844	L-3918	26°C/PM	16.844	APARECIDA DE GOIANIA	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, CAPO, FAROL, PARA-CHOQUE, PAINEL, PARALAMA LT	04/07/11	20/07/11
390	FALTO FIRE	NWL-1924	L-1347	20°PM	4.594		PEQUENA MONTA	FAROL LE, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO, PARALAMA	04/07/11	04/07/11
391	FALTO FIRE	NWQ-2722	L-1302	21°PM	16.481	PLANALTEIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	FAROL, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PARALAMA LT	05/07/11	05/07/11
392	FALTO FIRE	NWQ-2493	L-2126	13°PM	16.879	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CILINDRA LE, PARA-CHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA	05/07/11	11/07/11
393	FALTO FIRE	NWQ-1453	L-1189	34°C/PM	9.992	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	FAROL, BARRADOR, CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PAINEL	05/07/11	11/07/11
394	FALTO FIRE	NKW-9107	L-1837	REFRIGERA	58.481	GOIANIA	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE, PAINEL, FAROL, PARALAMA	05/07/11	06/07/11
395	FALTO FIRE	NWQ-9185	L-1454	8°PM	4.709	ABADIA DE GOIAS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	05/07/11	05/07/11
396	FALTO FIRE	NWN-8433	L-1284	4°PM	2.886	APARECIDA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO AMASSADO	05/07/11	06/07/11
397	FALTO FIRE	NKS-8458	L-1414	POLICIA CIVIL	32.084	GOIANIA	PEQUENA MONTA	LANTERNA TRASEIRA LT	06/07/11	06/07/11
398	FALTO FIRE	NKW-0957	L-1361	PMI		GOIANIA	MEDIA MONTA	FRENTE AMASSADA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PAINEL DIANTEIRO, TRAVESSA DO BARRADOR, GRADU. CENTRAL	06/07/11	27/07/11
399	FALTO FIRE	NWQ-1198	L-0711	1°C/PM	2.212	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	TAMPA PARA-CHOQUE TRASEIRO, PARA-CHOQUE TRASEIRO, LATERAL, PARALAMA LE	07/07/11	09/07/11
400	FALTO FIRE	NKS-7448	L-1342	POLICIA CIVIL	42.353	GOIANIA	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	08/07/11	08/07/11
401	FALTO FIRE	NWQ-7113	L-1292	28°PM	7.873	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAIXA DE RODA, PARALAMA, FAROL, PAINEL	08/07/11	08/07/11
402	FALTO FIRE	NWQ-0918	L-1918	8°PM	5.860	ABADIA DE GOIAS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	08/07/11	08/07/11
403	FALTO FIRE	NWF-8454	L-2723	28°PM	17.866	ANAPOLIS	AVARIA	PARABRISA DIANTEIRO TRINCADO	08/07/11	08/07/11
404	FALTO FIRE	NWF-8826	L-3713	BAT. RODoviARIO	1.878	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA LE AMASSADA, LONGARINA	08/07/11	12/07/11
405	FALTO FIRE	NWL-8473	L-2798	23°PM	11.447	GOIANESIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRASEIRA LT AMASSADA	08/07/11	09/07/11
406	FALTO FIRE	NWQ-8925	L-1973	4°C/PM	5.936	GOIANIA	AVARIA	PARABRISA TRINCADO	08/07/11	08/07/11
407	FALTO FIRE	NWQ-2142	L-2018	11°C/PM	14.880	PROF. DO RIO	AVARIA	VITRO TRASEIRO QUEBRADO	11/07/11	11/07/11
408	FALTO FIRE	NWQ-4173	L-2414	37°C/PM	7.463	GOIANIA	AVARIA	VITRO TRASEIRO QUEBRADO	11/07/11	11/07/11
409	FALTO FIRE	NWQ-4874	L-1394	27°PM	18.681	SENADOR CANEDO	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FAROL LE	11/07/11	11/07/11
410	FALTO FIRE	NWQ-1193	L-1210	37°C/PM	16.821	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	11/07/11	11/07/11
411	FALTO FIRE	NWR-8866	L-1264		2.247	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARABRISA DIANTEIRO	11/07/11	12/07/11
412	FALTO FIRE	NWF-7983	L-1200	1°C/PM	8.842	GOIANIA	AVARIA	TAMPA TRASEIRA BALLEADA	12/07/11	12/07/11
413	FALTO FIRE	NWF-9375	L-1147	19°C/PM	3.720	MORRINHOS	AVARIA	VITRO TRASEIRO QUEBRADO	12/07/11	12/07/11
414	FALTO FIRE	NWQ-4900	L-1740	8°PM	14.188	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO AMASSADO	12/07/11	12/07/11
415	FALTO FIRE	NWQ-9189	L-1324	8°PM	5.747	ABADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO, LATERAL, TRASEIRA, LANTERNA TRASEIRA	12/07/11	12/07/11
416	FALTO FIRE	NKS-7918	L-1321	POLICIA CIVIL	22.818	GOIANIA	AVARIA	REFRIGERADOR	13/07/11	13/07/11
417	FALTO FIRE	NWF-4746	L-1207	7°C/PM	3.131	MINEROPIS	AVARIA	VITRO TRASEIRO QUEBRADO	14/07/11	14/07/11
418	FALTO FIRE	NWL-7884	L-1313	7°C/PM	3.556	MINEROPIS	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	14/07/11	14/07/11
419	FALTO FIRE	NWR-8888	L-1192	4°PM	5.424	ITAPURANGA	MEDIA MONTA	PARABRISA, LATERAL, TRASEIRA, LANTERNA TRASEIRA, PARALAMA, RETROVISOR, TETO, PORTAS	15/07/11	02/08/11
420	FALTO FIRE	NWF-7313	L-1439	19°PM	4.229	JATAI	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE DIANTEIRO, CAPO, FAROL	15/07/11	15/07/11
421	FALTO FIRE	NK1-1048	08-1244	POLICIA CIVIL	51.641	NOVO-GAMA	PEQUENA MONTA	PARALAMA AMASSADO, PORTA LT AMASSADA	16/07/11	12/08/11
422	FALTO FIRE	NWC-7834	L-1807	38°PM	15.889	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	CAPO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, FAROS, PAINEL DIANTEIRO, TAMPA TRASEIRA	16/07/11	02/08/11
423	FALTO FIRE	NWC-3153	L-1183	39°PM	11.783	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PACHOQUE DIANTEIRO E SUPERIOR DE PARACHOQUE	20/07/11	21/07/11
424	FALTO FIRE	NK1-6671	L-1489	31°PM	5.360	GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA TRASEIRO ESQUERDO	20/07/11	21/07/11
425	FALTO FIRE	NWF-8888	L-1315	16°PM	2.859	URUACU	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE E TAMPA TRASEIRA	21/07/11	18/08/11
426	FALTO FIRE	NWQ-4640	L-1395	8°PM	11.873	APARECIDA DE GOIANIA	PEQUENA MONTA	PARA-CHOQUE TRASEIRO E LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	21/07/11	21/07/11

Fls. 167
e
337-60
Gerência de Transporte
Fls.: 167

665	FALJO FIRE	NW-4844	1.2018	24/CPM	24.693	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT. CAPÔ	08/11/11	19/12/11
666	FALJO FIRE	NW-4845	1.2053	1/CPM	14.821	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, PARALAMA, LANTERNA TRASERA	08/11/11	24/12/11
668	FALJO FIRE	NW-4492	1.2473	BPMS/C	20.817	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	FAROL DIANT. L.	08/11/11	24/12/11
678	FALJO FIRE	NW-4103	1.2199	1/CPM	24.789	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRASERO	09/11/11	19/12/11
671	FALJO FIRE	NW-4103	1.2199	1/CPM	20.928	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT. PORTA DIANT. ESQ.	16/11/11	13/12/11
672	FALJO FIRE	NW-7124	1.3913	1/CPM	36.510	AFARCIDA DE GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	RETROVISOR L.E., PORTA L.E., PARALAMA L.D.E., CAPÔ, PARACHIQUE DIANT., PARABRISA.	06/11/11	18/12/11
673	FALJO FIRE	NW-4146	1.4382	28/CPM	17.401	PALMEIRAS DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARABRISA, CAPÔ.	16/11/11	19/12/11
674	FALJO FIRE	NW-4654	1.2298	36/CPM	16.208	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	FAROL, PARALAMA, PARACHIQUE, CAPÔ	11/11/11	22/12/11
679	FALJO FIRE	NW-4806	1.2553	17/CP	12.267	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA DIANT. L.E., PORTA DIANT. L.E.	16/11/11	21/12/11
678	FALJO FIRE	NW-4553	1.2153	16/CPM	41.752	FORMOSA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, PORTA DIANT. L.E.	06/11/11	24/12/11
677	FALJO FIRE	NW-5953	1.2856	6/CPM	19.028	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA DIANT. L.E., PORTAS L.E., LATERAL TRAS. L.E.	16/11/11	28/12/11
679	FALJO FIRE	NW-0-0755	1.3101	16/CPM	14.746	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PORTA ESQ., PARALAMA ESQ., LATERAL ESQ., CAPÔ, LANTERNA ESQ.	16/11/11	06/12/11
678	FALJO FIRE	NW-5722	1.2266	30/CPM	21.234	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., PORTA TRASERA E LATERAL.	16/11/11	28/12/11
686	FALJO FIRE	NW-7293	1.2589	8/CPM	21.169	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA L.D., PORTAS L.D., PARALAMA L.R.	17/11/11	02/12/11
681	FALJO FIRE	NW-0-4812	1.3102	21/CPM	18.536	FLANALTIMA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., TAMPA TRASERA.	16/11/11	16/11/11
682	FALJO FIRE	NW-5455	1.2208	17/CPM	12.267	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	AVARIA	16/11/11	24/12/11
683	FALJO FIRE	NW-4444	A.155	1/CPM	48.813	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT.	22/11/11	27/12/11
684	FALJO FIRE	NW-5622	1.2356	35/CPM	28.291	AGUAS LINDAS	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT.	18/11/11	18/12/11
685	FALJO FIRE	NW-4766	1.3753	19/CPM	17.918	ABADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	LANTERNA TRAS.	18/11/11	18/11/11
686	FALJO FIRE	NW-7564	1.2844	17/CPM	47.682	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA DIANT. DIR., FAROL DIR., PARACHIQUE.	22/11/11	17/12/11
687	FALJO FIRE	NW-7264	1.2744	17/CPM	23.865	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT.	21/11/11	24/12/11
688	FALJO FIRE	NW-0-9253	1.3472	8/CPM	35.580	AFARCIDA DE GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., FAROL L.E.	18/11/11	18/11/11
689	FALJO FIRE	NW-7443	1.3477	21/CPM	17.191	FLANALTIMA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT.	25/11/11	25/11/11
690	FALJO FIRE	NW-7164	1.2914	4/CPM	36.708	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	CAPÔ, PARACHIQUE E PARALAMA L.E.	25/11/11	29/12/11
691	FALJO FIRE	NW-7443	1.3477	21/CPM	24.681	FLANALTIMA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT.	25/11/11	25/11/11
692	FALJO FIRE	NW-4258	08.1937	27/CPM	5.328	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS.	25/11/11	28/12/11
693	FALJO FIRE	NW-0-9253	1.3472	8/CPM	35.580	AFARCIDA DE GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., FAROL L.E.	25/11/11	25/11/11
694	FALJO FIRE	NW-2486	1.3351	18/CPM	34.752	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	PORTAS L.D., PARALAMA DIANT. L.D.	25/11/11	28/12/11
695	FALJO FIRE	NW-1493	1.2393	15/CPM	14.877	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., TAMPA TRAS.	28/11/11	02/12/11
696	FALJO FIRE	NW-8-0755	1.3086	8/CPM	18.814	AFARCIDA DE GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., FAROL L.D., RODA L.E., QUEBRA SOL.	29/11/11	06/12/11
697	FALJO FIRE	NW-5455	1.2896	7/CPM	32.885	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA L.D., CAPÔ, FAROL, PARACHIQUE DIANT.	28/11/11	12/12/11
698	FALJO FIRE	NW-0-3243	1.4181	7/CPM	18.181	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, CAPÔ, PARALAMA L.D.E., FAROL L.D.E., QUEBRA SOL.	29/11/11	29/11/11
699	FALJO FIRE	NW-2486	08.1937	27/CPM	8.136	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, CAPÔ, FAROL L.E.	26/11/11	02/12/11
700	FALJO FIRE	NW-7902	1.2286	16/CPM	20.789	ALFÂNIA	PEQUENA MONTA	MOTOR	19/11/11	18/12/11
701	FALJO FIRE	NW-7444	1.2773	16/CPM	15.540	JATAI	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, CAPÔ, PARALAMA DIR., PORTA DIR., FAROL DIR.	01/12/11	18/12/11
702	FALJO FIRE	NW-8-7165	1.3483	25/CPM	36.215	ST. SANTA LUZIA	PEQUENA MONTA	LATERAL L.E., FAROL L.E., PARACHIQUE, PORTA L.E.	02/12/11	14/12/11
703	FALJO FIRE	NW-0-9953	1.4894	19/CPM	42.695	ABADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	CAPÔ, FAROL, PARACHIQUE	03/12/11	02/12/11
704	FALJO FIRE	NW-2743	1.2487	17/CPM	32.545	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., LANTERNA L.D., LATERAL L.D.	03/12/11	12/12/11
705	FALJO FIRE	NW-6653	1.2747	22/CPM	22.332	TRINDADE	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, CAPÔ, FAROL, PARALAMA DIR.	05/12/11	14/12/11
706	FALJO FIRE	NW-7114	1.2881	28/CPM	12.155	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	AVARIA	06/12/11	18/12/11
707	FALJO FIRE	NW-8617	08.1145	19/CPM	7.851	NEHROPOLIS	PEQUENA MONTA	CAPÔ, PARALAMA, FAROL, PARACHIQUE	06/12/11	12/12/11
708	FALJO FIRE	NW-7564	1.2857	19/CPM	12.155	TRINDADE	PEQUENA MONTA	PORTAS L.D., RETROVISOR, LONGARINA, PARALAMA L.D.E., RODA L.E.	07/12/11	18/12/11
709	FALJO FIRE	NW-0-8183	1.2183	19/CPM	14.937	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA, LANTERNA TRAS. L.D., PARACHIQUE TRAS.	07/12/11	28/12/11
710	FALJO FIRE	NW-4245	1.2454	8/CPM	17.688	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	TAMPA TRAS., PARACHIQUE TRAS.	07/12/11	18/12/11
711	FALJO FIRE	NW-4809	1.2186	17/CPM	19.780	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PORTA TRAS DIR., SOLEIRA, PARACHIQUE.	03/12/11	08/12/11
712	FALJO FIRE	NW-2486	1.2828	19/CPM	23.221	JUSSARA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., LANTERNA ESQ., LATERAL ESQ.	08/12/11	14/12/11
713	FALJO FIRE	NW-4654	1.2482	ANDRENTAL	16.417	ABADIA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., CAPÔ, FAROL ESQ.	08/12/11	14/12/11
714	FALJO FIRE	NW-6243	1.2855	8/CPM	16.428	RIO VERDE	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASERA, PARACHIQUE TRAS.	09/12/11	28/12/11
715	FALJO FIRE	NW-7284	1.2854	11/CPM	26.282	PIRES DO RIO	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, FAROL ESQ., CAPÔ, 2 RODAS L.D. 2 PNEUS.	09/12/11	19/12/11
716	FALJO FIRE	NW-3493	1.2125	BPMS/C	21.489	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	LANTERNA TRAS., RETROVISOR	01/12/11	02/12/11
717	FALJO FIRE	NW-0-9953	1.2480	17/CPM	35.687	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT. DIR.	09/12/11	15/12/11
718	FALJO FIRE	NW-0-7553	1.2128	21/CPM	56.641	FLANALTIMA DE GOIAS	PEQUENA MONTA	LATERAL TRAS. ESQ., PORTA L.E. TRAS.	11/12/11	18/12/11
719	FALJO FIRE	NW-1889	A.157	28/CPM	79.898	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., SOLEIRA, PARALAMA.	11/12/11	24/12/11
720	FALJO FIRE	NW-5655	1.2486	25/CPM	13.845	PALMEIRAS DE GOIAS	PEQUENA MONTA	PORTAS L.E., PARACHIQUE DIANT., TETO, CAPÔ.	11/12/11	17/12/11
721	FALJO FIRE	NW-5715	1.2518	3/CPM	19.166	RIO VERDE	PEQUENA MONTA	PARALAMA L.E., CAPÔ, PARACHIQUE DIANT., FERRIS.	14/12/11	08/12/11
722	FALJO FIRE	NW-5874	1.2449	7/CPM	33.593	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, FAROL, CAPÔ	14/12/11	18/12/11
723	FALJO FIRE	NW-0-9953	1.2125	CPM	22.659	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASERA, LANTERNA L.D., PORTA TRAS L.D.	14/12/11	28/12/11
724	FALJO FIRE	NW-7114	1.2854	28/CPM	36.669	TRINDADE	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., FAROL, PARALAMA DIANT., CAPÔ.	18/12/11	18/12/11
725	FALJO FIRE	NW-6453	1.2321	19/CPM	37.526	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., CAPÔ, PARALAMA L.D., PARACHIQUE, FAROL.	18/12/11	23/12/11
726	FALJO FIRE	NW-4441	1.2144	17/CPM	36.317	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., LATERAL TRAS. DIR., PORTA TRAS. DIR.	19/12/11	12/12/11
727	FALJO FIRE	NW-6258	1.2389	8/CPM	47.598	SANDIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., LANTERNA L.D., LATERAL L.D.	19/12/11	12/12/11
728	FALJO FIRE	NW-0-8183	08.1185	DEAM	4.883	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	LATERAL TRAS. ESQ., PORTA ESQ., PARALAMA DIANT. DIR.	19/12/11	03/12/11
729	FALJO FIRE	NW-0-4229	1.2654	17/CPM	58.817	SENADOR CANEDO	PEQUENA MONTA	CAPÔ, PARACHIQUE, FAROL L.E., GRADE, PARALAMA L.D.	19/12/11	09/12/11
730	FALJO FIRE	NW-8-7731	1.2629	7/CPM	11.543	ANAPOLIS	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT.	19/12/11	22/12/11
731	FALJO FIRE	NW-0-3243	1.2428	17/CPM	50.958	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE, FAROL.	19/12/11	19/12/11
732	FALJO FIRE	NW-5854	A.151	BPMSV	83.778	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	MOTOR	20/12/11	28/12/11
733	FALJO FIRE	NW-7818	1.2928	CPM	74.178	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	MOTOR	20/12/11	28/12/11
734	FALJO FIRE	NW-0-1183	1.2711	25/CPM	56.668	AFARCIDA DE GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., FAROL, CAPÔ, MINI-FRENTE.	20/12/11	16/12/11
735	FALJO FIRE	NW-0-1887	08.1668	13/CPM	8.628	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA L.D., PORTAS L.D., LATERAL L.D.	03/12/11	16/12/11
736	FALJO FIRE	NW-5827	08.1112	2/CPM	5.334	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., CAPÔ	28/12/11	06/12/11
737	FALJO FIRE	NW-0-9953	1.2798	PM2	15.889	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PORTAS L.D.	01/12/11	18/12/11
738	FALJO FIRE	NW-0-8842	1.2852	1/CPM	39.421	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PORTAS L.D., PARALAMA DIANT. L.D., CAPÔ, PARABRISA, PORTAS L.E.	23/12/11	27/12/11
739	FALJO FIRE	NW-1-7948	1.2875	19/CPM	48.168	JARDIM TIRADENTES	PEQUENA MONTA	CAPÔ, PARACHIQUE DIANT.	27/12/11	09/12/11
740	FALJO FIRE	NW-0-7212	1.2210	16/CPM	56.400	FORMOSA	PEQUENA MONTA	PORTA L.E. DIANT., PARALAMA L.E. DIANT., TETO, LATERAL TRAS. L.E., RETROVISOR.	18/12/11	15/12/11
741	FALJO FIRE	NW-0-8756	1.2725	16/CPM	43.273	LUZIANA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS. DIR., LATERAL TRAS. PORTA TRAS. L.D.	01/12/11	07/12/11
742	FALJO FIRE	NW-0-7865	1.2194	19/CPM	49.674	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE TRAS., RODA PNEU. PÉDIO DE AÇO	28/12/11	28/12/11
743	FALJO FIRE	NW-8-7583	1.2749	22/CPM	24.385	TRINDADE	PEQUENA MONTA	AVARIA	23/12/11	09/12/11
744	FALJO FIRE	NW-0-4625	1.2729	CAL	33.891	GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARALAMA L.D.E., FAROL L.D.E., PARACHIQUE DIANT., CAPÔ, PARACHIQUE TRAS.	23/12/11	09/12/11
745	FALJO FIRE	NW-7884	1.2773	18/CPM	14.497	JATAI	PEQUENA MONTA	FAROL, PARACHIQUE DIANT., SUPORTE FAROL.	23/12/11	23/12/11
746	FALJO FIRE	NW-0-4663	1.2820	16/CPM	34.496	AFARCIDA DE GOIÂNIA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., PORTA L.E. DIANT., VIDROS L.E., PARALAMA DIANT. L.E., CAPÔ, PARABRISA, PARACHIQUE TRAS.	04/12/11	20/12/11
747	FALJO FIRE	NW-0-8254	1.2352	19/CPM	20.889	RUSSARA	PEQUENA MONTA	PORTA L.E. TRAS., PARACHIQUE DIANT.	04/12/11	28/12/11
748	FALJO FIRE	NW-0-0953	1.2555	12/CPM	32.529	FOFA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT.	22/12/11	20/12/11
749	FALJO FIRE	NW-0-5653	1.2187	10/CPM	43.368	LUZIANA	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT., PARALAMA L.E., FAROL L.E., CAPÔ.	18/12/11	20/12/11
750	FALJO FIRE	NW-0-2352	1.2521	36/CPM	34.246	FARRE BERNARDO	PEQUENA MONTA	PARACHIQUE DIANT.	11/12/11	10/12/11
751	FALJO FIRE	NW-0-5453	1.2241	19/CPM	43.854	NOVO GAMA	PEQUENA MONTA	TAMPA TRASERA, LANTERNA L.E.	01/12/11	20/12/11

ANEXO C – PESQUISA DE PREÇO: VEÍCULOS

		http://www.fipe.org.br/web/institucional/index.aspx																	
<p>Home > Quem somos</p> <p>O que é a Fipe</p> <p>A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 1973 para apoiar o Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), com destacada atuação nas áreas de pesquisa e ensino.</p> <p>O que faz a Fipe</p> <p>A Fipe estuda os fenômenos econômicos e sociais com base no instrumental teórico e metodológico da Economia, com o propósito de contribuir para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o debate dos problemas econômicos e sociais do país; - a formulação de políticas econômicas e outras políticas públicas; - a avaliação da importância dessas políticas para o crescimento sustentável da economia brasileira, o fortalecimento do sistema produtivo, o aumento da competitividade do país, a melhor distribuição da renda e a eliminação da pobreza. <p>Como opera</p> <p>Para alcançar seus objetivos, a Fipe conta com uma equipe de profissionais especializados, com larga experiência nas áreas de ensino e pesquisa, e uma estrutura adequada para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - colaborar com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, acadêmicas ou não, na elaboração, gestão e avaliação de programas de desenvolvimento econômico e social; - promover cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que estimulem o ensino e o debate sobre teoria econômica, e contribuam para o aprimoramento de profissionais liberais, de empresas, da administração pública e demais entidades da sociedade civil isoladamente ou em parceria com entidades nacionais, internacionais e multilaterais; - apoiar a divulgação de conhecimentos econômicos e correlatos por meio de publicações técnicas, periódicos, monografias, internet e outros canais de comunicação; - realizar pesquisas demandadas pelos setores público e privado, dentro dos padrões acadêmicos, que permitam simultaneamente a produção de informações e a capacitação de pessoal especializado; - fornecer bolsas de estudo a alunos e professores ligados ao Departamento de Economia da FEA-USP, colaborando para a formação de profissionais de elevado nível técnico. <p>Composição do atual conselho curador</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cargo</th> <th>Nome</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Presidente:</td> <td>Juarez Alexandre Baldini Rizzieri</td> </tr> <tr> <td>Conselheiro:</td> <td>Elizabeth Maria Mercier Querido Farina</td> </tr> <tr> <td>Conselheiro:</td> <td>Heron Carlos Esvaldo do Carmo</td> </tr> <tr> <td>Conselheiro:</td> <td>Denisard Cnéio de Oliveira Alves</td> </tr> <tr> <td>Conselheiro:</td> <td>Miguel Colassuono</td> </tr> <tr> <td>Conselheiro:</td> <td>Simão Davi Silber</td> </tr> <tr> <td>Conselheiro:</td> <td>Francisco Vidal Luna</td> </tr> </tbody> </table>		Cargo	Nome	Presidente:	Juarez Alexandre Baldini Rizzieri	Conselheiro:	Elizabeth Maria Mercier Querido Farina	Conselheiro:	Heron Carlos Esvaldo do Carmo	Conselheiro:	Denisard Cnéio de Oliveira Alves	Conselheiro:	Miguel Colassuono	Conselheiro:	Simão Davi Silber	Conselheiro:	Francisco Vidal Luna		
Cargo	Nome																		
Presidente:	Juarez Alexandre Baldini Rizzieri																		
Conselheiro:	Elizabeth Maria Mercier Querido Farina																		
Conselheiro:	Heron Carlos Esvaldo do Carmo																		
Conselheiro:	Denisard Cnéio de Oliveira Alves																		
Conselheiro:	Miguel Colassuono																		
Conselheiro:	Simão Davi Silber																		
Conselheiro:	Francisco Vidal Luna																		
1 de 2		21/05/2012 17:30																	

Consulta http://www.fipe.org.br/web/indices/veiculos/default.aspx?p=51

SSP-GO
 Gerência de Transporte
 Fls.: 142
 Rubrica et

Mês de referência: Maio de 2012

Código FIPE: 001267-0

Marca: Fiat

Modelo: Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p

Ano Modelo: 2011 Gasolina

Preço médio: R\$ 24.699,00

Data da consulta: segunda-feira, 21 de maio de 2012 17:32

SSP-GO
 Fls. 142
 Rubrica et

Consulta http://www.fipe.org.br/web/indices/veiculos/default.aspx?p=51

SSP-GO
 Gerência de Transporte
 Fls.: 142
 Rubrica et

Mês de referência: Maio de 2012

Código FIPE: 001267-0

Marca: Fiat

Modelo: Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p

Ano Modelo: Zero KM a gasolina

Preço médio: R\$ 29.447,00

Data da consulta: segunda-feira, 21 de maio de 2012 17:31

SSP-GO
 Fls. 142
 Rubrica et


Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	junho de 2012
Código Fipe:	001300-5
Marca:	Fiat
Modelo:	Doblo 1.4 mpi Fire Flex 8V 4p
Ano Modelo:	Zero KM a Gasolina
Autenticação	ybhqsbgm8xp
Data da consulta	terça-feira, 25 de abril de 2017 17:41
Preço Médio	R\$ 50.250,00

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE


Mês de referência:	junho de 2012
Código Fipe:	025104-6
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.5 dCi FurgãoTB Curto Diesel
Ano Modelo:	Zero KM a Diesel
Autenticação	6js0vvt4c8cb
Data da consulta	terça-feira, 25 de abril de 2017 17:45
Preço Médio	R\$ 71.939,00

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas


PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	junho de 2012
Código Fipe:	025158-5
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.5 dCi Executivo 115cv 16L Dies
Ano Modelo:	Zero KM a Diesel
Autenticação	ghq9s3j2ngcb
Data da consulta	terça-feira, 25 de abril de 2017 17:45
Preço Médio	R\$ 110.380,00


ANEXO D – PESQUISA DE PREÇO: EQUIPAMENTOS SONOROS



Comunicatel
"Uma empresa do GRUPO CARVALHO"
32 anos de tecnologia para você



intelerbras
Rúbrica



Vertex Standard

SSP-GO
Gerência de Transportes
Fls.: 143
4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RADIOCOMUNICAÇÃO e SISTEMAS DIGITAIS / SIRENES e SINALIZADORES
BALANÇAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS e RODOVIARIAS / BIOMÉTRICOS
SISTEMA DE C.T.V DIGITAL / REDES ESTRUTURADAS e FIBRAS ÓTICAS
CONTROLE DE ACESSO e COLETA DE DADOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – VERTEX / PERSONALIZAÇÃO DE FROTAS


VENDA - LOCAÇÃO - MANUTENÇÃO

Ao
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
A.C.: Srº Estácio // (62) 9807.8640 (vivo)
Depto de Transportes

CET: 478-12
DATA: 23/05/2012
PROPOSTA ESTIMATIVA
Contato: CARVALHO
carvalho@fleshtel.com.br

Prezado Senhor;

Através desta estamos apresentando nossa proposta comercial, com o que há de melhor no mercado conforme segue:

Item	Produtos	QTE	Unitário	Total (R\$)
01	<p>BARRA SINALIZADORA FH5100 EM LEDS</p> <p>Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato "Semi-Eliptica", constituída de dois módulos (LD/LE) sendo os mesmos em segumentos intrínsecos, com tampas de fechamento e perfil central em peça de aço inox para o alojamento da sirena, com comprimento mínimo de 1.070mm, largura máxima de 280mm e altura mínima de 130mm, permitindo máxima visualização frontal e traseira e em um ângulo de 360º, sendo os módulos (segmento e tampa) injetados em policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV" na cor "vermelho", com base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, composto por no mínimo 434 Led's distribuídas em 14 blocos, contendo cada 31 Led's com intensidade luminosa de 7500mc e ângulo de abertura de 70º (categoria alto brilho), distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra.</p> <p>Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador com mínimo de 80 watts de potência e unidade sonifetora única, com 06 (seis) tons de sons, com drive e gornega instalada na parte central interna do sinalizador, gerando pressão sonora não inferior a 100 db a 01 (um) metro de distância;</p> <p>Módulo de controle instalado no painel do veículo, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de micro controlador p.c, que permite a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de a 4 lampejos x 1000 ms = 1s) e sistema de megafone com microfone e controle de volume e chave seletora de tons.</p> <p>Marca: Fleshtel Procedência: Nacional</p> <div style="text-align: center;">  <p>Foto meramente ilustrativa</p> </div>	01	4.083,33 <small>(Quatro Mil Oitenta e Três e Três Centavos)</small>	4.083,33 <small>(Quatro Mil Oitenta e Três e Três Centavos)</small>
02	<p>PERSONALIZAÇÃO DE VIATURA</p> <p>Kit de personalização de viatura, confeccionado em adesivos não refletivos, polimérico de alta aderência na cor branca, conforme padrão da Polícia Civil do Estado de Goiás.</p> <p>Marca: Fleshtel Procedência: Nacional</p>	01	450,00 <small>(Quatrocentos e Cinquenta Reais)</small>	450,00 <small>(Quatrocentos e Cinquenta Reais)</small>
03	<p>DESATIVACÃO E ATIVAÇÃO DE SISTEMA DE SIRENE, SINALIZADOR, RADIO DE COMUNICAÇÃO</p> <p>Serviços de desativação, ativação em veículo novo, de todo</p>	01	180,00 <small>(Cento e Oitenta Reais)</small>	180,00 <small>(Cento e Oitenta Reais)</small>

COMUNICATEL® Eletrônica e Telecomunicações Ltda
Matriz: Rua Iguaçu, qd.73 lrs. 16/17 - Jd Guanabara - 74675-370 - Goiânia/GO - (62) 3207.1193 - vendas@comunicatetelecom.com.br
CNPJ: 24.841.488/0001-48 - www.gmpocarvalho.com - www.fleshtel.com.br/loja



"Uma empresa do "GRUPO CARVALHO"
51 anos de tecnologia para você



RADIOCOMUNICAÇÃO e SISTEMAS DIGITAIS // SIRENES e SINALIZADORES
BALANÇAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS e RODOVIÁRIAS // DINAMOMETROS
SISTEMA DE C.F.T.V DIGITAL // REDES ESTRUTURADAS e FIBRAS ÓPTICAS
CONTROLE DE ACESSO e COLETA DE DADOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - VERTEX // PERSONALIZAÇÃO DE FROTAS



intelectual



VENDA - LOCAÇÃO - MANUTENÇÃO

	conjunto de sinalizador visual, sirene e radio de comunicação. Não inclui materiais caso seja necessário no momento da troca, somente mão-de-obra.			
04	CHICOTE ELETRICO COMPLETO PARA VIATURA	01	180,00 (Cento e Oitenta Reais)	180,00 (Cento e Oitenta Reais)
05	TRANSCEPTOR MOVEL PRO5100 MOTOROLA	01	2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)	2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)
06	KIT DE ANTENA MOVEL 5/8 DE ONDA COMPLETA	01	265,00 (Duzentos e sessenta e cinco Reais)	265,00 (Duzentos e sessenta e cinco Reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS e de FORNECIMENTO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 8.138,33 (Três Cento Trinta e Oito Reais e Trinta e Três Reais)
VALIDADE DOS PREÇOS	30(diez) dias desta data
PRAZO DE ENTREGA	Máximo em até 30(trinta) dias da confirmação oficial do recebimento do pedido/empenho.
GARANTIA	01(um) ano contra defeitos de fabricação exceto lâmpadas, ligação em tensão errada, infiltração de água e/ou produtos de limpeza e higienização, queda, intervenção de pessoas não autorizadas, utilização para os fins diferentes daqueles para qual são destinados. Despesas de remessa para conserto ida / volta será do cliente. Todos os serviços a serem efetuados em garantia ou fora dela, serão efetuados em nosso laboratório credenciado situado no endereço abaixo, salvo acordo prévio.
IMPOSTOS	Todos os impostos estão inclusos nos preços ofertados - EPI's necessários para os funcionários ficam por conta da contratada, bem como todos os encargos trabalhistas.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Contra Apresentação das notas fiscais
FRETES	<input checked="" type="checkbox"/> Frete pago - entregue em Formosa / Goiás <input type="checkbox"/> Frete por conta do cliente - Deverá indicar transportadora de sua preferência
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Permanente em nosso balcão no endereço abaixo, dentro e fora da garantia ofertada. Empresa e funcionários devidamente credenciados pelos fabricantes.
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os equipamentos ofertados nesta proposta, serão entregues devidamente instalados, configurados e em perfeito estado de funcionamento. 2. O cliente deverá informar por escrito, marca / modelo e alimentação (tensão da bateria) dos veículos onde serão instalados os equipamentos, inclusive se tem teto solar, ar condicionado nos tetos etc. 3. Nossa empresa aceita a supressão ou acréscimo de quantidade, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.066/93.

Atenciosamente,
Goiânia(GO); 23 de maio de 2012

Osnaldo Carvalho da Silva
COMUNICATEL® Eletrônica e Telecomunicações Ltda.
PARQ: (62) 3207-1193 // 8142.1288 // 9322.2128 // 7811.2427 // 125*29899
carvalho@fleshtel.com.br // www.fleshtel.com.br
CREA: 6582/TD-GO

COMUNICATEL® Eletrônica e Telecomunicações Ltda

Matriz: Rua Iguaçu, nº.73 Ita. 16/17 - Jd Guanhara - 74675-370 - Goiânia,GO - (62) 3207.1193 - vendas@comunicatetelecom.com.br
CNPJ 24.841.488/0001-48 www.grupocarvalho.com - www.fleshtel.com.br/loja

ANEXO E – PESQUISA DE PREÇO: DETRAN



DPVAT - Seguro Obrigatório 2012

O valor do Seguro Dpvat, pago todos os anos por proprietários de veículos, não terá reajuste em 2012. A decisão foi tomada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), ligado ao Ministério da Fazenda, que decidiu manter os valores cobrados em 2011.

Veículo	Tipo	Valor
Passageiro Misto	Automóvel / Camioneta >> Particular, Oficial, Missão Diplomática, Corpo Consular e Órgão Internacional, Aluguel e Aprendizagem >>	R\$ 101,16
	Aluguel e Aprendizagem >>	R\$ 396,49
Micro-Ônibus / Ônibus	Particular, Oficial, Missão Diplomática, Corpo Consular e Órgão Internacional >>	R\$ 247,42
	Reboque / Semi-Reboque Todas as Categorias >>	Isento Seguro Pago Pelo Veículo Tracionador
Passageiro Misto Carga	Ciclomotor, Motoneta, Motocicleta e Triciclo Todas as Categorias >>	R\$ 279,27
Todas As Espécies	Caminhonete, Caminhão, Caminhão Trator (Cavalo Mecânico), Trator De Rodas, Trator De Esteira, Trator Misto ... Outros Veiculos Não Expressamente Previstos Nesta Tabela >>	R\$ 105,68
Carga / Tração		

[Emitir Guia de Pagamento / Consultar Débito / Onde Pagar?](#)

O Seguro deve ser pago sempre junto com a primeira parcela ou parcela única

Fonte: <http://www.melhordanet.com/ipva/>

SSP-GO

File: 157

[Handwritten Signature]

Rubrica

XVII - Quanto custa o Seguro?

Os prêmios tarifários (sem a incidência de IOF*), por categoria, são estabelecidos através da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 192/2008 (alterada pela Resolução CNSP nº 215/2010), em:

Categoria	Prêmio Tarifário (RS)
1	96,63
2	96,63
3	390,84
4	242,33
9	274,06
10	101,13

(*) IOF:

- O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incide sobre os prêmios tarifários, na forma da legislação específica.

Exemplo: Prêmio bruto = Prêmio tarifário x (1 + alíquota do IOF), o prêmio bruto é o efetivamente cobrado ao segurado.

- A alíquota do IOF no seguro DPVAT, atualmente, é de 0,38%, de acordo com o disposto no Decreto 6.306/07, redação dada pelo Decreto 6.339/08, de 03/01/2008.

Observação: Adicionalmente ao prêmio tarifário do seguro, será cobrado o valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), a título de custo da emissão e da cobrança da apólice ou do bilhete do Seguro DPVAT, em atendimento ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 12 da Lei Nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, incluídos pelo artigo 30 da Lei Nº 11.945, de 4 de junho de 2009.

Fonte: http://www2.susep.gov.br/menuatendimento/dpvat.asp#dpvat_17

ANEXO F – PESQUISA DE PREÇO: ADESIVO

Goiânia 21/05/2012

À Sec Seg Pública Goiás

At. WANUSA

A/C

Fone: 3201-1086 Fax:

GRÁFICA SETE

(62) 3241-0219

(62) 3241-2577

grafsete@gmail.com

GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA

CNPJ: 11.329.321/0001-50

Rua 4, nº 202 - Qd. D Lt. 17, Sobreloja Vila São João - CEP 74.815-440 - Goiânia-GO

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento nro : **005873.**

01 1 Adesivo Digital - APLICACAO DE ADESIVO EM CAMINHONETE

50x50cm, 4x0 cores em Adesivo D-3000.

Total: R\$480,00 Unitário: 480,00 Pgto: 21 dias



SSP-GO

Fls. 168

[Signature]

Rubrica

Validade da proposta : 30 dias

Validade da proposta : 30 dias . A gráfica não se responsabiliza por erros de frotista quando fornecido pelo cliente.

Atenciosamente,

Grafset

Vendedor Leonardo Lúcio

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Secretária da Segurança Pública do Estado de

ANEXO G – PESQUISA DE PREÇO: SEGURO

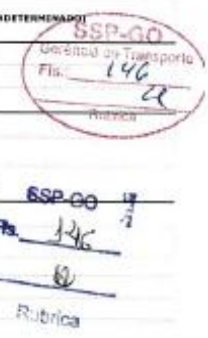
Cod. SUSEP: Tradicional - 15414.001772/2004-14
Cotação SulAmérica Auto - Auto Nac On Line



Cálculo: 0	KnOffLine Auto 2.12.0504	Versão: MAI/2012	Data: 18/05/2012	cotação sulamérica online
corretor	Nome: FILEO CORR E ADM DE SEGS LTDA	Tel.:	est. de vendas: 2466740	Cód. SUSEP:00000100478644
cliente	Proponente: SEGURO SUL AMERICA	cp/cnpj seg: 01409606000148	cpf cond:	Telefone:
	Município de Pernoite/Centro de Atividades: GO / GOIANIA		CEP de Pernoite: 74085-320	
seguro	Tipo: Cotação de Seguro Novo		desc. técnico: 0%	Vigência: 18/05/2012 A 18/05/2013
	Questionário de Avaliação de Risco: COMERCIAL			Dias: 365
	Bônus Anterior:	Ocorreu Sinistro:	Qtd:	Cobertura Anterior:
	Fim de vigência/cobertura:		Categoria Anterior:	
	Seguradora Anterior:	Contrato Nº.:	Bônus: CLASSE 0	Desconto de Renovação com a mesma EV: Não
	Tipo de Contrato: INDIVIDUAL		Item:	Lote:
veículo	Marca: FIAT	Combustível: GASOLINA E ALCOOL	Tipo Equip. Segurança:	
	Modelo: PALIO 1.0 FIRE ECO.FLEX4P	Uso: PRESTACAO DE SERVICIO	Equipamento de Segurança:	
	Ano/Modelo: 2012	Zero KM: SIM	Categoria: 10	Cent. de Monitorização:
	Opcionais:	Chassi:	Placa:	Turbinado Adapt: NÃO
	Data de Saída do Veículo da Concessionária: 20/05/2012	Valor da Nota Fiscal: 00,00		
Forma de Contratação	Opção de Contratação: REP. GARANTIDA	Fator de Ajuste : 100 %	Código FIPE : 001267-0	
coberturas e garantias	coberturas/garantias:	tipo/mnr:	franquia:	prêmio:
	cobertura	COMPREENSIVA	954,77	1.136,06
	rcf dm	50.000,00		305,25
	rcf dc	50.000,00		84,97
	carro reserva básico	7 dias		50,13
	assistência 24 horas	PLANO 3		26,71
	acessório	-		-
	equipamento	-		-
	carroceria	-		-
	vidros não blindados:	-		-
	Parabrisa	-	108,00	63,97
	lanternas/faróis/retrovisores	-	90,00/90,00/90,00	42,95
	operação basculamento	-	-	-
	despesas extraordinárias	-	-	-
	danos morais	10.000,00	-	16,37
valor de novo	-	-	-	
blindagem	-	-	-	
binc	-	-	-	
diárias por indisponibilidade	-	-	-	
dmh	00,00	-	00,00	
app / nº. de passag.:	5	-	-	
cs por passag. / morte:	5.000,00	prêmio app total / morte:	15,83	
cs por passag. / invalidez:	5.000,00	prêmio app total / invalidez:	15,83	
Saldo do Financiamento:	-	-	-	
Roubo/furto de Estepe	00,00	-	00,00	
prêmio	Custo de Apólice: R\$60,00	IOF: R\$134,17	prêmio líquido: R\$1.758,06	preço total à vista: R\$1.952,23
Cobrança / Parcelamento	Tipo de Cobrança: DCC			Entrada Ajustada:
	Fracionamento	1ª Parcela	Demais Parcelas	Total
	1 + 1	976,12	976,12	1.952,23
	1 + 2	650,74	650,74	1.952,23
	1 + 3	488,06	488,06	1.952,23
	1 + 4	413,86	413,86	2.069,32
	1 + 5	349,88	349,88	2.099,29
	1 + 6	304,22	304,22	2.129,53
	1 + 7	270,01	270,01	2.160,06
	1 + 8	243,43	243,43	2.190,87
1 + 9	222,20	222,20	2.221,95	
benefícios	confira abaixo alguns dos benefícios disponíveis, veja no site www.sulamerica.com.br outros benefícios em sua cidade. O Segurado SulAmérica pode realizar a abertura e o acompanhamento do sinistro pela internet. O Segurado SulAmérica e o terceiro podem receber informações sobre o sinistro por email. Descontos em produtos e serviços automotivos.			
observações:	O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar-condicionado. Franquia Reduzida só pode ser contratada observadas as condições divulgadas Cálculo válido para EV 2466740 até 23/05/2012 A realização deste cálculo não pressupõe a aceitação do risco pela Seguradora Se a NF superou o prazo de 3 (três) dias úteis, é necessária a realização de vistoria prévia. BAKAA			

SSP-GO
 Fls.: 145
 Rubrica

Questionário de Avaliação de Riscos	TIPO: COMERCIAL	Opção de Resposta: PARCIALMENTE RESPONDIDO (CONDUTOR INDETERMINADO)
Principal Condutor	condição de separado:	EMPRESA
	a empresa possui programa de direção defensiva?	Sim
	se voluntários têm participação financeira em casos de sinistros?	Sim
veículo	Utilização do veículo: TRANSPORTE DE PESSOAS	Sim
	período de uso:	INDETERMINADO
	qual a quilometragem média diária pelo veículo?	MAIS DE 10.000 KM
existência para transportes de carga	em caso de viagem, onde o veículo permanece?	HOTEL
	deixe manter a cobertura para transitar pelo estado de São Paulo?	
	vage em combicô?	
	existe seguro para carga transportada?	
	a carga está vinculada:	



descontos e benefícios

além de fornecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado, através do nosso seguro auto você terá direito a vários benefícios, confira a seguir abaixo:

- Descontos especiais na compra de produtos na Americanas.com
- Preço especial na troca/reparação de vidros e na instalação/reposição de película de controle solar.
- Descontos em produtos e serviços automotivos.
- O Segurado Sulamérica e o terceiro podem receber informações sobre o sinistro por e-mail.
- O Segurado Sulamérica pode realizar a abertura e o acompanhamento do sinistro pela internet.

os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.


Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos:

- Nas cidades fora do município, a seguradora cobrirá o transporte até ao Estado quando houver recomendação médica.
- Motorista Amigo para conduzir o veículo se o segurado não estiver em condições.
- Transferência de renovação antigens.

Os serviços estão disponíveis de acordo com a categoria do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse www.sulamerica.com.br.

Válido para o Veículo IMLID 1.0 FIRE ECO, FLEXIFlex Ano 2012 na transição deste ESTADO.

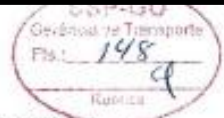
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO			
 Bradesco Auto/RE		CPD - Data / Hora: 15/05/2012 - 13:45:10 Data Processamento: 15/05/2012	Versão: 6.20 (14/05/2012) Usuário: 8000
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS Processo SUSEP: 15414.002757/2004-85		CNPJ: 92.682.038/0001-00 Corretor: 111582	Suc.: 83 Estado: 331 Item:
DADOS DO PROPONENTE		DADOS DO SEGURO	
Nome: Secretaria de Segurança Pública e Justiça CPF/CNPJ: 01.409.606/0001-43 Relação Seg. X Prop.: O Mesmo-CRV em nome do Seg		Vigência: das 24h de 15/05/2012 às 24h de 15/05/2013 Tipo Seguro: Individual Desc. Fidelidade: Não Cia Renovação: Grupo:	
		Tipo Cliente: Tradicional CEP de Risco: 74000-000 Bônus: Sem Bônus Sinistro? Não Quant: 00	
OBJETO DO SEGURO			
Tipo Veículo: Fiat Economy 1.0 Fire Flex Marca: Fiat Combustível: Gasolina / Alcool Uso Veículo: Comercial / Profissional Equipamentos: Não Carroceria: Não Artilhete: Não Aens Veículo: Nenhum dos Opcionais		Ano Fab.: 2012 / Ano Mod.: 2012 Chassi: Chassi Remarcado? Não Zero Km: 90 Dias Data Saída Conc.: 10/05/2012 Acessórios: Não	
		Código: 6621 Licença: AAVISAR Código FIPE: 0012570 Nº Portas: 04 Nº Eixos: 02 Veic. Transformado? Não	
CLÁUSULAS			
Cobertura Completa (001) Assist Dia/Noite 400Km (044)		Extensão Perímetro Mercosul (006) Auto Reserva 07 Dias (060)	
		Vidro Protegido (025) Garantia Valor de Novo 90 dias (070)	
LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)			
AUTO			
Veículo: Valor de Mercado Referenciado Fator de Ajuste: 100% Desq. Extraordinárias: Não RCF D.M.: 50.000,00 APP Morte p/ Passageiro: 0,00		Blindagem: 0,00 Kit Gás: 0,00 Diários Paralisação: 0,00 D.C.: 50.000,00 G.U.: 0,00 Invalidez p/ Passageiro: 0,00	
		Acessórios: 0,00 Carroceria: 0,00 Equipamentos: 0,00 D. Morais: 0,00 Loteção Oficial: 5 (Passageiros)	
FRANQUIAS (R\$)			
Veículo (Reduzida): 1.115,00 Equipamentos: 0,00 Faróis, Lant., Retr.: 0,00 Cláusula 88: Não		Kit Gás: 0,00 Carroceria: 0,00 Vidros Proteg.: 90,00	
		BSP-00 Fls. 147 Rubrica	
Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo. Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora			
Cálculo Online 0		Página 1 de 2	



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

CPD - Data / Hora: 15/05/2012 - 13:45:10
 Data Processamento: 15/05/2012

Versão: 6.20 (14/05/2012)
 Usuário: 8000



BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 92.682.038/0001-00 Suc: 83 Estado: 331
 Processo SUSEP: 15414.002757/2004-85 Corretor: 111682 Item:

PRÊMIOS (R\$)

Auto:	1.654,42	Danos Materiais:	225,53	LÍQUIDO (A+B+C):	2.052,85
Desp. Extraordinárias:	0,00	Danos Corporais:	172,80	Prêmio Residencial:	0,00
Diárias de Paralisação:	0,00	Danos Morais:	0,00	Custo de Emissão:	60,00
Kil Gás:	0,00	RCF (B):	398,43	Adic. Fracionamento:	0,00
Acessórios:	0,00	APP - Morte:	0,00	IDF:	155,92
Equipamentos:	0,00	APP - Invalidez:	0,00	TOTAL:	2.268,77
Carroceria:	0,00	APP (C):	0,00	CCB: Sim	
Blindagem:	0,00				
AUTO (A):	1.654,42				

PAGAMENTO (R\$)

PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL	PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL
1 + 0	2.268,77	-	2.268,77	1 + 6	358,49	358,49	2.509,48
1 + 1	1.134,38	1.134,39	2.268,77	1 + 7	332,77	332,77	2.662,16
1 + 2	756,25	756,26	2.268,77	1 + 8	302,40	302,40	2.721,61
1 + 3	567,19	567,19	2.268,77	1 + 9	278,19	278,19	2.781,95
1 + 4	485,51	485,51	2.427,58				
1 + 5	411,36	411,36	2.468,19				

SSP-GO
 Fls. 148
 Rubrica

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.
 Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora



Orçamento de Seguro - Automóvel - Nº 351

Auto Central 24 horas Grande São Paulo: 3366-3333 / Outras Regiões: 0800-11-0801

Processo Susep: Vida mais simples nº 154.140.029.81/08-39 / Vida Individual nº 10.005843/99-51
 Processo Susep: nº15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Impresso em: 18/03/2012 12:14:25

Realizado em: 18/03/2012
 (Versão Maio/2012)

BSP-GO
 Companhia de Seguros
 15-75428453
 149
 2

PAGAMENTO : TODAS CHEQUE

Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos
1X	10.220,44	0,00		0,00	2X	5.110,22	0,00		0,00	3X	3.406,81	0,00		0,00
4X	2.555,11	0,00		0,00	5X	2.145,65	472,90	5,00 %	0,00	6X	1.809,54	593,02	6,27 %	0,00
7X	1.569,75	715,03	7,56 %	0,00	8X	1.435,61	1.177,52	12,45 %	0,00	9X	1.296,97	1.352,50	14,30 %	0,00
10X	1.186,27	1.529,36	16,17 %	0,00	11X	1.095,97	1.709,06	18,07 %	0,00	12X	1.020,80	1.869,71	19,98 %	0,00

PAGAMENTO : 1ª DÉBITO C.CORRENTE / DEMAIS CARNE

Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos
2X	5.110,22	0,00		0,00	3X	3.406,81	0,00		0,00	4X	2.555,11	0,00		0,00
5X	2.240,91	916,48	9,69 %	0,00	6X	1.909,91	1.153,88	12,20 %	0,00	7X	1.674,06	1.395,06	14,75 %	0,00
8X	1.497,69	1.640,02	17,34 %	0,00	9X	1.380,84	1.887,82	19,96 %	0,00	10X	1.251,77	2.139,40	22,62 %	0,00
11X	1.162,81	2.393,62	25,31 %	0,00										

PAGAMENTO : TODAS DÉBITO C.CORRENTE

Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos
1X	10.220,44	0,00		0,00	2X	5.110,22	0,00		0,00	3X	3.406,81	0,00		0,00
4X	2.555,11	0,00		0,00	5X	2.145,65	472,90	5,00 %	0,00	6X	1.809,54	593,02	6,27 %	0,00
7X	1.569,75	715,03	7,56 %	0,00	8X	1.435,61	1.177,52	12,45 %	0,00	9X	1.296,97	1.352,50	14,30 %	0,00
10X	1.186,27	1.529,36	16,17 %	0,00	11X	1.095,97	1.709,06	18,07 %	0,00	12X	1.020,80	1.869,71	19,98 %	0,00

PAGAMENTO : 1ª CHEQUE / DEMAIS DÉBITO C.CORRENTE

Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos
2X	5.110,22	0,00		0,00	3X	3.406,81	0,00		0,00	4X	2.555,11	0,00		0,00
5X	2.145,65	472,90	5,00 %	0,00	6X	1.809,54	593,02	6,27 %	0,00	7X	1.569,75	715,03	7,56 %	0,00
8X	1.435,61	1.177,52	12,45 %	0,00	9X	1.296,97	1.352,50	14,30 %	0,00	10X	1.186,27	1.529,36	16,17 %	0,00
11X	1.095,97	1.709,06	18,07 %	0,00	12X	1.020,80	1.869,71	19,98 %	0,00					

PAGAMENTO : 1ª CHEQUE / DEMAIS CARNE

Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos	Qtd	Parcela(s)	Juros	Percentual	Encargos
2X	5.110,22	0,00		0,00	3X	3.406,81	0,00		0,00	4X	2.555,11	0,00		0,00
5X	2.240,91	916,48	9,69 %	0,00	6X	1.909,91	1.153,88	12,20 %	0,00	7X	1.674,06	1.395,06	14,75 %	0,00
8X	1.497,69	1.640,02	17,34 %	0,00	9X	1.380,84	1.887,82	19,96 %	0,00	10X	1.251,77	2.139,40	22,62 %	0,00
11X	1.162,81	2.393,62	25,31 %	0,00										

Confira abaixo alguns benefícios que ofereceremos a você caso este seguro seja contratado. Para acesso a relação completa dos serviços e benefícios oferecidos, consulte seu corretor de seguros.

Central de atendimento 24 horas / Rastreador gratuito / Inspeção veicular / Centro Aut. Porto Seguro - Goiânia

BSP-GO
 Fls. 149

 Rubrica

ANEXO H – PESQUISA DE PREÇO: MANUTENÇÃO



A
Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás
Goiânia – Goiás

Goiânia, 16 de Maio de 2012

SSP-GO

Fls. 151

[Handwritten signature]

Rubrica



Pela presente, apresentamos a nossa proposta para a execução de Serviços/revisão de 15.000 kms dos 25 (vinte e cinco) veículos Fiat Modelo PALIO ECONOMY 4P, ano/modelo 2010 / 2011, pertencentes a esta Secretaria

1 - Revisão de 15.500 Km,

Peças/Lubrificantes Utilizados.

Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
75 – Óleo Selênia K	R\$ 29,36	R\$ 2.202,00
25 – Filtro Óleo	R\$ 28,45	R\$ 711,25
25 – Filtro de combustível	R\$ 14,83	R\$ 370,75
25 – Elemento do filtro de ar	R\$ 39,38	R\$ 984,50

Valor totalR\$ 4.268,50
P/cada veiculo são usados 3Lts de óleo.

Total para cada revisão acima descrita por carro.....R\$ 170,74
Total GeralR\$ 4.268,50

Obs: Mão-de-Obra das revisão dos 15.000 km é gratuita.

Cevel Cecilio Veiculos Ltda
Av. Anhanguera n° 5933 – Setor Oeste
Goiânia – Goiás Cep:74.110 - 010
CNPJ: 02.291.805/0001-67

Orçamento 0140153



PINAUTO - Pinheiros Veículos Ltda.
 Av. T-9
 Setor Marista Goiânia GO 74150-300
 TELEFONE: (062) 3523-1944 FAX: (62) 3523-1969
 01.692.763/0001-03

Data de Abertura: 15/05/12 15:51

A DELTA CONSTRUÇÕES S/A (0110177) 10.788.628/0017-14
 Avenida Brasil, 1 QD 39 LT 61 - Santa Genoveva CEP 74.672-350
 GOIANIA - GO

Fone: 39211010

SSP-GO
 Fls. 152
 Rubrica

Veículo: 0105971 Placa: NVX-2827/GO Chassi: 9BD17164LC5769903 Fab./Mod.: 1111
 Modelo: 17164L1 - AUT.PALIO FIRE ECONOMY FLEX 4P Cor: VERMELHO Km: 15816
 Data Venda: 17/06/2011 O.S. Tipo ORÇAMENTO (AUTO CENTRO)

Seguradora:

Produtos	Descrição	GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Vi. Total
751179	FILTRO OLEO - SOGEFI	B	I 1,00	21,11	0,00	,00	21,11
720700	FILTRO COMBUSTIVEL RETENCAO PARTICU	B	I 1,00	17,45	0,00	,00	17,45
7082141	ELEMENTO FILTRO AR	B	I 1,00	24,05	0,00	,00	24,05
7086837	OLEO SELENIA K PURE ENERGY SW30 SIN	M	I 3,00	45,00	0,00	,00	135,00
Total de Produtos :							197,61
Serviços	Descrição	GL	Hora(s)	Vi. Unit. / Hrs.	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Vi. Total
0010C17	REVISÃO DE 15.000 KMS.		1,20	0,00	0,00	,00	,00
Total de Serviços :							,00
Total do Orçamento :							197,61

*PEÇAS DESTACADAS COM ASTERISCO NÃO DISPONÍVEIS PARA REPOSIÇÃO, SUJEITAS A ALTERAÇÃO DE PREÇO E PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO.

** ESTE ORÇAMENTO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES DURANTE OS REPAROS **

R\$ 172,00

Validade da Proposta: 15/05/2012
 Prazo de Entrega: 0 Dia
 Condição de Pagamento: A VISTA
 Observação:

PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA
 Luiz Ricardo
 Profista

9994-2364
 3523-1924

